



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

JULIANA RODRIGUES DA CRUZ SANTOS

**OS LIMITES E POSSIBILIDADES DO SERVIÇO DE  
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO EM  
LONDRINA**

---

Londrina, PR  
2023

JULIANA RODRIGUES DA CRUZ SANTOS

**OS LIMITES E POSSIBILIDADES DO SERVIÇO DE  
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO EM  
LONDRINA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL), como requisito parcial para obtenção do título de mestre.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Denise Maria Fank de Almeida

Londrina, PR  
2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

SANTOS, JULIANA RODRIGUES DA CRUZ .

OS LIMITES E POSSIBILIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO EM LONDRINA / JULIANA RODRIGUES DA CRUZ SANTOS. - Londrina, 2023.

185 f.

Orientador: DENISE MARIA FANK DE ALMEIDA.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, 2023.

Inclui bibliografia.

1. Serviço de Convivência; Fortalecimento de Vínculo; Terceiro Setor; Política de Assistência Social. - Tese. I. DE ALMEIDA, DENISE MARIA FANK . II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Estudos Sociais Aplicados. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social. III. Título.

CDU 36

JULIANA RODRIGUES DA CRUZ SANTOS

**OS LIMITES E POSSIBILIDADES DO SERVIÇO DE  
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO EM  
LONDRINA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL), como requisito parcial para obtenção do título de mestre.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientador: Prof. Dra. Denise Maria Fank de Almeida  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

---

Prof. Dr. Wagner Roberto do Amaral  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

---

Prof. Dra. Kathiuscia Freitas Coelho  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Londrina, 27 de setembro de 2023

*Dedico este trabalho a dois grupos de pessoas:*

*Primeiramente a minha Família, Joaquim, Dinorah, Nilza, Solange, Rosimeire, Ricardo e José Carlos e meu filho Joaquim.*

*E a todos os trabalhadores do SUAS do SCFV, que atendem com compromisso e ética as crianças e adolescentes em situação de desproteção social e, por meio daquele, conseguem fazer a diferença em suas vidas.*

## AGRADECIMENTOS

O resultado de um trabalho acadêmico acaba por envolver diversas pessoas, tanto no processo da construção teórica, como no respaldo pessoal para que seja possível continuar a seguir com os desafios dos sonhos e buscando concretizá-los. Assim, é importante mencionar aqui todos e todas que estiveram presente nestes dois anos de construção e pesquisa que me possibilitaram gerar mais conhecimentos.

Início meus agradecimentos a minha mãe Dinorah, que sempre me apoiou e me incentivou a estudar. E, em memória, a meu Pai Joaquim, que mesmo não estando fisicamente, pude sentir sua presença e alegria no desenrolar deste sonho realizado. Obrigada!

Aos meus irmãos Nilza, Solange, Rosimeire e Ricardo, que me apoiaram na busca do meu sonho. Obrigada!

Ao meu marido e companheiro, José Carlos, que não mediu esforços para me apoiar e assumir todos os afazeres de casa, para que eu pudesse me dedicar aos estudos e à construção da pesquisa e compreendeu a minha ausência. Obrigada!

Ao meu filho Joaquim, que pela nossa conexão compreendeu que precisava aguardar o término da minha análise da pesquisa, para que ele pudesse vir ao mundo e assim o fez. Obrigada!

As minhas amigas e companheiras, uma amizade que iniciou na graduação e agora é para a vida! Nós compartilhamos as alegrias e os desafios cotidianos da nossa atuação profissional. Isabel! Jaqueline! Juliana! Nara! Renata! Obrigada!

À querida Professora Denise, minha orientadora, responsável pelo incrível trabalho construído até o momento (que eu mesma acreditava ser muito difícil!). Agradeço a dedicação, responsabilidade e preocupação com o resultado desse trabalho. Por se preocupar comigo de maneira muito afetuosa, humana e sempre com contribuições positivas a cada parte desse trabalho que eu enviava para sua análise, Obrigada!

Aos professores que fizeram parte da minha banca: Kathiuscia e Wagner do Amaral. Muito obrigada pela riquíssima troca que tivemos e pelo carinho com que leram meu trabalho. Foi muito importante para finalização da pesquisa ouvir cada apontamento de vocês e ter pessoas tão potentes na construção desse processo. Obrigada!

Sou grata também pela maravilhosa equipe de docentes do programa de pós-graduação de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina que, embora não nomeados aqui, da mesma forma sempre estiveram empenhados em produzir conhecimentos de qualidade para os discentes e contribuíram muito com minhas reflexões para a construção do meu trabalho. Obrigada!

À amiga que ganhei nesse período, Ana Karina. Foi bom partilhar as angústias e alegrias. Obrigada!

E muita gratidão a Deus por me permitir sonhar grande e viver este sonho.

*A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar.*

*Eduardo Galeano, 1994.*

SANTOS, Juliana Rodrigues da Cruz. **OS LIMITES E POSSIBILIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO EM LONDRINA.** 2023. 185 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2023.

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar os limites e possibilidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo em Londrina. Deste modo, para alcançar esse objetivo, utilizou-se como metodologia a revisão bibliográfica, pesquisa documental e a de campo, que se deu por uma abordagem qualitativa e quantitativa, tendo como instrumento de coleta de dados a entrevista semiestruturada. Importante salientar que esta pesquisa passou pelo comitê de ética e possui parecer consubstanciado do CEP com número 5.703.387. Como universo da pesquisa, delimitamos uma amostragem a partir das dezessete instituições de terceiro setor conveniadas com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina, que atendessem as modalidades de atendimento II e III do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A partir disso, construímos esse estudo dividido em seis capítulos: o primeiro se deu na construção da introdução deste trabalho; o segundo, para concepção de Estado; no terceiro retomamos a história da criança e do adolescente no Brasil e a proteção social; no quarto, abordamos a Política de Assistência Social e o próprio Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); no quinto discutimos o SCFV em Londrina; e, por último, a análise dos limites e possibilidades no SCFV de Londrina. As entrevistas semiestruturadas ocorreram com coordenadores pedagógicos e ou assistentes sociais e um sujeito interlocutor das instituições do terceiro setor. As principais conclusões são: Existem algumas especificidades do município de Londrina, a Secretaria Municipal de Assistência Social foi criando, baseada, é claro, nas orientações da própria tipificação nacional de serviço socioassistencial, a forma do município fazer a gestão e acompanhar este serviço. Desta maneira, foi elaborando maneiras de conduzir o processo e se aproximar das instituições de terceiro setor, sendo algo importante para construir a política pública, o que a partir deste estudo indica que amplia a proteção social, pois qualifica a oferta do serviço. Assim, é possível compreender que o SCFV executado no município de Londrina pode, sim, contribuir com a oferta de proteção social apresentada por adolescentes que são atendidos. Mesmo em meio aos desafios, amplia a participação dos indivíduos na sociedade no fortalecimento do território, no reconhecimento dos direitos de cada cidadão.

]

**Palavras-chave:** Serviço de Convivência; Fortalecimento de Vínculo; Terceiro Setor; Política de Assistência Social.

SANTOS, Juliana Rodrigues da Cruz. **THE LIMITS AND POSSIBILITIES OF THE SERVICE OF COEXISTENCE AND STRENGTHENING OF RELATIONSHIPS IN LONDRINA**. 2023. 185 f. Dissertation (Master's in Social Work and Social Policy) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2023.

### **ABSTRACT**

El presente trabajo tiene como objetivo analizar los límites y posibilidades del Servicio de Convivencia y Fortalecimiento de Vínculos en Londrina. Por lo tanto, para lograr este objetivo se utilizó como metodología la revisión bibliográfica, la investigación documental y de campo, la cual se llevó a cabo mediante un enfoque cualitativo y cuantitativo, utilizando como instrumento de recolección de datos la entrevista semiestructurada. Es importante resaltar que esta investigación pasó por el comité de ética y cuenta con dictamen consolidado del CEP con el número 5.703.387. Como universo de investigación, delimitamos una muestra de las diecisiete instituciones del tercer sector contratadas con la Secretaría Municipal de Asistencia Social de Londrina, que cumplió con las modalidades de servicio II y III del Servicio de Convivencia y Fortalecimiento de Vínculos. A partir de esto, construimos este estudio dividido en seis capítulos: el primero tuvo lugar en la construcción de la introducción a este trabajo; el segundo, por la concepción del Estado; en el tercero revisamos la historia de los niños y adolescentes en Brasil y la protección social; en el cuarto, abordamos la Política de Asistencia Social y el propio Servicio de Convivencia y Fortalecimiento de Vínculos (SCFV); en el quinto discutimos el SCFV en Londrina; y, finalmente, el análisis de los límites y posibilidades del SCFV de Londrina. Las entrevistas semiestructuradas se realizaron con coordinadores pedagógicos y/o trabajadores sociales y un interlocutor de instituciones del tercer sector. Las principales conclusiones son: Hay algunas especificidades del municipio de Londrina, la Secretaría Municipal de Asistencia Social fue creada, basada, por supuesto, en los lineamientos de la clasificación nacional de servicios de asistencia social, la forma en que el municipio gestiona y monitorea este servicio. De esta manera, se desarrollaron formas de conducir el proceso y acercarse a las instituciones del tercer sector, lo cual es importante para la construcción de políticas públicas, lo que desde este estudio indica que amplía la protección social, ya que califica la oferta de servicios. Así, es posible comprender que el SCFV implementado en la ciudad de Londrina pueda, efectivamente, contribuir a la provisión de protección social que presentan los adolescentes asistidos. Aún en medio de los desafíos, amplía la participación de los individuos de la sociedad en el fortalecimiento del territorio, en el reconocimiento de los derechos de cada ciudadano.

**Key-words:** Servicio de Convivencia; Fortalecimiento de Vínculos; Tercer sector; política de asistencia social.

## LISTA DE SIGLAS

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
CIT - Comissão Intergestores Tripartite  
CMAS - Conselhos Municipais de Assistência Social  
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social  
CNP - Conselho Nacional de Propaganda  
CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito  
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social  
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social  
DNCr - Departamento Nacional da Criança  
DRU - Desvinculação de Receitas da União  
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente  
FEBEM - Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor  
FHC - Fernando Henrique Cardoso  
FMI - Fundo Monetário Internacional  
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social  
FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
LBA - Legião Brasileira de Assistência  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
LOAS - Orgânica de Assistência Social  
MARE - Ministérios da Administração e Reforma do Estado  
MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social  
MROSC - Marco Regulatório para as Organizações da Sociedade Civil  
NOB - Norma Operacional Básica  
NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do SUAS  
ONGs - Organizações não governamentais  
OS - Organizações Sociais  
OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público  
PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família  
PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família  
PBV - Piso Básico Variável

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PPA - Plano Plurianual

PSB - Proteção Social Básica

SAM - Assistência ao Menor

SCFV - Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SGD - Sistema de Garantia de Direitos

SPBD - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

UPE - Utilidade Pública Estadual

UPF - Utilidade Pública Federal

UPM - Utilidade Pública Municipal

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Cobertura de crianças em SCFV de 6 a 10 anos. ....	103
<b>Figura 2</b> – Cobertura de adolescentes de 11 a 14 anos em SCFV .....	104
<b>Figura 3</b> - Quantitativo de adolescentes .....	104

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> - Entidades assistenciais de Londrina (1936-1986).....	80
<b>Quadro 2</b> – Comparação do tempo de atuação no serviço ao tempo de atendimento em SCFV.....	112

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Instituições que executam SCFV em Londrina .....	101
--	-----

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	17
<b>CAPÍTULO 1 – ESTADO E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL</b> .....	26
1.1 CONCEPÇÃO DE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL .....	26
1.2 REDEMOCRATIZAÇÃO DO ESTADO NO BRASIL E O TERCEIRO SETOR .....	33
1.3 POLÍTICA SOCIAL NO NEOLIBERALISMO: DESRESPONSABILIZAÇÃO DO ESTADO.....	38
1.4 POLÍTICAS SOCIAIS: UMA RESPONSABILIDADE DO ESTADO.....	46
1.5 DESPROTEÇÃO SOCIAL.....	49
<b>CAPÍTULO 2 - A HISTÓRIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL E A PROTEÇÃO SOCIAL</b> .....	53
2.1 A HISTÓRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL ....	53
2.1.1 O Estatuto da Criança e do Adolescente: avanço em relação aos direitos ....	57
2.1.2 PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL” .....	61
<b>CAPÍTULO 3 – POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.</b> .....	67
3.1 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	67
3.1.1 Operacionalização do SUAS em relação aos Serviços Socioassistenciais ....	70
3.2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: OS DESDOBRAMENTOS DAS PARCERIAS .....	72
3.3 FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS .....	76
3.4 SCFV NA TIPIFICAÇÃO E SUA OPERACIONALIZAÇÃO .....	79
3.4.1 Algumas Orientações para a Construção da Metodologia .....	83
3.4.2 Financiamento .....	88
3.4.3 Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.....	90
3.4.4 Gestão do SCFV .....	91
<b>CAPÍTULO 4 - SCFV EM LONDRINA/PR: CONFIGURAÇÕES E EXECUÇÃO</b> ....	95
4.1 Caracterização do Município de Londrina e a Assistência Social .....	95
4.2 EXECUÇÃO DO SCFV EM LONDRINA: .....	99
<b>CAPÍTULO 5 - O SCFV EM LONDRINA</b> .....	108

5.1 ANÁLISE DOS DADOS .....	108
5.2 CARACTERIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES .....	108
5.2.1 - 1. A Operacionalização do SCFV em Londrina.....	112
5.2.2 - 2. Especificidade do SCFV em Londrina.....	122
5.2.3 – 3 Limites e Desafios na Oferta do Serviço .....	134
5.2.4 - 4. Possibilidades na Oferta da Proteção Social .....	142
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>153</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>161</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>170</b>
Anexo a - Roteiro para Realização da Entrevista Semi-Estruturada.....	171
Anexo B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido .....	173
Anexo C - Termo de Confidencialidade e Sigilo .....	176
Anexo D – Quadro do edital 2022 .....	177

## INTRODUÇÃO

O interesse pela temática deste estudo está diretamente relacionado às experiências vivenciadas na atuação profissional como assistente social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), nos últimos oito anos. No entanto, as questões relacionadas à temática me acompanham desde o segundo ano de graduação.

O primeiro olhar para a questão social foi proporcionado a partir da experiência enquanto educadora social, em um SCFV em uma cidade da região metropolitana de Londrina. O contato direto com a realidade das crianças e adolescentes daquele território com situações tão desiguais me inquietavam, sobre a qualidade da proteção social que eles estavam inseridos. Ao ingressar no terceiro ano de graduação e, por conseguinte, realizar estágio curricular em um Centro de Referência de Assistência Social, no qual acompanhei a execução do SCFV para adolescentes, novamente me deparei com situações de desproteção social que reforçavam os questionamentos sobre as vulnerabilidades sociais que apresentavam aquelas crianças e adolescentes. Embora fosse um território diferente, com sujeitos diferentes, ainda suscitava a inquietação de qual proteção estamos tratando.

Na época as angústias dessas questões suscitaram outro tema: a intersetorialidade, pois no momento acreditava que essa era a situação a ser refletida diante daquele contexto – talvez por ser uma discente, iniciante nas pesquisas e em compreender tamanha complexidade da política pública. O tema do trabalho de conclusão de curso trouxe muito aprendizado, embora ao atuar como assistente social na execução do SCFV e o atendimento direto à população inquietou-me insistentemente, que as vulnerabilidades sociais apresentadas ainda esbarram na questão de que a proteção social básica possui limites. A desproteção na verdade não pode ser resolvida por políticas públicas, por mais completas que sejam, pois a desproteção é consequência do modo de produção desta sociedade em que estamos inseridos.

Tendo em vista que o intuito da SCFV, serviço de uma política pública, é prevenção de situação de risco social, e diante dos contextos vulneráveis vivenciados pelas crianças e adolescentes, os quais afetam e colocam em risco a sua existência, do que essa prevenção dá conta? Os usuários desse serviço são a parcela da população que necessita que o Estado intervenha na sua realidade, não como

controlador, mas para garantir o acesso a direitos sociais, tendo em vista que foram privados ao acesso a bens e serviços, devido a sua condição de classe trabalhadora dentro desta sociedade.

O que se observa no cotidiano do serviço é que as pessoas já chegam no serviço de proteção social básica, de prevenção, com situações de vulnerabilidade social complexas, com violações instauradas que desafiam cotidianamente a atuação de toda equipe multidisciplinar e rebatem na proteção social, no atendimento direto com crianças e adolescentes.

Tive duas experiências enquanto assistente social em SCFV: a primeira em uma instituição de terceiro setor, com uma equipe reduzida e com estrutura física e metodologia bem frágeis. No entanto, apesar da segunda instituição conter uma estrutura mais preparada, tanto física quanto metodológica e de recursos humanos, ainda assim as situações de vulnerabilidade e riscos sociais que chegavam através das demandas apresentavam desafios na atuação com essa população, tendo em vista o objetivo da política de assistência social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um Serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. O reordenamento do SCFV traz um ponto de atenção para um público prioritário que deverá ser inserido nesse serviço, não exclusivo, mas como destaque para essa proteção, passando então de atendimento de proteção básica para proteção social especial. É necessário mencionar que de toda desigualdade social que se expressa no país, são onze as situações prioritárias apontadas pelo reordenamento de 2013<sup>1</sup>: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; crianças e

---

<sup>1</sup> Considerando a Resolução CIT nº 01, de 7 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º Aprovar o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que promove a equalização e qualificação da oferta, a unificação da lógica de cofinanciamento federal e o estabelecimento de meta de atendimento do público prioritário, respeitando-se as características de cada faixa etária. Disponível em: (<https://cmas.jundiai.sp.gov.br/wp-content/uploads/2014/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-01.2013.pdf>). Acesso em: 18 jul. 2023.

adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade (que diz respeito às pessoas com deficiência).

Ainda não são consideradas como questões prioritárias outras situações que chegam para o SCFV, enquanto desproteção social, e que foram identificadas durante o tempo de atuação no campo sócio ocupacional, tais como: uso de substâncias psicoativas, envolvimento com tráfico de drogas, vulnerabilidade em relação à moradia, saúde mental, ausência de renda, dentre outras, que dificultam a inserção e a forma de atendimento dessas crianças e adolescentes, quando não são compreendidas enquanto prioridades.

Um número expressivo de cidadãos vive em situação de vulnerabilidade e risco social, sobretudo pelos diversos meios estratégicos de sobrevivência que vivem, em situações de extrema pobreza, questões que são atribuídas ao sistema de desenvolvimento capitalista e econômico, o qual não vem conseguindo garantir um Estado de direito universal, que consiga atender às situações com proteção social e, sim, desencadeando ainda mais uma enorme desigualdade social com contextos de desproteção social.

Em relação ao SCFV em Londrina, surgem questões norteadoras para serem investigadas por esse estudo: no que o SCFV contribui em relação à garantia de proteção social a esses adolescentes no município? A proteção social básica se efetiva no cotidiano do serviço? O serviço é partícipe na garantia de proteção social juntamente com os demais serviços e políticas sociais?

A partir do exposto, apresentamos a problemática que motivou o presente estudo: quais os limites e possibilidades na execução do serviço em relação às medidas de proteção social, frente às situações de desproteção vivenciadas por adolescentes atendidos? E, ainda: o SCFV se organiza/operacionaliza no município de Londrina de modo a ofertar proteção social?

Para responder a essa problemática, outras questões se colocam: como se estruturam os SCFV? Como é operacionalizado esse serviço de proteção social básica? Como esse público prioritário é atendido? Quais os marcos legais existentes (normativas e legislações) da proteção social não contributiva? Tendo em vista que o intuito da SCFV<sup>2</sup> é de prevenção, e diante dos contextos vulneráveis

---

<sup>2</sup>O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a

vivenciados pelas crianças e adolescentes, os quais afetam e colocam em risco a sua existência, qual é a prevenção que está sendo abordada?

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pode contribuir com a proteção social, pois a tipificação espera contribuir para a redução de ocorrência de situações de vulnerabilidade social e para a prevenção de ocorrência de riscos sociais, bem como aumentar os acessos a serviços socioassistenciais e setoriais e, assim, melhorar a qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) (Brasil, 2009b).

Esta pesquisa de campo tem como objetivo geral: analisar os limites e possibilidades na execução do serviço em relação às medidas de proteção social, frente às situações de desproteção vivenciadas por adolescentes atendidos. E, como objetivos específicos: apresentar/caracterizar o SCFV, tendo como referência a Tipificação Nacional dos Serviços e demais normativas nacionais; apresentar a operacionalização e configurações do SCFV para adolescentes que vivenciam situações de desproteção social e vulnerabilidade social no município de Londrina; identificar as especificidades do serviço em Londrina, tendo como parâmetro a tipificação (objetivos para a faixa etária e o trabalho social essencial ao serviço, aquisições dos usuários e impacto social esperado). Analisar os limites, desafios e possibilidades na oferta da proteção social.

Para a construção do trabalho foi realizado um estudo que dá base para a discussão central dessa dissertação, tais como sobre o Estado Moderno, utilizando os autores Marx e Engels (2008, 2012) Gramsci (2016) e Poulantzas (1980), José Paulo Netto (2011), Souza Filho (2016); a responsabilidade do Estado na oferta da proteção social, o terceiro setor, utilizando os autores Pereira, C. (2013), Behring e Boschetti (2016); Montaño (2002), Bresser Pereira (1998). Também foram abordados temas como a proteção social, a Política Nacional de Assistência Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com a tipificação social, para os quais utilizamos os documentos oficiais que apresentam a organização e diretriz.

Foi definido 4 eixos de análise, sendo eles;1) operacionalização do SCFV em Londrina; 2) especificidades do SCFV em Londrina; 3) limites e desafios do SCFV e 4) possibilidades de garantir proteção social aos adolescentes atendidos.

Em relação aos procedimentos metodológicos desta pesquisa, realizamos revisão bibliográfica a respeito das temáticas que envolvem a pesquisa, tais como: livros; artigos. E alguns documentos como tipificação dos serviços socioassistenciais; caderno de perguntas frequentes; caderno de orientações técnicas. Utilizamos também documentos construídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina; edital de chamamento público<sup>3</sup>; diagnóstico sócio territorial; monitoramento e avaliação.

Ainda realizamos pesquisa de campo com uma abordagem qualitativa, pois o intuito foi de dialogar e explicar a respeito da pesquisa e o significado e as características das informações. Foram realizadas cinco entrevistas, com a prévia elaboração de um roteiro de perguntas<sup>4</sup> semiestruturado, para que a coleta tivesse uma sequência e todos pudessem refletir sobre o serviço. Aquelas foram realizadas entre os dias 04 de novembro e 21 de dezembro de 2022.

A escolha desse instrumento de pesquisa se justifica devido à possibilidade de aproximação do pesquisador com os sujeitos.

A entrevista como fonte de informação pode nos fornecer [...] informações diretamente construídas no diálogo com o indivíduo entrevistado e tratam da reflexão do próprio sujeito sobre a realidade que vivencia. Os cientistas sociais costumam denominar esses últimos de dados “subjetivos”, pois só podem ser conseguidos com a contribuição da pessoa. Constituem uma representação da realidade [...] (Minayo, 2010, p. 65).

No início, foram feitas algumas questões fechadas para que se pudesse fazer um levantamento de perfil e, em seguida, questões abertas para que cada sujeito pudesse relatar, pensar e refletir sobre o SCFV.

Segundo GIL (1999, p. 117),

esta [...] é uma técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado com o objetivo de obtenção de dados que interessam à investigação, sendo considerada uma forma de interação social ou um

---

<sup>3</sup> É um procedimento feito pela administração pública para executar atividades ou projetos de interesse público realizados por meio de parceria com instituições de terceiro setor.

<sup>4</sup> ANEXO 1 Questionário.

diálogo assimétrico em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação.

Para chegar na delimitação do universo da pesquisa, analisamos as 17 instituições e utilizamos dois critérios de seleção: que foi realizado mediante as modalidades de atendimento, as quais atendessem as 2 modalidades (Mod. II(12 a 14 anos de idade), Mod. III (15 a 17 anos de idade)<sup>5</sup> do SCFV; e aquelas que atendessem mais territórios no município, desta maneira selecionamos 4 instituição e 1 sujeito interlocutor.

Para a obtenção da coleta de dados, foi realizado contato com 4 das 17 instituições, que possuem termo de parceria com o município de Londrina, com intuito de apresentar o objetivo da pesquisa e verificar a disponibilidade para participação. Para as instituições que se dispuseram em participar, foi enviado uma declaração de coparticipante para ciência do tema e objetivo da pesquisa. Em seguida, foram realizados contatos com quatro coordenações pedagógicas de cada instituição e/ou um assistente social, e um sujeito interlocutor de referência para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da secretaria municipal de assistência social, para solicitar a participação, caso tivessem interesse em contribuir com a pesquisa.

Desta forma, os sujeitos da pesquisa foram: coordenações pedagógicas dos serviços e/ou assistentes sociais, e um sujeito interlocutor da gerência de criança e adolescente da Secretaria Municipal de Assistência social. A escolha deste sujeito<sup>6</sup> se deu por entender que para mapear a operacionalização dos SCFV seria necessário participantes que estivessem à frente dos serviços nas instituições. Já para o sujeito interlocutor, pensou-se na possibilidade de obter informações a respeito do todo na execução e a forma de organização enquanto município.

Aos interessados foi apresentado o Termo de Consentimento Livre Esclarecido para a assinatura. Em seguida, a entrevista foi agendada de acordo com a disponibilidade e locais sugeridos pelos sujeitos. As entrevistas foram gravadas em

---

<sup>5</sup> Modalidade é a forma como estão divididas as faixas etárias de crianças e adolescentes para serem atendidas no serviço: Mod. I de 06 a 11 anos, Mod. II de 12 a 14 anos e Mod. III de 15 a 17 anos.

<sup>6</sup> “Na pesquisa qualitativa, todas as pessoas que participam da pesquisa são reconhecidas como sujeitos que elaboram conhecimentos e produzem práticas adequadas para intervir nos problemas que identificam. Pressupõe-se, pois, que elas têm um conhecimento prático, de senso comum e representações relativamente elaboradas que formam uma concepção de vida e orientam suas ações individuais” (Chizzotti, 1991, p. 83).

meio digital. É válido informar que todos os profissionais contatados se colocaram à disposição para a entrevista. Tivemos, das cinco entrevistas, apenas duas que tiveram que remarcar quatro vezes, devido ao número de demandas da instituição. Ressalta-se que essa pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética da Universidade de Londrina e possui parecer consubstanciado do CEP com número 5.703.387.

As entrevistas foram transcritas para melhor compreensão da análise posterior e para serem inseridas na dissertação.

Em relação à estrutura de apresentação dos resultados deste estudo, destaca-se que a dissertação está estruturada em seis capítulos.

O Segundo Capítulo apresenta uma discussão da concepção de Estado, entendendo que para compreensão da Política de Assistência Social, cabe compreender que está sendo executada dentro de um sistema capitalista e este rege a organização e a forma de atuação do Estado. Compreender sua concepção contribui para a análise e a forma como este atua na Proteção Social. Outro ponto discutido é a política social no neoliberalismo, que acaba gerando a desresponsabilização do Estado para o cumprimento da sua oferta. Desta forma, abre campo para as instituições de terceiro setor, que podem, a partir de então, utilizar recursos públicos para a execução de alguns serviços, e isso tem um crescente após os anos de 1990. Ainda neste capítulo trataremos do surgimento do terceiro setor e a forma como ele foi se estruturando no Brasil de acordo com as aberturas criadas pelo projeto neoliberal. Utilizamos os autores Marx e Engels (2008, 2012) Gramsci (2016) e Poulantzas (1980), José Paulo Netto (2011), Souza Filho (2016), Behring e Boschetti (2016), Montañó (2002), Carvalho (1999).

No Terceiro Capítulo desenvolveremos a respeito da proteção social para crianças e adolescentes no Brasil, como era antes e depois da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o avanço na segurança das vidas dos sujeitos que foram por muito tempo tratados enquanto “menores”<sup>7</sup>. Além disso desenvolve a operacionalização dos serviços de acordo com os documentos oficiais e como estes estão sendo organizados e executado no município de Londrina. Para tanto, utilizamos os autores Gadotti (2012), Brandão (2014), Paulo Freire (1982) e Saviani (2007), Gohn (2000), Rizzini (2011), Rocha (2021), Faleiros (2011), Di Giovanni (1998), Yasbek (2012), Couto (2010) e Pereira, C. (2013).

---

<sup>7</sup> Este termo não se utiliza mais, pois era usado na época do código de menores, e é um termo pejorativo. Hoje crianças e adolescentes são sujeitos de direitos.

Já no Capítulo Quarto abordamos a Política Nacional de Assistência Social e sobre os desdobramentos das parcerias de entidades do terceiro setor com a Política de Assistência Social e o financiamento daquelas pelo Estado. Tratamos o SCFV e sua forma de operacionalização de acordo com a tipificação, onde discorreremos as orientações para a execução da metodologia, financiamento, oferta e a gestão do serviço.

Utilizamos alguns autores como Sposati e Rodrigues (1995), Montañó (2002), Behring e Boschetti (2011), Salvador (2012a), Behring (2018), Brettas (2012), Alves (2002). Utilizamos também a Tipificação de 2009, PNAS de 2004 e o Caderno de Perguntas Frequentes de 2022.

No Quinto Capítulo descrevemos a respeito da caracterização de Londrina com base nos dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e os desdobramentos da Política de Assistência Social e a execução do SCFV neste município; trazemos os autores Alves (2002), Couto (2010), Escorsim (2008); e os documentos oficiais criados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, como: sistema de monitoramento e avaliação, Edital de Chamamento Público de 2022, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009, Perguntas Frequentes de 2022 e Orientações Técnicas sobre o SCFV de 2010.

E, por fim, o Sexto Capítulo trará a pesquisa de campo, em cuja análise buscamos discernir os limites e as possibilidades no SCFV, e que permitiu identificar algumas especificidades do Município de Londrina, a construção da metodologia, a lista de espera/central de vagas, que se faz importante na organização do serviço dentro do município e as professoras mediadoras da educação formal que acabam contribuindo com o trabalho, aproximando as ações das políticas. Outro ponto que é bem significativo com as análises é que cada instituição demonstra nas narrativas a compreensão de que o serviço executado dentro da instituição é uma política pública, mesmo sendo realizado dentro do terceiro setor. Não apontaram os objetivos da instituição como objetivos do serviço e, sim, a forma como estão postos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. E com a observação das falas consegue-se compreender que o SCFV corrobora na contribuição da formação de crianças e adolescentes com temáticas importantes para a construção do desenvolvimento crítico e participativo, bem como na interrupção de ciclos de violência e de situações de vulnerabilidade social e desproteção social. E contribui mesmo em

meio aos desafios apontados por todas as instituições com a Proteção Social de crianças e adolescentes atendidos.

## CAPÍTULO 1

### ESTADO E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL

Inicialmente apresentamos a concepção de Estado segundo Marx (2009) e Gramsci (2007), e o papel da sociedade civil na organização da sociedade, tendo em vista que esta relação está diretamente atrelada à discussão sobre a forma como se desenvolve ao longo dos anos a sociedade brasileira. Utilizamos os autores Simionatto (2010) e Pereira, C. (2013).

Num segundo momento, trazemos a redemocratização do Estado e o Neoliberalismo no Brasil, que vai apresentar como este projeto organiza as ações do Estado e das políticas sociais. Observa-se que a constituição da lógica neoliberal é atravessada por esta complexidade que envolve a constituição do Estado e que se expressa na maneira de conduzir a organização, planejamento e, conseqüentemente, a materialização das políticas sociais. Para debater com estes temas, utilizamos os autores Montañó e Duriguetto (2010), Nogueira (1999), Behring (2018), Bresser Pereira (1998), Behring e Boschetti (2016).

No terceiro tópico abordamos a política social no neoliberalismo: desresponsabilização do Estado, com intuito de compreender como este projeto se desdobra na sociedade e atinge o que foi conquistado sob muita luta na constituinte. E, logo em seguida, discorreremos a respeito da responsabilidade do Estado em relação às políticas sociais e de que maneira isto vem ocorrendo. O quinto aspecto está relacionado com a gestão das políticas e o terceiro setor, o qual vem fazer parte na execução das políticas sociais, com a entrada do projeto neoliberal. Para discorrer sobre estes aspectos, utilizamos os autores Behring e Boschetti (2016), Montañó (2002), Yasbek (2012), Souza Filho (2016) e Gohn (2000).

#### 1.1 CONCEPÇÃO DE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL

Antes de adentrar na discussão sobre a parceria público e privado é importante refletir sobre a concepção de Estado e suas especificidades no âmbito da sociabilidade contemporânea, bem como refletir sobre a funcionalidade de tais parcerias com esse Estado. Assim, é possível problematizar os desdobramentos

referentes ao papel das políticas sociais e da parceria com o privado para sua execução.

É sabido que existem outras concepções de Estado para além desta que adotamos. Neste trabalho trataremos da concepção de Estado a partir das contribuições de Marx (1818-1833) e Gramsci (1891-1937), levando em consideração que estes autores apresentam contribuições fundamentais para refletir a complexidade da constituição do Estado no âmbito da sociabilidade capitalista e, por consequência, se constituem como base para análise do tema abordado.

Para Marx (2009), a concepção de Estado está atrelada à classe do estado capitalista, onde entende-se que os interesses que predominam são os da burguesia. Para o autor, o Estado capitalista não é um poder neutro sobre os cidadãos, tendo em vista que a constituição deste, tal qual se conhece no âmbito da sociabilidade capitalista, é resultado da ascensão da burguesia ao poder, ou seja, se constitui em decorrência da Revolução Burguesa e legitima o poder desta ao longo da história recente. É válido mencionar que nossa afirmação não desconsidera a disputa entre as classes que ocorre no interior da organização do sistema, no entanto, faz-se necessário refletir sobre a predominância dos interesses de uma sobre outra.

Desta maneira, o que se reforça é a natureza de dominação, que tensiona o Estado enquanto uma estrutura de opressão e de repressão à classe trabalhadora, a fim de sustentar a acumulação e reprodução do capital e, conseqüentemente, a reprodução do capitalismo. E o que não se pode deixar de mencionar, a parte inerente deste contexto, são as contradições<sup>8</sup> desta sociedade, que estão fundadas na relação entre capital e trabalho.

A burguesia acabou por conquistar, com o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial, o domínio político exclusivo no moderno Estado parlamentar. O executivo do Estado moderno não é mais do que um comitê para administrar os negócios coletivos de toda a classe burguesa (Marx; Engels, 2012, p. 187).

---

<sup>8</sup> Segundo Behring e Boschetti (2016, p. 17) para Marx (2009), as crises são manifestações das contradições inerentes ao modo de produção capitalista, na sua busca implacável por superlucros: “As crises do mercado mundial conduzem os antagonismos e as contradições da produção capitalista até sua explosão” (Marx, 2009, p. 85). Explosão, não no sentido de destruição da produção capitalista, mas explicitação aguda de suas contradições, provocadas pela condição estrutural de produção e reprodução do capital, em que a riqueza é socialmente produzida, mas é apropriada e acumulada privadamente pela minoria que detém os meios de produção. Mandel (1990, p. 210, *itálico no original*) explicita: “Contrariamente às crises pré-capitalistas (ou pós-capitalistas) que são quase todas de penúria física de subprodução de valores de uso, as crises capitalistas são crises de superprodução de valores de troca”.

Mediante essa compreensão, o autor apresenta o Estado numa perspectiva restrita, sendo este o “Comitê da Burguesia”<sup>9</sup>, que somente garante os interesses de uma classe.

[...] o Estado funcional ao capitalismo monopolista é, no nível das suas finalidades econômicas, o “comitê executivo” da burguesia monopolista [...]. (NETTO, 2011, p. 26). Vale pontuar que essas considerações do referido autor estão baseadas em Marx: “O poder do Estado moderno não passa de um comitê que administra os negócios comuns da classe burguesa como um todo (Marx; Engels, 2008, p. 12).

Neste formato encontra-se dificuldade de pensar maneiras para intervir, questionar, desconsidera, portanto, a ação dos sujeitos, não englobando outras formas de contribuição para a compreensão de Estado, inclusive quando discute as relações sociais entre os homens, constituídas pelo trabalho e transformação da natureza, como fonte da construção da sociedade.

A função do Estado está respaldada na perspectiva de organização da sociedade. Não obstante, sua solidificação na sociedade capitalista apresenta grande influência dos interesses da classe que detém os meios de produção.

Mas o Estado não é pura e simplesmente uma relação, ou a condensação de uma relação; é a condensação material específica de uma relação de forças entre classes e frações de classe. [...] As contribuições no seio das classes e frações dominantes, as relações de forças no seio do bloco no poder, que incitam precisamente a organização da unidade desse bloco na perspectiva do Estado, existem, portanto, como relações contraditórias estabelecidas no seio do Estado. O Estado, condensação material de uma relação contraditória, não organiza a unidade do bloco político no poder desde o exterior, como que resolvesse pela sua simples existência, e à distância, as contradições de classe. Bem ao contrário, é o jogo dessas contradições na materialidade do Estado que torna possível, por mais paradoxal que possa parecer, a função de organização do Estado (Poulantzas, 1980, p. 148).

E para subsidiar um pouco mais a compreensão em relação ao Estado, contaremos com as contribuições de Antônio Gramsci sobre Estado ampliado. Sendo assim, de acordo com Gramsci (2007), o Estado é a sociedade organizada de forma imperante. O autor vai se basear nas contribuições de Marx para dar respostas às questões que envolviam seu contexto no seu tempo. Através dos cadernos do cárcere, observa-se reflexões que ancoram a compreensão de que o Estado é

---

<sup>9</sup> “[...] o Estado funcional ao capitalismo monopolista é, no nível das suas finalidades econômicas, o “comitê executivo” da burguesia monopolista [...].” (Netto, 2011, p. 26).

constituído por sociedade política mais sociedade civil, assim, modifica a ideia de exclusividade da burguesia, ampliando-a. Já para Marx (2009), o Estado é aparelho repressivo com sua gênese na divisão da sociedade em classes.

Desta forma, não descarta as ações coercitivas do Estado, todavia, incorpora que a forma de dominação de uma classe sobre todas as outras é um reflexo da própria sociabilidade, construída no interior das relações entre os sujeitos sociais. Assim, não há como desconsiderar as possibilidades de disputa entre classes no interior do Estado, ainda que a disputa seja desigual e que a predominância seja da classe burguesa. Deste modo, entende-se que a lógica do Estado não é somente de forma coercitiva, mas também conta com esta complexidade da contradição.

Nessa perspectiva, pondera que o Estado intervém como articulador dos interesses da sociedade, sendo que este pode ser influenciado pelos diferentes cidadãos.

Devido, é indispensável compreender a incidência das reivindicações de uma e de outra classe ao Estado, tencionando esse aparelho para que sejam atendidas, de forma a materializar o conflito e interesse contraditório.

A urgência teórica é então a seguinte: compreender a inscrição da luta de classes, muito particularmente da luta e da dominação política, na ossatura institucional do Estado (no caso a da burguesia no arcabouço material do Estado capitalista) de maneira tal que ela consiga explicar as formas diferenciais e as transformações históricas desse Estado (Poulantzas, 1980, p. 144).

A sociedade é uma organização formada de instituições complexas, das quais a função histórica pode se alterar por meio das relações de classes e das lutas, que se articulam pela busca da garantia da hegemonia<sup>10</sup> dos seus interesses. Sendo assim, Gramsci entende que a sociedade civil é o espaço privilegiado de disputa da hegemonia de classe, inclusive permitindo que as classes subalternas tenham condição de direção política, aprimorando para tornar-se governo. E, ainda, onde essas classes consigam buscar meios de realizar as necessidades da população, bem como trabalhar para desenvolver “intelectuais” que contribuam com a direção de uma consciência política.

---

<sup>10</sup> Um grupo social pode e, aliás, deve ser dirigente já antes de conquistar o poder governamental (esta é uma das condições principais para a própria conquista do poder); depois, quando exerce o poder e mesmo se o mantém fortemente nas mãos, torna-se dominante, mas deve continuar a ser também “dirigente” (Gramsci, 2002, p. 62-63).

Gramsci [...] opera numa época histórica e num âmbito geográfico no qual se efetivou maior concretização (ou “ampliação”) do fenômeno estatal. Ele se empenhou por dar teoricamente conta de uma intensa socialização da política, que resultou, entre outras coisas, da conquista do sufrágio universal, da criação de grandes partidos políticos de massa, da ação efetiva de numerosos e potentes sindicatos profissionais e de classe. [...] A esfera política “restrita” que era própria dos Estados oligárquicos, tanto autoritários como liberais, cede progressivamente lugar a uma nova esfera pública “ampliada” caracterizada pelo crescente protagonismo de amplas organizações de massa. É a percepção dessa socialização da política que permite a Gramsci elaborar uma teoria marxista ampliada do Estado (Coutinho, 2008, p. 53).

É importante compreender que não visualiza o Estado apenas como repressor, mas também como um espaço jurídico político que terá modificações de acordo com a organização política, econômica e social da sociedade, bem como da relação de forças das classes<sup>11</sup>. O que fica evidente é que Gramsci não descarta o conflito e nem a correlação de forças existentes dentro das classes, e que para a classe trabalhadora os avanços dentro dos movimentos sociais e lutas políticas contribuem para a perspectiva dessa disputa hegemônica, concebendo ainda outros espaços para além do Estado na disputa por um projeto de sociedade.

Frente a esses apontamentos e considerando o recorte temporal que se refere ao Estado no âmbito da sociabilidade capitalista, adentramos a discussão sobre políticas sociais. Considera-se que as políticas sociais são conquistas de intervenções e luta de movimentos sociais e classe trabalhadora frente ao Estado e, enquanto reação à exploração de classe. Apesar de não romperem com o sistema capitalista e não serem transição para a emancipação humana<sup>12</sup>, as políticas sociais respondem às necessidades humanas<sup>13</sup> das classes em situação de desproteção social, mesmo que estas políticas, no cenário brasileiro contemporâneo, ocorram de

---

<sup>11</sup> Gramsci apresenta no caderno 13 alguns momentos sobre a relação de força, “um terceiro momento é aquele em que se adquire a consciência de que os próprios interesses corporativos, em seu desenvolvimento atual e futuro, superam o círculo corporativo, de grupo meramente econômico, e podem e devem tornar-se interesses de outros grupos subordinados. Esta é a fase mais estritamente política, que assinala a passagem nítida da estrutura para a esfera das superestruturas complexas; é a fase em que as ideologias geradas anteriormente se transformam em “partido”, entram em confrontação e lutam até que uma delas, ou pelo menos uma única combinação delas, tenda a prevalecer, a se impor, a se irradiar por toda a área social, determinando, além da unicidade dos fins econômicos e políticos, também a unidade intelectual e moral, todas as questões em torno das quais ferve a luta, não no plano corporativo, mas num plano “universal”, criando assim a hegemonia de um grupo social fundamental sobre uma série de grupos subordinados” (Gramsci, 2016, p.41).

<sup>12</sup> [...] mas, como abolição da alienação e da garantia do livre desenvolvimento humano, no qual a liberdade de cada um se torne a condição para a liberdade de todos (Marx; Engels, 1987 *apud* Pereira, C., 2013, p.76).

<sup>13</sup> [...] Necessidades humanas básicas são definidas como aquelas condições universais que, uma vez atendidas, possibilitam a participação social no sentido democrático. [...] (Pereira, C., 2013, p.54).

forma focalizada, atendendo pobreza e extrema pobreza. Estas são resultado de disputas entre as classes, intermediadas pelo Estado, o qual se constitui responsável por sua execução.

Segundo SOUZA FILHO,

Para evitar qualquer tipo de dúvida em relação à perspectiva aqui adotada, não estamos advogando que a ação no campo das políticas sociais seja o caminho da revolução. Apenas indicamos que é um ponto importante da agenda anticapitalista e que pode contribuir efetivamente com o acirramento das contradições da ordem do capital, além de atender de forma imediata às necessidades e demandas da classe trabalhadora (Souza Filho, 2016, p.319).

Segundo Pereira, os partidos de ideologia burguesa tratam as necessidades como algo individual que escapam ao comprometimento do Estado. “[...] É ao Estado que compete, sim, a satisfação das necessidades humanas, visto que elas constituem a base das políticas públicas e, por conseguinte, dá concretização de direitos sociais conquistados pela sociedade nas leis” (Pereira, C., 2013, p.52).

Compreende-se que os direitos foram conquistados por meio do movimento da sociedade civil, que buscou de algum modo interferir nas práticas políticas, por meio de lutas sociais de diferentes formas e com diversos propósitos. Segundo Simionatto (2010), Gramsci (2016) concebeu a sociedade civil e o papel de luta, com capacidade de desenvolver consciência de classe e assim ampliar este Estado.

PEREIRA nos apresenta a sociedade civil como

[...] o conjunto de instituições responsáveis pela representação dos interesses de diferentes grupos sociais, bem como pela elaboração e/ou difusão de valores simbólicos, de ideologias, compreendendo o sistema escolar, os partidos políticos, as igrejas, as organizações profissionais, os sindicatos, os meios de comunicação, as instituições de caráter científico e artístico (Pereira, 2009, p.159).

Para a Simionatto (2010, p. 153), no Brasil a sociedade civil ressurgiu no período de “redemocratização ocorrido entre os anos 1970/80, configurando-se como campo de recomposição de forças frente ao esmorecimento dos regimes autoritários”. Por conseguinte, é no percurso histórico desta relação complexa e contraditória, que tem recortes específicos no âmbito do Estado brasileiro, que se constrói a abertura da participação da sociedade civil em instâncias vinculadas ao Estado, tais como conselhos gestores de políticas públicas, orçamento participativo,

fóruns, entre outros. Esse movimento permitiu o controle das ações públicas por parte de agentes sociais diversos, entre eles representantes da classe trabalhadora. Afirma-se que este processo pode fortalecer a democracia e ampliação da cidadania, contrapondo-se ao que se entende como “democracia liberal”, pois esta terá “se espelhado por quase o mundo todo e imprimindo a sua marca individualista, focalizadora e privatista, em detrimento do interesse público e da satisfação otimizada das necessidades sociais” (Pereira, C., 2013, p.62).

Isto posto, Simionatto (2010) reflete que a sociedade civil tem sido incentivada tanto pelo Estado como pela burguesia para o fortalecimento de uma participação nos limites da classe burguesa. A autora ainda nos fala da influência que é gerada por um “alto poder disciplinador” sobre a sociedade civil, os

[...] organismos internacionais e pelas agências multilaterais de desenvolvimento, como o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Fundo Monetário Internacional (FMI), a agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid), cuja influência e poder de pressão ocorreram com mais intensidade nos países periféricos (Simionatto, 2010, p. 154).

O projeto ideológico destas instituições que são baseados na solidariedade, no fortalecimento das comunidades para que consigam resolver suas próprias demandas, na meritocracia, na responsabilização das famílias, leva ao entendimento da sociedade civil como sujeito de cooperação apartados dos conflitos de classe, podendo ser apoiados no “regime de seguridade informal<sup>14</sup>”. E o grande objetivo disso é a desresponsabilização do Estado frente às questões de desproteção social.

---

<sup>14</sup> Reflete um conjunto de condições no qual as pessoas não contam muito com o Estado e, por isso, não confiam tanto no seu papel de provedor e de garantia de direitos sociais. Em compensação, confiam mais nas relações estabelecidas na comunidade e na família que se colocam, em graus muito variados, como as principais provedoras de suas demandas e necessidades. Entretanto, essas relações são usualmente hierárquicas e assimétricas, além de não garantirem direitos (Pereira, C., 2013).

## 1.2 REDEMOCRATIZAÇÃO DO ESTADO NO BRASIL E O TERCEIRO SETOR

As faces da contradição posta no âmbito da concepção de Estado, sob as lentes da teoria crítica, uma vez que, enquanto arena de disputa, o Estado é esse campo de complexidades e tensionamentos. Desta maneira, problematizar a forma de organização deste estado, à luz da especificidade do cenário brasileiro, pós Constituição de 1988, no que concerne a sua forma de responder às demandas que foram surgindo como reflexo da complexificação das expressões da questão social e, por consequência, nos contextos de lutas, enfrentamento entre classes e, interferências advindas da internacionalização cada vez mais presente no contexto capitalista é parte indissociável da discussão da relação público privada, posto que, uma das importantes alterações decorrentes desse momento histórico foi a abertura para a entrada do terceiro setor na prestação de serviços, que tem a característica de serviços públicos, ou seja, de responsabilidade do Estado.

No final da década de 1970 e na primeira metade de 1980 é possível ver partes das classes populares organizadas e que iniciam movimentos para requisitar o fim do governo militar, reivindicando que as classes que estavam no poder realizassem um processo de transição democrática, que chamamos de redemocratização do Estado<sup>15</sup>. É válido lembrar que o Brasil havia vivido um golpe civil militar que representou uma desmobilização profunda na história dos movimentos organizativos democráticos do país. Este período exigiu da classe trabalhadora muita luta. Observa-se que as lutas foram ocorrendo de forma organizativa para reconstrução de uma contra hegemonia<sup>16</sup> no âmbito do estado.

Desta forma, pode-se afirmar que a trajetória democrática no cenário brasileiro, entre a década de 1980/1990 é reflexo de luta pelas liberdades democráticas durante o período. As reivindicações por parte dos movimentos populares e sindicatos eram por maior participação na gestão e no controle social do Estado, bem como por processos mais transparentes e de instâncias participativas, tencionando para uma democratização da gestão do Estado. Nos reportamos aqui às

---

<sup>15</sup> Redemocratização consiste no período em que buscou-se restaurar a democracia pós um período de ditadura iniciada em 1964 no país, que envolve dois processos: abertura política e reorganização das instituições democráticas, contexto esse de muitas lutas e enfrentamentos reivindicando direitos sociais.

<sup>16</sup> Gramsci (1999, *apud* Moraes, 2010, p. 73) situa as ações contra hegemônicas como “instrumentos para criar uma nova forma ético-política”, cujo alicerce programático é o de denunciar e tentar reverter as condições de marginalização e exclusão impostas a amplos estratos sociais pelo modo de produção capitalista.

contribuições de Nogueira (1999), que apresenta uma importante reflexão sobre a politização da sociedade civil, que não ocorre sem lutas, sem organizações, e que com uma sociedade politizada é possível que se reorganize um Estado democrático.

Diante disto, é possível identificar que a busca por mudança foi iniciativa da sociedade civil, sendo possível identificar que, a partir de pressões populares, surgem os temas nos movimentos sociais, com ênfase na participação e na perspectiva democrática. Na esfera legislativa aconteceram embates para efetivação de reformas do Estado brasileiro, tendo em vista a busca por garantir espaços com conteúdo democrático para consolidar de forma legal a reivindicação dos movimentos. Entra também nessa disputa diferentes perceptivas em relação à qual, Estado, desenvolvimento e democracia, deveriam ser construídos no país.

Já no período da constituinte, a redemocratização e os projetos pensados para a democracia do Brasil foram construídos com objetivos comuns em contraposição a um Estado restritivo, intervencionista e autoritário, e diversas compreensões de como seria sua relação com a sociedade. Esse movimento possibilitou a reorganização da sociedade civil em canais participativos, que discutiram a reconstrução do estado no viés da participação, universalização dos direitos nas políticas públicas com condições de uma gestão democrática nos setores públicos.

Para esse campo, a ampliação da noção de democracia está presente na prática dos movimentos urbanos [...] na medida em que vêm levando ao espaço público novos temas e questões, antes considerados de âmbito privado e individual, para serem confrontados na sua dimensão coletiva e pública. Esses interesses e temáticas foram sendo organizados e debatidos por meio de novas formas de participação – fóruns temáticos de discussões plenárias, conselho gestores, conferências, ONGs, entidades profissionais e acadêmicas, entidades sindicais, assessorias, partidos e organizações de esquerda, igrejas, universidades, mídia, setores estatais, etc. (Montaño; Duriguetto, 2010, p.334-335).

Com a tensão gerada por alguns setores em 1987, abriu-se a possibilidade de a sociedade propor algumas emendas à Constituição, sendo chamadas de iniciativas populares, que puderam articular questões no sentido de

garantir que a Constituição garantisse a criação de novos direitos, bem como os espaços representativos, como os conselhos<sup>17</sup>.

Assim, com o resultado da constituição de 1988 se obteve um viés universalista dos direitos. É neste cenário que foram incluídas estruturas importantes de participação social, como plebiscito, referendo popular e os próprios conselhos de direitos, que foram instituídos tanto para traçar diretrizes para as políticas públicas junto à sociedade civil nos diferentes níveis federativo, como para a abertura na fiscalização destas políticas.

Essa pauta de participação apontada no parágrafo anterior envolveu também um crescimento da intervenção da sociedade civil, por influências realizadas por uma categoria de natureza institucional, o chamado terceiro setor, as Organizações não governamentais (ONGs), filantrópicas e sem fins lucrativos. Estas organizações foram crescentes, principalmente no período que ocorre a desresponsabilização do Estado no neoliberalismo, pois neste momento ocorre o que Montanõ (2002, p. 45) apresenta como sendo a publicização, por sua vez chamada por Bresser Pereira como a “[...] denominação ideológica dada à transferência de questões públicas da responsabilidade do Estado para o chamado terceiro setor. [...]”.

Vale mencionar que nos 8 anos do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), de 1995 a 2002, se obteve uma reconfiguração da relação entre o Estado e a sociedade. Destaca-se que Bresser Pereira, como responsável da organização dos Ministérios da Administração e Reforma do Estado (MARE), foi um dos grandes responsáveis por essa reconfiguração.

A crise dos anos 1980 foi uma crise fiscal e administrativa do Estado, dizia Bresser Pereira (1997). No primeiro ano do mandato de FHC, 1995, foi lançado o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado, estabelecendo objetivos e diretrizes para a reforma na administração pública brasileira (Brasil,1995). Para a reforma da administração pública brasileira de 1990 foram utilizadas duas justificativas: o da globalização, utilizando o argumento de que o Estado não estava em condições de se contrapor aos desafios impostos pelo sistema tecnológico e da globalização econômica (Brasil,1997); já a outra questão seria a inoperância do Estado frente às questões burocráticas, possibilitando uma reforma gerencial.

---

<sup>17</sup> Devem ser percebidos como lócus do fazer político, como espaços contraditórios, como uma nova modalidade de participação, ou seja, a construção de uma cultura alicerçada nos pilares da democracia participativa e na possibilidade de construção da democracia de massas. (Souza; Bravo, 2002, p. 67).

Como pontua Bresser Pereira, esse movimento “[...] visa assegurar o caráter democrático da administração pública, por meio da implantação de um serviço público” (Bresser Pereira, 1998, p. 8). Nesse contexto, a eficiência e a qualidade na oferta de serviços públicos passaram a orientar a reforma do Estado, abordando o modelo gerencial na administração pública, sendo este passado do setor empresarial para o público estatal.

No entanto, para Montaño (2002, p. 42), os critérios gerenciais não servem para avaliação de serviços que têm clara função social. Neste projeto tem-se uma mudança, que é a associação de cliente a cidadão e, para o autor, é devido a este critério de avaliação que se “prefere o cidadão-cliente ao cidadão-usuário”, pois é uma relação de mercado.

A ideologia neoliberal afirma que o Estado é o culpado pela crise, tendo em vista que ao atender às demandas da classe trabalhadora por meio de políticas sociais, em um momento democrático, se tem muitos custos, acarretando prejuízo fiscal. Destarte, para que ocorra um bom andamento do mercado, a democracia e as políticas sociais devem ser minimizadas. De acordo com Montaño (2002), o que foi usado para a contrarreforma<sup>18</sup> do Estado não foi o novo projeto econômico-político e sim a burocracia, ineficiência e corrupção do estado. Segundo o autor, de acordo com essa exposição “pela inoperância do Estado e a Constituição Federal de 1988, sua reforma se tornaria necessária e impostergável” (Montaño, 2002, p.41).

Desta forma, os direitos que foram arduamente conquistados por movimento intenso das classes populares foram considerados como um novo Populismo patrimonialista (Montaño, 2002). Dessa maneira, o ajuste estrutural dos anos 1990 propiciou uma indagação da Constituição brasileira, afetando expressivamente a concretude das políticas sociais sobre sua universalidade. Avançar nesse entendimento proporciona visualizar a relação que está posta na Constituição Federal de 1988 entre Estado e sociedade. Todavia, são realizadas adequações dos governos pós Constituição Federal de 1988, para obtenção de uma nova relação entre Estado e sociedade, que de acordo com a reforma está ligada à lógica de mercado.

No entanto, apesar dessa conquista ter gerado várias intervenções para organizar a forma do Estado lidar com as questões de políticas públicas, para

---

<sup>18</sup> Para maiores informações, ver Behring (2008).

concretizar direitos é preciso considerar um outro conceito de cidadania, como alerta DAGNINO, ao dizer que:

Essa concepção não se limita, portanto, a conquistas legais ou ao acesso a direitos previamente definidos, ou à implantação efetiva de direitos abstratos e formais e inclui fortemente a invenção e a criação de novos direitos que emergem de lutas específicas e concretas (Dagnino, 1994, p.108).

É importante mencionar que as lutas travadas por movimentos sociais e a classe trabalhadora impulsionaram a redemocratização do Estado. No entanto, há interesse econômico manejando a configuração do Estado. Nos países periféricos de capitalismo tardio, ocorre uma subordinação da economia local ao capital financeiro internacional,

Isso porque o capital, desde fins dos anos 70, desencadeia uma monumental reação burguesa contrareformista frente à crise (Behring, 2003), na perspectiva da retomada das condições ótimas de exploração da força de trabalho, de expansão da dominação na economia de mundo e de aprofundamento do desenvolvimento desigual e combinado, com seu diferencial de produtividade do trabalho, tendo por objetivo o lucro (Behring, 2018, p.46).

Montaño (2002) faz uma crítica quando Bresser Pereira “chama de gerencial” a reforma do estado. O que se compreende, segundo o autor, é que esse modelo corresponde a uma tendência subordinada a questões econômicas, articulada a um modelo de administração pública ajustado à política de gerenciamento fiscal do Estado, e arquitetada pelo capital internacional, sobretudo enfatizando a economia e a eficiência para a melhor governança do aparelho estatal. Ainda segundo o autor, isso proporciona abertura para a “transferência da responsabilidade do Estado para o mercado ou chamado terceiro setor” (Montaño, 2002, p.45).

Deste modo, situa-se o crescimento do terceiro setor após a reforma e a reestruturação da Sociedade e Estado, que se modifica para atender aos interesses do grande capital e o projeto neoliberal, e que reconhece um setor de serviços não exclusivos.

O terceiro setor ganha importância nesse processo, uma vez que o Estado considerou que as organizações da sociedade civil poderiam prestar os serviços ao cidadão com maior eficiência, em detrimento da burocracia estatal. Mesmo que repassada para a sociedade civil a execução de serviços públicos de natureza social, estes deveriam continuar sendo fomentados pelo Estado (Silva, 2010, p. 1318).

De acordo com a autora acima, a sociedade civil, executando o serviço aos cidadãos, poderia ser mais efetiva. No entanto, vale ressaltar que a efetividade mencionada não garante a continuidade do direito, podendo a qualquer momento o terceiro setor deixar de executar o serviço.

O terreno das associações privadas tornava-se, assim, uma espécie de “dimensão civil” do Estado, base material da hegemonia política e cultural. Estado (coerção) e, sociedade civil (consenso), passavam, desse modo, a ser vistos como instâncias distintas, mas integradas, formando uma unidade. Reuniam-se, portanto, dialeticamente (Nogueira, 2003, p. 190).

Assim, com o avanço do terceiro setor para executar serviços públicos, há um recuo do Estado em relação à atenção às expressões da questão social, que segundo Montaño (2002, p. 215), “as [...] perdas das respostas estatais da questão social seriam compensadas pela intervenção deste setor [...]”.

A partir do que foi mencionado acima é possível afirmar que as políticas sociais conseguem garantir proteção social? Ou ainda: será que o Estado responde por meio das suas intervenções à garantia de direitos e à proteção social?

### 1.3 POLÍTICA SOCIAL NO NEOLIBERALISMO: DESRESPONSABILIZAÇÃO DO ESTADO

Dentre toda a complexidade que envolve a compreensão das categorias Estado e política social, apresentados pelas/os autoras/es, temos ainda mais alguns elementos que precisamos estudar: neoliberalismo<sup>19</sup> e contrarreforma<sup>20</sup> na relação com o Estado brasileiro. Estes dois elementos vão dar direção para a condução das políticas sociais, em especial no Brasil. Assim, mesmo na contracorrente do mundo, a partir da aprovação da Constituição Federal de 1988, que

---

<sup>19</sup> De acordo com a teoria, o Estado neoliberal deve favorecer fortes direitos individuais à propriedade privada, ao regime de direito e às instituições de mercado de livre funcionamento e do livre comércio. Trata-se de arranjos institucionais considerados essenciais à garantia das liberdades individuais. [...] O Estado tem, portanto, de usar seu monopólio dos meios de violência para preservar a todo o custo essas liberdades. Por extensão, considera-se um bem fundamental a liberdade de negócios e corporações (vistas legalmente como indivíduos) de operar nesse arcabouço institucional de livres mercados e livre comércio. A empresa privada e a iniciativa dos empreendedores são julgadas as chaves da inovação e da criação de riqueza (Harvey, 2008, p.37).

<sup>20</sup> [...] uma contrarreforma do Estado, e não uma reforma, como apontavam – e ainda o fazem – seus defensores. Uma contrarreforma, que se compôs de um conjunto de mudanças estruturais regressivas sobre os trabalhadores e a massa da população brasileira, que foram também antinacionais e antidemocráticas (Behring, 2008, p. 281).

reconhece direitos sociais fundamentais enquanto responsabilidade do Estado brasileiro, observamos que, na sequência imediata de tal reconhecimento, a constituição de estratégias para dificultar, ou até mesmo, obstruir a materialização de tais direitos na realidade, assim, “e procuravam justificar a direção da “reforma” como necessária e irreversível” (Behring; Boschetti, 2016, p.152). Inclusive, para abertura de espaço para as instituições do terceiro setor iniciar suas disputas para execução de políticas sociais, bem como do fundo público.

Outro aspecto de destaque na “reforma” do Estado foi o programa de publicização, que se expressou na criação das agências executivas e das organizações sociais, bem como da regulamentação do terceiro setor para a execução de políticas públicas. Esta última estabeleceu um termo de parceria com ONGs, instituições filantrópicas para a implementação das políticas (Behring; Boschetti, 2016, p.154).

Behring e Boschetti (2016), apresentam os argumentos que subsidiaram essa “transferência” da responsabilidade estatal, sendo eles: reduzir dívida interna e externa, melhorar a qualidade dos serviços, entre outros. E que com a “contrarreforma” sendo imposta dificulta a execução das políticas públicas, que desresponsabiliza o Estado pela “política social, em nome da qual seria a ‘reforma’-, acompanhada do desprezo pelo padrão constitucional da seguridade social” (Behring; Boschetti, 2016, p.154).

Desse modo, trazendo para dentro da execução da política social o trinômio: privatização, a focalização e a descentralização, que teve forte expansão através do programa de publicização<sup>21</sup>, esse movimento apresentou a resposta que o neoliberalismo empreende para as conquistas que estavam sendo postas por movimentos da classe trabalhadora. Vale lembrar que este movimento não ocorreu no mesmo tempo em outros países, no entanto, tem interferência importante do capital internacional para determinações de como serão as respostas do Estado para as demandas que surgissem.

No período de contrarreforma do Estado, a qual trouxe contornos neoliberais para as políticas sociais brasileiras, o capital passou a exigir do Estado a diminuição de sua intervenção, dessa forma, o terceiro setor ganha destaque. Assim,

---

<sup>21</sup> ▪ privatização: renúncia de funções, venda de empresas estatais ou concessão para exploração de bens, serviços e investimentos públicos; ▪ publicização ou socialização: transferência para organizações sociais do terceiro setor, de serviços não exclusivos do Estado; ▪ desregulamentação: eliminação de diplomas legais, normas, regulamentos e procedimentos burocráticos que restringem a iniciativa privada ou restringem a liberdade dos cidadãos (Lustosa da Costa, 2004, p. 191).

afirma-se que o Brasil não vivenciou o Estado de bem-estar social, uma vez que, no momento histórico da aprovação da Constituição Federal de 1988, o mundo era tensionado a reconfigurar o capitalismo mundial rumo ao neoliberalismo. Tudo isso transferiu responsabilidades sociais e econômicas do Estado, deixando uma fragilidade nas políticas sociais que engendra caminhos para entidades filantrópicas, ONGs, além de outras organizações que se adequem no terceiro setor.

Posto isto, o direcionamento para a dita “reforma” do Estado estava atrelada aos ideários neoliberais para a reestruturação do capital, sendo encaminhadas a nível internacional, sobretudo o Banco Mundial e o FMI (Fundo Monetário Internacional). Nessa lógica, os governos foram provocados a reduzir custos, privatizando, descentralizando e terceirizando. Esta parceria entre o público e o privado se expressam em normativas brasileiras, tais como: Lei de utilidade pública; Lei Federal nº 9.637, de 1998; Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; Lei nº 13.019/2014; o novo marco regulatório.

Dentro deste cenário de legislações que possibilitam a regularização da parceria, se pode perceber que o estado mínimo no que concerne ao atendimento das necessidades sociais dos sujeitos sociais ganha contornos definidos no cenário brasileiro. Mas este será na área social, uma vez que o Estado não se ausenta do socorro a empresas e bancos privados nos momentos de crises do Capital e, nesta esteira, é importante sinalizar ainda que os serviços que se relacionam ao atendimento dos direitos sociais, têm sido incorporados por empresas e organizações privadas, ampliando, gradativamente a lógica da privatização nessas áreas.

Importa salientar que, no cenário brasileiro, ainda que o maior montante de recursos públicos sejam destinados ao pagamento da dívida externa por meio da DRU (Desvinculação de Receitas da União), as políticas sociais também ocupam um lugar de disputa intensa em relação ao fundo público. Sendo assim, a maneira encontrada está no desdobramento do projeto neoliberal, que vai tratar com três tipos de respostas, segundo Montaño (2002): a precarização, a privatização e a refilantropização<sup>22</sup>. Este último prevê ser transferido para iniciativas voluntárias, filantrópicas e caritativas. “É neste espaço que surgirá o ‘terceiro setor’, atendendo a

---

<sup>22</sup> [...] particularmente para a política de assistência social, pois esta é também objeto de esvaziamentos e desqualificações em seu processo de implantação pós-constitucional no país, contexto em que ocorre a despolitização e a refilantropização do enfrentamento da questão social brasileira” (Yasbek, 2012, p.305).

população 'excluída' ou parcialmente 'integrada'. Isto se constitui como 'uma luva' na mão do projeto neoliberal" (Montaño, 2002, p.4).

Para Montano, o terceiro setor não possui condições de se manter financeiramente para dar as respostas sociais que passam a ser exigidas. Assim, buscam as ditas parcerias entre "Estado e sociedade civil", além de recorrer ao "fundo público" como meio de manter seu "funcionamento mínimo" (Montaño, 2002).

E, a partir deste ponto, o Estado passou a organizar maneiras para financiar estas parcerias com o terceiro setor. Mas o autor chama a atenção quando menciona que a sociedade é responsável pela questão social, e que esta contribui de forma compulsória para a resolução destas situações. Tendo em vista ser o intuito do Estado utilizar desta relação para desarticular a sociedade civil, inibindo "[...] as tendências subversivas e transgressoras da ordem, seriam canalizadas por mecanismos institucionais e convertidos em confronto dentro do sistema, e não mais contra o sistema" (Montaño, 2002, p.9).

A começar em 1990, as políticas reformadoras passaram a ter tendências neoliberais e são adotadas pelos gestores para um modelo de Estado gerencial de administração, atendendo à descentralização das ações. Buscou-se a participação das instâncias federativas, bem como a celebração de convênios junto ao terceiro setor para a execução de serviços de responsabilidade antes somente do Estado.

Sabe-se que o campo de atuação da parceria público e privado não está restrito à política de assistência social, uma vez que abarca outras políticas e outras ações do Estado. No entanto, em atenção ao objeto desta dissertação, será tratado em específico a relação com a política de assistência social, em relação à execução dos serviços socioassistenciais. Para Montaño (2003, p. 227), essa parceria tem função ideológica, pois vai "encobrir o fundamento, a essência do fenômeno – ser parte da estratégia de reestruturação do capital – e fetichizá-lo em transferência". Essa ideia deposita na sociedade uma aceitação deste entendimento deturpado para atender ao projeto hegemônico do capital.

O colapso do sistema econômico no final de 1970 e no início de 1980, representam para o Brasil um momento propício para incorporação do movimento da sociedade civil junto às organizações do Estado, o que mais tarde, frente à conjuntura socioeconômica, que direciona para a redemocratização do Estado, se expressará por meio do terceiro setor na execução de serviços sociais. Por meio deste processo foi

possível que na Constituição fossem inseridos os direitos sociais como dever do Estado, para serem efetivados através de políticas públicas sociais. No entanto, ainda que as políticas sociais sejam planejadas a partir de regulamentação específica, ancorada em aspectos do reconhecimento, o que se expressa na realidade é um perfil focalizado e fragmentado.

A tendência geral tem sido a de restrição e redução dos direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais – a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classe e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países – em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos perversos da crise. As possibilidades preventivas, e até eventualmente redistributivas, tornam-se mais limitadas, prevalecendo o já referido trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: a privatização, a focalização e a descentralização (Behring; Boschetti, 2011, p. 156).

Por conseguinte, entende-se que as políticas sociais são o reflexo do processo complexo de disputa e tensões de classe no interior do Estado e a gestão de tais políticas se configura enquanto a forma de condução do Estado para materialização de tais políticas, ou seja, a forma de direção que ancora a maneira como o direito dialoga com a vida cotidiana do/a sujeito. Assim, considera-se que a Constituição de 1988, é o lócus onde “[...] as necessidades e demandas dos cidadãos são reconhecidas como legítimas, constituindo-se em direitos. É também neste século que os direitos dos cidadãos se apresentam como fundamento da política pública” (Carvalho, 1999, p. 19).

Apenas indicamos que é um ponto importante da agenda anticapitalista e que pode contribuir efetivamente com o acirramento das contradições da ordem do capital, além de atender de forma imediata as necessidades e demandas da classe trabalhadora (Souza Filho, 2016, p. 319).

Desta forma, o que se tinha antes deste período da constituinte era uma atuação do Estado de forma arbitrária, tratando a questão social como caso de polícia. Neste período, várias situações intensificaram o agravamento da desigualdade social e, com o processo de redemocratização, o que se tem é uma

nova organização de Estado com a sociedade civil.<sup>23</sup> Outra reflexão a ser considerada é a de SOUZA FILHO (2016), que traz a função das políticas sociais. Segundo o autor,

[...] as políticas sociais atendem de forma direta à necessidade de reprodução da força de trabalho (educação, saúde, lazer, moradia, transporte, entre outras) atuando, assim, como salário indireto. Simultaneamente, contribuem para a reprodução do capital, na medida em que criam uma série de demandas materiais que serão adquiridas pelo fundo público, junto às empresas capitalistas, para a efetivação dos bens e serviços sociais (Souza Filho, 2016, p. 321).

Através de toda essa problemática apontada pelos autores, podemos compreender que é por meio da política social que se têm estratégias de intervenção e regulação do Estado na vida da classe trabalhadora. Isso pode ser notado, devido, sobretudo, ao envolvimento de movimentos que lutaram por direitos civis, políticos e sociais,

Assim, após o projeto neoliberal, passa a ter a execução de políticas sociais pela crescente atuação do chamado terceiro setor<sup>24</sup>, que vai atuar, segundo alguns autores, nas ações que o Estado não atendera, tendo em vista a resposta ao neoliberalismo e suas orientações a respeito da política de governo capitalista, de fortalecer as organizações não governamentais e desobrigar os serviços públicos de garantir a execução universal das políticas públicas. O Estado operaria por meio de parcerias, convênios, subvenções. O que atualmente é mais conhecido com o termo de colaboração<sup>25</sup> e cooperação com as organizações da sociedade civil - o terceiro setor - no cumprimento daquelas atividades ditas não exclusivas.

Desse modo, o Estado abandona o papel de executor ou prestador direto de serviços, mantendo-se, entretanto, no papel de regulador e provedor ou promotor destes, principalmente dos serviços sociais, como educação e saúde, que são essenciais para o desenvolvimento, na medida em que envolvem investimento em capital humano. Como promotor desses serviços,

---

<sup>23</sup> Que é diferente da proposta neoliberal do 3º setor. Na CF 88 a proposta é da participação da SC, das instâncias democráticas, como os conselhos, não a transferência da responsabilidade do Estado para a Sociedade civil.

<sup>24</sup> O terceiro setor é um tipo de Frankenstein: grande, heterogêneo, construído de pedaços, desajeitado, com múltiplas facetas. É contraditório, pois inclui tanto entidades progressistas como conservadoras. Abrange programas e projetos sociais que objetivam tanto a emancipação dos setores populares e a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, com justiça social, como programas meramente assistenciais, compensatórios, estruturados segundo ações estratégico-rationais, pautadas pela lógica de mercado. Um ponto em comum: todos falam em nome da cidadania. [...] O novo associativismo do terceiro setor tem estabelecido relações contraditórias com o 'antigo' associativismo advindo dos movimentos sociais populares (na maioria urbana) dos anos 70 e 80 (Gohn, 2000).

<sup>25</sup> Instrumento pelo qual se formaliza as parcerias estabelecidas pela administração pública com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), para a execução de planos de trabalho.

o Estado continuará a subsidiá-los, buscando, ao mesmo tempo, o controle social direto e a participação da sociedade (Brasil, 1995, p.13).

Ao longo dos anos 1990 vão surgir diversos tipos de parcerias entre a sociedade civil e o Estado na busca de executar serviços sociais, vinculados às diferentes políticas sociais. Destaca-se que tais parcerias se baseiam na partilha do poder e na responsabilidade entre o Estado e as organizações não governamentais, o terceiro setor, para que consigam atuar de forma efetiva. “Não é que o Estado perca a centralidade na gestão do social, ou deixe de ser responsável na garantia de oferta de bens e serviços de direito do cidadão; o que altera é o modo de processar essa responsabilidade” (Carvalho,1999, p. 25).

O ponto mais elevado da relação do Estado com a sociedade civil se deu nos mandatos de FHC, ainda que já existissem legislações para regular o repasse de recursos públicos para as organizações não governamentais sem fins lucrativos, antes mesmo da reforma do Estado.

Desta forma, para que o Estado brasileiro pudesse atender à parceria com as ONGs, estas deveriam ter pelo menos uma destas qualificações – Utilidade Pública Federal (UPF), Utilidade Pública Estadual (UPE) ou Utilidade Pública Municipal (UPM); certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS); Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Organizações Sociais (OS) – para que conseguissem acessar os recursos públicos. No governo FHC a qualificação OSCIP veio para regulamentar a relação entre Estado e sociedade, não excluídas as anteriores.

Já que se discute o período do FHC como um ponto de alavancar a relação do Estado com a Sociedade civil, cabe também trazer a definição de Luis Carlos Pereira Bresser, ex-ministro da Administração e da reforma do Estado, que se apoia na seguinte situação em relação à reforma: a globalização da economia e a própria crise do Estado, que minimizará seu alcance de atuação através de três programas: privatização, terceirização e “publicização” (Pereira Bresser,1997). Trataremos aqui da discussão do programa de publicização que, segundo o autor, é uma forma das organizações não governamentais atuarem com a prestação de serviços públicos. No entanto, para Montañó (2002, p. 46) “[...] a publicização orienta-se numa perspectiva, na verdade, desuniversalizante, contributivista e não constitutiva de direito das políticas sociais.”

Para atender essa reforma se cria estratégias ideológicas e maneiras de organizar os discursos para que assim os ideais neoliberais sejam aceitos. E, neste caminho, o terceiro setor então se apropria das ações não estatais e passa a receber recursos públicos para executar suas ações.

Na verdade, a função das parcerias entre Estado e as ONGs não é de compensar, mas a de encobrir e a de gerar a aceitação da população a um processo que, como vimos, tem clara participação na estratégia atual de reestruturação do capital. É uma função ideológica (Montaño, 2002, p. 224).

Com toda essa caracterização de construção da relação público e privado surge algumas legislações que vão dar suporte à execução dessa parceria, sobretudo no que se trata dos recursos e na organização destes, possibilitando que a execução fique a cargo do terceiro setor. Mas cabe ao Estado o acompanhamento e a forma de monitorar a execução das políticas sociais via terceiro setor, considerando que o recurso é público.

O novo marco regulatório se junta aos outros instrumentos legais que sucessivamente vão promovendo a interação da atividade privada de natureza pública, no intuito de impulsionar a atuação e o crescimento, bem como a transparência e a prestação de contas.

É válido mencionar que antes do novo marco regulatório já existiam duas Leis, a de nº 9.637/1998 e a 9.790/1999, que trouxeram informações sobre as atividades típicas do Estado para o setor privado, através de alguns critérios para o repasse de verba pública ao terceiro setor, não deixando de exercer sua função reguladora (Brasil, 1998; 1999).

Já o novo marco regulatório n. 13.019/2014, que acaba entrando em vigor em julho de 2015, para as parcerias voluntárias celebradas entre a Administração Pública Municipal e o terceiro setor, destaca-se, entre alguns aspectos, a organização das entidades sem fins lucrativos que têm em suas finalidades estatutárias a promoção de atividades de relevância pública e social (Brasil, 2014).

Desta maneira, fica evidente, com a atuação das ONGs e a relação do público com privado mais intensificado, a disputa também por financiamento para a execução das atividades, e este fundo público acaba sendo alvo de disputa. “O orçamento público é um espaço de luta política, com as diferentes forças da sociedade, buscando inserir seus interesses” (Salvador, 2012a, p. 5).

#### 1.4 POLÍTICAS SOCIAIS: UMA RESPONSABILIDADE DO ESTADO

A partir da discussão realizada anteriormente, coadunamos com o que afirma que é dever do Estado atender os direitos sociais, “legitimar e dar cobertura legal às políticas sociais universais mediante as quais eles se materializam” (Pereira, C., 2013, p.56).

Segundo a autora, esse dever do Estado acaba sendo interpelado pela ideologia neoliberal que vai tratar os direitos sociais com uma lógica meritocrática<sup>26</sup>. Destaca-se que essa direção da meritocracia para a leitura sobre os direitos sociais e, por consequência, sua viabilização, atrelada à lógica neoliberal que constitui as relações sociais na cena contemporânea e tenciona a leitura da realidade a partir da ótica do individualismo, contribui para legitimar a precariedade do Estado, no que concerne à insuficiência de alcance para viabilização dos direitos com uma característica universalizante e de qualidade, e nesta lógica é que encontramos lugar para a “complementaridade” realizada pelas diversas instituições que passam a executar serviços que seriam de responsabilidade direta do Estado.

Este aspecto, para além de inúmeras complexidades, convive com diversas formas de ler a realidade, atravessadas, por sua vez por aspectos que estruturam a lógica do capital no interior da sociabilidade capitalista, especificamente no cenário brasileiro, de modo que traz para dentro das políticas públicas sociais a possibilidade de esta ser executada pelo setor privado e transforma a lógica do atendimento, uma vez que o interesse e a responsabilidade da instituição executora está assentado na execução do serviço em si, de modo que a responsabilidade sobre a garantia das necessidades humanas que é do Estado, pode ficar secundarizada neste processo.

E, segundo PEREIRA, o dever do Estado

É essa conotação de necessidade que obriga o estado a ser o principal agente de sua satisfação, descartando por consequência o mercado que não tem vocação social e as instituições privadas sem fins lucrativos que não garantem direitos do exercício dessa função (Pereira, C., 2013, p.53).

---

<sup>26</sup> [...] isto é, pela lógica de governar, ou dirigir, privilegiando o esforço, a inteligência, e a capacidade individual ou grupal de inovar e contribuir, diferencialmente, para o sucesso da ordem social prevalecente. E esta ordem, por se pautar pelos princípios da hierarquia e da competição, considera estar isenta de qualquer associação a privilégios, hereditariedade e discriminação, já que cria mecanismos próprios e, supostamente neutros, de seleção de pessoas ao acesso a posições ou direitos - a despeito da procedência, trajetórias individuais e condições sociais das mesmas (Pereira, C., 2013, p.56)

Assim, observa-se que a discussão sobre política social está diretamente vinculada à concepção de Estado na sociedade capitalista. Tudo que permeia este contexto e que envolve os contextos sociais e econômicos perpassam pelo sistema de Estado capitalista e reverbera nas políticas sociais.

Deste modo, a reflexão que Camila Pereira (2013) traz em relação à meritocracia, desigualdade e igualdade, contribui para compreensão de qual política social está sendo materializada para a sociedade e que forma estes direitos sociais estão sendo atendidos. Pereira (2009) apresenta a política social como uma ação do Estado com ambivalência, atendendo a dois interesses: do capital, mas também às demandas da classe trabalhadora. Apesar de o Estado ser o executor dos interesses da burguesia nesta contradição<sup>27</sup>, que permeia o capitalismo, ele também acaba sendo obrigado a consolidar direitos sociais, o que, por sua vez, possibilita sobrevivência às/aos trabalhadoras/es.

Neste ponto, Camila Pereira (2013) contribui para pensarmos essa contradição inserida na totalidade com propensões que vão ecoar princípios da sociedade capitalista, “[...] ter-se-á em mente que a proteção social exibirá traços positivos e negativos, isto é: ela poderá atender interesses diferenciados, embora seja estruturalmente comprometida com os interesses dominantes” (Pereira, C., 2013, p. 48).

Para compreendermos essas questões sobre a forma como vem se desdobrando a atuação do Estado capitalista com as políticas sociais, é importante contar com as contribuições de Behring e Boschetti (2016). Um dos aspectos balizadores da discussão apresentada pelas autoras e que tem diálogo direto com o objeto desta dissertação é a relação do Estado e a política social, a partir da leitura do indivíduo, afastando a direção da intervenção junto ao coletivo, ou, nesta esteira, uma leitura da complexidade das expressões da questão social que se constituem objeto das diferentes políticas sociais, naturalizando, assim, o que é produzido e reproduzido pelo sistema capitalista e culpabilizando sempre o indivíduo, afastando a visão dos

---

<sup>27</sup> O desagradável segredo do Estado Social reside em que, apesar de seu efeito sobre a acumulação capitalista poder muito bem tornar-se destrutivo (como a análise conservadora demonstra tão enfaticamente), a sua eliminação seria evidentemente disruptiva (fato que a crítica conservadora sistematicamente ignora). A contradição consiste em que o capitalismo não pode coexistir com o Estado Social nem continuar existindo sem ele. É justamente esta a situação a que nos reportamos com o conceito de “contradição” (Offe, 1991 *apud* Pereira, C., 2013. p. 112).

direitos sociais, apresentando outros caminhos para os atendimentos das necessidades humanas.

Behring e Boschetti (2016) chamam a atenção quando argumentam que não ocorreu junção de ideias entre Estado liberal e Estado social, mas que mesmo assim ocorreram mudanças na compreensão dos direitos sociais, uma vez que o Estado Social ampliou a leitura e o acesso aos direitos sociais (para os países que de fato viveram o Welfare State). No entanto, mesmo neste processo não houve questionamento das bases desiguais de estruturação da sociabilidade capitalista. Para a compreensão melhor deste raciocínio na citação de BEHRING e BOSCHETTI (2016),

[...] As primeiras iniciativas de políticas sociais podem ser entendidas na relação de continuidade entre estado liberal e estado social [...]. Houve sim uma mudança profunda na perspectiva do Estado, que abrandou os seus princípios liberais e incorporou orientações social-democratas num novo contexto social econômico e da luta de classes, assumindo um caráter mais social com investimento em políticas sociais (Pison,1998). Não se trata, então, de estabelecer uma linha evolutiva linear entre o Estado liberal e o Estado social, mas sim de chamar a atenção para o fato de que ambos têm um ponto em comum: o reconhecimento de direitos sem colocar em xeque os fundamentos do capitalismo (Behring; Boschetti, 2016, p. 63).

Segundo Behring e Boschetti (2016), a luta da classe trabalhadora foi algo importante para as modificações do Estado liberal. Com essa investida de enfrentamento, foi possível ver a conquistas dos direitos políticos, que mesmo não conseguindo gerar uma nova ordem social, permitiu a ampliação dos direitos sociais como forma de intentar mudanças no papel do Estado no final do séc. XIX e início do séc. XX. Entretanto, é necessário constatar que este processo é reflexo do percurso histórico da sociabilidade capitalista. Assim, é nítido observar que esta leitura ampliada do Estado foi alterada por inúmeras circunstâncias que tensionaram esse processo. Desta forma, o que se percebe no cenário posterior é a busca pela criação de estratégias para desresponsabilização do Estado no trato com os direitos sociais, entre elas, a delegação de algumas responsabilidades à sociedade civil, como veremos na sequência.

## 1.5 DESPROTEÇÃO SOCIAL

Nesta parte do texto faremos uma breve discussão a respeito as desproteções sociais. Sabemos que o conceito de vulnerabilidade social está há mais tempo sendo discutido e, quando associado à desproteção social, amplia o olhar diante das situações vivenciadas pelo público atendido pela assistência social. É sabido que “é preciso se apropriar dos conceitos que indicam as realidades vividas pelas pessoas, para qualificar o direcionamento dos serviços, programas, projetos e benefícios a elas ofertados como proteção” (Almeida, 2016, p.12).

Desta maneira, então, podemos relacionar a desproteção social como algo inerente ao modo de produção capitalista e, por mais proteção que o Estado tenha enquanto responsabilidade, as desproteções ocorrem devido a essa organização de sociabilidade. Isso “promove um rol de violações de direitos básicos que fere o princípio da cidadania, devido a sua ineficácia em face das situações de precarização da vida social” (Almeida, 2016, p.12).

E, nesta compreensão, quando se amplia o olhar a respeito das situações de desproteção social, se passa a compreender que o discurso de senso comum a respeito da culpabilização das situações que as famílias vivenciam, são de responsabilidade única e exclusiva delas. Sabemos que o gerador da desigualdade social é o contexto da sociedade, o sistema capitalista e outros fatores que interferem na realidade social dos cidadãos. A forma de organização, a partir da relação capital e trabalho, interferem na dignidade humana e isso não é tão simples de compreender.

Tal projeto desconstrói a lógica do direito social e, conseqüentemente, da cidadania, reduzindo a responsabilidade do Estado na oferta protetiva para fazer frente às diversas mazelas da questão social, provenientes de uma sociedade de classes e sustentada nos pilares da desigualdade e da injustiça social (Almeida, 2016, p.14).

Sendo assim, na compreensão crítica de todos estes conceitos, é possível identificar e direcionar a responsabilidade para o Estado na atuação de proteção social, que atinja as desproteções sociais que as famílias enfrentam diariamente, compreendendo, ainda, que as desproteções sociais foram sendo construídas historicamente por meio de estratégias políticas, de projetos neoliberais e econômicos. Segundo Almeida (2016), a desproteção social faz parte da multidimensionalidade da pobreza, e aponta a responsabilidade do Estado para

trabalhar a promoção do direito nos executores da política de assistência social como dos usuários.

Observa-se que o uso do conceito de desproteção se faz fundamental para atuação no Sistema Único de Assistência Social, não apenas para adensar o conhecimento da complexidade do cotidiano desprotegido das famílias em relação às ofertas dos serviços socioassistenciais, mas, sobretudo, pela potencialidade nele inerente de aproximar o campo da assistência social ao da política de direitos (Almeida, 2016, p.11).

E, nesta via, onde os direitos precisam ser debatidos e apresentados aos usuários, sem cenário de culpabilização pela sua situação de vulnerabilidade social e desproteção social, afetada pela condição organizada pelo sistema capitalista, é necessário trabalhar nos cidadãos a sua luta por direitos, buscando “respostas às manifestações da questão social. Isto necessariamente exige um processo de politização dos sujeitos, que invoca informações, engajamento, participação e envolvimento com grandes questões políticas da sociedade contemporânea” (Almeida, 2016, p.32).

Segundo Almeida (2016), a manifestação da questão social e o não acesso a bens e serviços proporcionam contextos de desproteção social, que não garantem proteção social para o desenvolvimento humano, que deve ocorrer por meio do Estado.

A autora ainda nos lembra que o Estado atende a duas questões em duas vias: a classe trabalhadora e a burguesia, sendo “relacional”, atuando para defender os interesses da classe burguesa e da classe trabalhadora. Por vezes, para atender os investidores, acaba afetando a classe trabalhadora com as situações de desproteção social.

No contexto capitalista, fazem parte dessa arena tanto interesses dos representantes do capital com vistas a reproduzir e ampliar a rentabilidade econômica do capital, quanto dos trabalhadores, com vistas a compartilhar da riqueza acumulada e influir no bloco do poder. Neste sentido, o Estado representa mais do que um conjunto de instituições com autoridade para tomar decisões e exercer poder coercitivo, pois se revela também uma relação de dominação (Pereira, 2009, p. 148).

Diante disso, o que nos faz refletir são as considerações já supramencionada sobre a concepção de Estado e que por vezes precisamos lembrar que a construção das políticas sociais que vão atuar na proteção social é construída

neste cenário de disputa, onde as desproteções sociais acabam ocorrendo. É válido lembrar que, segundo Almeida (2016, p. 45), “a desigualdade social perdura desde os meados da colonização do Brasil”, é um processo histórico de vulnerabilidade social e desproteção vivenciada pela sociedade e que necessita da intervenção estatal para a garantia de direitos sociais.

E temos a contribuição de Sposati (2009), quando nos apresenta a informação de que a proteção social ocorre após uma situação de desproteção social que não consegue garantir o seu papel, que é de afiançar e garantir as seguranças sociais da qual ela sugere intervir (segurança de sobrevivência – rendimento e autonomia, de acolhida e de convívio –, convivência familiar e comunitária). No entanto, Almeida (2016) já nos lembrou acima que a desigualdade social é um processo histórico, e se pensarmos nas políticas sociais públicas, e inclusive na de assistência social que é muito recente, teremos, sim, estes desafios nas seguranças.

Entendo que tem se intenção, por parte da política de assistência social, de avançar nestas discussões, principalmente quando observamos documentos da própria política sendo construído para dar orientações às pessoas, como o caderno 2 do CAPACITA SUAS, que busca identificar as expressões de desproteção social na área da assistência social, a partir da sua relação com um conjunto de inseguranças, agrupadas nas categorias de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, divididas a partir de três grandes eixos: o ciclo de vida, a sobrevivência e a convivência familiar (Brasil, 2013b).

E, no caderno 3 do CAPACITA SUAS, ainda é possível visualizar uma identificação das desproteções sociais face às seguranças socioassistenciais de acolhida, convívio e renda, integrando a relação proteção/desproteção/provisão, as quais estão apresentadas em quatro itens, sendo: identificar a incidência territorial das desproteções, que significa realizar um trabalho de verificação e descrição da demanda e promover diálogo com a oferta de serviços socioassistenciais, a fim de verificar o grau de adequação em termos de capacidade instalada e a que falta por instalar; medir a gradualidade das ocorrências dessas desproteções, que seria acompanhar a incidência/intensidade dessas desproteções ao longo do tempo, o que se torna referência, tanto para a previsão e estabelecimento de metas para a gestão dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, como para fortalecer a dimensão da prevenção na política de assistência social (Brasil, 2013c).

O que se observa é todo um material construído para potencializar o trabalho na área de assistência social, buscando desmistificar a culpabilização do sujeito de direito na situação de desigualdade social e que deve ser garantida pelo Estado. E com esse olhar se envolve serviços, território e todos os trabalhadores, e não se pode deixar de compreender que isto não é reponsabilidade exclusiva de apenas uma política pública, mas é estratégia para iniciar a construção de um caminho de atuação de proteção social.

## CAPÍTULO 2

### ASPECTOS HISTÓRICOS SOBRE INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE.

Neste capítulo iremos descrever um pouco sobre a história de crianças e adolescentes, o desdobramento na forma de reconhecer esse sujeito e como atualmente são compreendidos e tratados.

E o próximo tópico abordará a proteção social, entendendo que esta faz parte da construção das políticas sociais, que são suportes para a construção destas quando se trata de direitos sociais da população.

#### 2.1 A HISTÓRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

O que se pretende abordar, então, é uma problematização na trajetória da proteção social, proposta a crianças e adolescentes, e seus desdobramentos, transformações socioculturais e políticas, que levavam aos maus tratos e várias situações de violação de direitos desses sujeitos durante um longo período da história brasileira. Isso tudo acentuado ainda mais quando se tratava de crianças negras e indígenas, impactando a fase peculiar de desenvolvimento que é reconhecida após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Deste modo, revisitando o período colonial, o que se identifica são as práticas assistenciais direcionadas para crianças pobres, pela via do trabalho. Enquanto trabalhavam, as crianças indígenas eram catequizadas. Outras atendiam seus senhores, pois eram escravizadas desde pequenas. Devido aos castigos e as condições degradantes, muitas acabavam morrendo. A Santa Casa de Misericórdia atendia as crianças abandonadas como forma de proteção, porém somente até os sete anos. Depois disso já eram postas para o trabalho. Já as crianças órfãs eram encaminhadas aos asilos, que também eram colocadas para aprender sobre o trabalho (Rizzini; Pilotti, 1995).

As crianças que eram deixadas na rua ou em algum lugar impróprio, como lixos, eram atendidas por medidas de governo ou religiosas, e a partir de então foi criada a Roda dos Expostos, uma experiência adotada de Portugal, que surge

primeiro em Salvador e depois vai sendo implantada por outros Estados como Rio de Janeiro e Recife.

A partir das leituras, fica evidente a situação de violações que marca alguns períodos da História do Brasil, tais como a colonização, que “confirma a persistência da colonialidade racista” (Rocha, 2021, p.254), que atuava com imposição de aculturação pelos jesuítas às crianças indígenas; a discriminação racial, deixando as crianças e adolescentes apartados no trato com os considerados “enfeitados” no período imperial; e a Roda dos Expostos, que dissimulava a situação dos infanticídios e da opressão no trabalho de crianças nas indústrias (Rizzini; Pilotti, 1995). Barros (2005) compreende que o sistema de Roda dos Expostos, no Brasil, teria suposição que evitaria os infanticídios e abortos, devido ao grande número de abandono e mortalidade infantil nas camadas mais empobrecidas.

O que inicia a alteração dessa condição das crianças serem tratadas como escravas é a Lei do Ventre Livre, nº 2.040, que foi publicada em 28 de setembro de 1871, que a partir de então decretava que os filhos nascidos de escravas eram considerados livres (Rizzini, 2007). “Após a abolição da escravatura, em 1888, a vida das crianças negras e de suas famílias tem a exclusão e a violência redesenhadas sobre o manto de uma liberdade falseada e substituída por novos mecanismos racistas e de genocídio” (Rocha, 2021, p.254). Com esta lei, segundo Fialho (2014, p.37), as “crianças negras não poderiam ser doadas como brinquedos, vendidas ou separadas dos pais por outro motivo qualquer”. Ainda segundo o autor, ocorreram no final dos 100 anos da Roda dos Expostos<sup>28</sup> vários debates a respeito, dado que as mortes dos expostos nos abrigos era expressiva e passava a compor os relatórios médicos e os discursos políticos do momento. Assim, isto passa a ser questionado no Brasil por alguns médicos higienistas que também se indignavam com o alto índice de mortalidade (Marcilio, 2006).

Com esse movimento de espanto ao trato das crianças e adolescentes têm início algumas mudanças. Autoridades passam a olhar para situações de crianças e adolescentes, e o que pode se observar é que a criança “deixa de ser objeto de interesse, preocupação e ação no âmbito privado da família e da Igreja para tornar-se uma questão de cunho social, de competência administrativa do Estado” (Rizzini, 1997, p. 24-25).

---

<sup>28</sup> Segundo Barros (2005, p. 107), “a Roda do Expostos existiu no Brasil por quase 300 anos, mas nos cem anos finais encontrou resistências cada vez mais enfáticas”.

O modelo caritativo até então desenvolvido passa a ser questionado, devido as transformações sociais, e se inicia a construção de um novo modelo assistencial, para dar resposta ao processo de industrialização. No entanto, o primeiro modelo não teve uma troca definitiva, existindo ainda momentos onde a ciência, que pautava o novo modelo filantrópico, e a fé se cruzavam. As novas requisições do modelo econômico, político e social exigiam outras práticas assistencialistas e que acabam sendo geridas pela filantropia<sup>29</sup>, mas por meio do Estado.

Posto isto, percebe-se que a omissão do Estado frente a uma política que atendesse aos interesses das infâncias e adolescências, depois de um longo período sendo forçado a toda forma degradante, passa a ter outras intervenções com outro olhar para o social. Assim, a “criança deixa de ser objeto de interesse, preocupação e ação, no âmbito privado da família e da Igreja, para tornar-se uma questão de cunho social, de competência administrativa do Estado” (Rizzini, 1997, p. 24-25).

O código de Mello Mattos<sup>30</sup>, ou seja, o código de menores é a primeira sinalização legal do Estado para os menores de 18 anos. Entretanto, não estava destinada para todos os adolescentes desta faixa etária, apenas para aqueles em situação de abandono ou em casos irregulares.

Embora por ser o primeiro apontamento do Estado em relação à infância<sup>31</sup>, ainda assim permanece permitindo que adolescentes trabalhem, proibindo apenas os menores de 12 anos ao não trabalho, e estipulando para os abaixo de 18 anos a carga horária de trabalho de seis horas. Essa decisão causou certa resistência por parte dos industriais, pois estes acreditavam que o trabalho era uma maneira de proteção à marginalidade, insistindo na exploração dos “menores”. Outra questão

---

<sup>29</sup> “Estamos no início de uma nova fase assistencialista filantrópica, que foi preponderante entre nós até bem recente, nos anos de 1960. Houve gradualmente a substituição, em alguns casos, ou a convivência pacífica em muito outros, da fé e da ciência” (MARCÍLIO, 2006, p. 78).

<sup>30</sup> Foi o Código de Menores que estabeleceu que o jovem é penalmente inimputável até os 17 anos e que somente a partir dos 18 responde por seus crimes e pode ser condenado à prisão. O que agora está em debate no país é a redução da maioridade penal para 16 anos. O código de 1927 foi a primeira lei do Brasil dedicada à proteção da infância e adolescência. Ele foi anulado na década de 70, mas seu artigo que prevê que os menores de 18 anos não podem ser processados criminalmente resistiu à mudança dos tempos. (Agência Senado, <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/07/criancas-iam-para-a-cadeia-no-brasil-ate-a-decada-de-1920>). Acesso em: 13 out. 2022.

<sup>31</sup> Após a instituição do Código de Menores, iniciou-se uma fase com maior interferência estatal no tratamento aos menores, como consta no artigo 54: “Os menores confiados a particulares, a institutos ou associações, ficam sob vigilância do Estado, representado pela autoridade competente”. (Agência Senado, <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/07/criancas-iam-para-a-cadeia-no-brasil-ate-a-decada-de-1920>). Acesso em 13 out. 2022.

apontada no código de Mello Mattos foi o cuidado na questão da educação realizadas pelos pais. Caso essa fosse de crueldade, negligência ou abuso de poder, aqueles poderiam atuar na destituição do pátrio poder.

Com a vigência do código de menores, o Estado passa a ter maior interferência nos tratamentos aos menores, como consta no próprio artigo 54: “Os menores confiados a particulares, a institutos ou associações, ficam sob a vigilância do Estado, representado pela autoridade competente”. Após a criação deste, então, surgiram departamentos e ações voltadas à infância e adolescência, entre os anos de 1940 e 1943, durante o chamado Estado Novo, e são conduzidos no intuito de proteção das crianças pobres e suas famílias.

Também surgem o Departamento Nacional da Criança (DNCr)<sup>32</sup>, o Serviço de Assistência ao Menor (SAM)<sup>33</sup>, a Legião Brasileira de Assistência (LBA)<sup>34</sup>, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, o Serviço Social do Comércio e a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos. O Serviço de Assistência ao Menor, de acordo com suas práticas de caráter repressivo, as quais recusavam qualquer situação referente à autonomia e individualidade, era expresso nas atividades e na forma de tratamento dos menores. As atitudes de violência eram visíveis por meio das situações de humilhação e degradação. Diante dessas situações de violência extrema, que levava os internos à morte, tinha a repercussão pública. E somado a situações de maus tratos, tinha ainda a precarização das instituições, a superlotação,

---

<sup>32</sup> O Departamento Nacional da Criança (DNCr) articula o atendimento às crianças, combinando serviços médicos com assistência privada, através dos serviços de obras sociais (SOS), fundado em 1934 e constituído por “senhoras intrépidas” (DNCr, 1946, p.15) que atendem às necessidades de remédios, hospitais, asilos, orfanatos, além de ensinar higiene e trabalhos domésticos. (Rizzini, 2011, p.54).

<sup>33</sup> A implantação do SAM tem mais a ver com a questão da ordem social que da assistência propriamente dita. Esta instituição, que deveria orientar a política pública para a infância é redefinida em 1944 (Decreto-lei nº 6.865). Vinculado ao Ministério da Justiça e aos juizados de menores, tem como competência orientar e fiscalizar educandários particulares, investigar os menores para fins de internação e ajustamento social, proceder ao exame médico-psicopedagógico, abrigar e distribuir os menores pelos estabelecimentos, promover a colocação de menores, incentivar a iniciativa particular de assistência a menores e estudar as causas do abandono. (Rizzini, 2011, p.54).

<sup>34</sup> A Legião Brasileira de Assistência (LBA), vincula-se ao esforço de guerra” para prover as necessidades das famílias cujos chefes hajam sido mobilizados”, além de executar seu programa pela fórmula da colaboração entre o poder público e a iniciativa privada. Visa também “promover serviços de assistência social, prestar concurso ao governo e trabalhar em favor do processo de serviço social no Brasil”, conforme o artigo 2º de seu estatuto. A LBA, fundada por particulares e encampada pelo Estado, será financiada com desconto em folha de ½%, recolhidos dos institutos de aposentadoria e pensões (IAMAMOTO, CARVALHO, 1982, p.257). À primeira dama, cabe sua presidência. A Entidade amplia seu âmbito de ação a entidades assistenciais de todo o país e, juntamente com DNCr (Departamento Nacional da Criança) oferece estímulo às creches, além de auxílio a idosos, doentes e grupos de lazer, inserindo-se na estratégia assistencialista do governo. (Rizzini, 2011, p.53-54).

a falta de higiene, a alimentação de péssima qualidade e a exploração sexual (Rizzini, 2011).

De acordo com as autoras, após toda a visão de repressão e de situação desumana, surge a lei nº 4.513/64, durante a ditadura civil militar, que dá abertura à Política Nacional do Bem-estar do Menor e organiza a Fundação Nacional do bem-estar do menor (FUNABEM), bem como, em parceria na execução desta, as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEM), criadas nos diferentes Estados da federação. No entanto, essas fundações acabam por manter as atribuições do extinto serviço de assistência ao menor, as campanhas preventivas e descentralizadas das atividades, que não retornaram com boas avaliações, tendo em vista o número de internações.

Mediante todo o tratamento desumano e de negligência com as crianças e adolescentes, criou-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para aferir as acusações de violação de direitos. Após esse processo que percorreu as investigações, a FUNABEM permaneceu no atendimento à criança e ao adolescente, que passou por uma reforma em 1974, tornando-se dependente do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Em 1979<sup>35</sup> surge o novo código de menores, haja vista que o anterior estava sendo questionado por suas atividades de maus tratos e negligência.

### **2.1.1 O Estatuto da Criança e do Adolescente: Avanço em Relação aos Direitos**

Após as leituras a respeito do processo longo percorrido pela infância e adolescência no Brasil, compreende-se que a política social era destinada ao público delinquente e abandonado. Fica evidente como eram vistas as pessoas pobres: seu tratamento era por meio da criminalização, ou seja, a infância da população em situação de desigualdade social era tida como marginal, e a forma como deveria ser tratada era por meio da repressão e correção violenta, além de disseminar que o trabalho seria para o bem da infância, isto é, para maquiar o trabalho forçado que era realizado para este público. Desta forma, evidencia a não cidadania e o assistencialismo posto a esta população.

---

<sup>35</sup> Para maiores informações, ver Rizzini (2011).

E mesmo que a filantropia tenha modificado a compreensão na execução dos programas sociais que foram desenvolvidos no ano de 1920 e 1970, não garante a alteração no formato da corrente caritativa, segue ainda a tradição paternalista (Santos, 2009). Diante de tantos apontamentos realizados ao código de menores, tanto de 1927 quanto o de 1979, inicia-se movimento para alteração no olhar a respeito das infâncias, não mais sendo considerada menor, pois “O termo menor, para designar a criança abandonada, desvalida, delinquente, viciosa, entre outras, foi naturalmente incorporado na linguagem, para além do círculo jurídico” (Rizzini, 2011, p.113).

Esse pensamento avança quando aponta que toda criança deva ser atendida independente da sua condição financeira, social, firmando a compreensão de sujeito de direito. Neste caminho, surge a defesa por movimentos sociais<sup>36</sup>, conselhos de direitos e de outros defensores da infância, que ocasionou na defesa da proteção integral consagrada na Constituição de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990. Estes foram os princípios, que possuem sua gênese na Declaração dos Direitos da Criança e do Adolescente de 1959, acentuada na Convenção sobre os Direitos à Criança e Adolescentes de 1990 (Faleiros, 2011).

Segundo Faleiros (2011), o Estatuto da Criança e do Adolescente extingue o código de menores de 1979, apresenta os direitos das crianças e adolescentes, e abre caminho de articulação para o Estado com a sociedade na execução de políticas sociais para a infância. Como foi mencionado, os movimentos sociais tiveram impacto na efetivação dos direitos da criança e do adolescente, pois estes quando lutavam também por pautas na Constituição também reforçavam o cuidado com as infâncias. Assim, este período é importante para a concretização da Constituição Federal de 1988, que regulamenta os direitos e deveres da sociedade, bem como no âmbito da criança e do adolescente, em seu artigo 227<sup>37</sup>, prescrevendo direcionamentos que avançam na regulamentação do Estatuto da Criança e do

---

<sup>36</sup> “Em meio ao conjunto dos movimentos sociais que lutava pela democratização do país e por melhores condições de vida, um movimento especificamente voltado para a infância foi gestado no final da década de 1970. Na sua luta contra a “desumana, bárbara e violenta situação a que estava submetida a infância pobre no Brasil esse movimento vislumbrou a possibilidade de inscrever na Carta Magna Brasileira alguns instrumentos jurídicos legais que pudessem ampliar a defesa dos seus direitos. (Santos, 2009, p. 36).

<sup>37</sup> “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Adolescente, pois estabelece o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes como responsabilidade e dever da família, da sociedade e do Estado.

É válido informar que algumas frentes foram necessárias para que o ECA fosse implementado. Segundo Santos (2009), frente o debate “Criança e Constituinte”, mobilizado pelo Ministério da Educação, e a campanha “Criança: Prioridade Nacional”, se buscou conseguir 250 mil assinaturas para respaldar a inclusão de um artigo na Constituição Federal de 1988, com o posicionamento em relação aos direitos de criança e adolescentes no país. Outro fator importante foi a convenção dos direitos das crianças de 1989 e o ato internacional de 1979, que fortaleceram os direitos desse público. A convenção dos direitos das crianças encaminha a construção do ECA e envolve fortes contribuições, tais como: entidades da sociedade civil, articuladas no Fórum DCA e Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança e o Conselho Nacional de Propaganda (CNP).

Assim, a Constituição de 1988 vem com um novo marco de reorganização de políticas sociais no Brasil, permitindo a introdução da discussão da equidade de direitos, a universalização, descentralização e participação social, para conseguir reorganizar a proteção social através destes princípios. E a implementação do ECA não é diferente. Aquela avança no olhar a respeito dos direitos, tira o peso da palavra “menor” sobre a vida do público miserável em situação de desproteção social, e que era visto como inferior a outras categorias. Desta forma, o ECA proporciona o atendimento a sujeitos de direitos e que possuem fases de desenvolvimento, sem discriminação, ou seja, irá atuar na defesa de crianças e adolescentes de forma integral, independente da classe social.

A proteção social definida no ECA é considerada integral por seu caráter abrangente, que inclui implicações sociais que compreendem os níveis de sociabilidade primária e secundária, de forma a integrar a família, a comunidade, a sociedade – incluindo toda a rede social – e o Estado (Barros, 2005, p. 128).

Na fala de Barros (2005) fica visível para nós o quanto o ECA contribui para a transformação no entendimento do desenvolvimento de crianças e adolescentes, bem como na forma de incluir todas as áreas para proteção social e atuar na defesa das especificidades deste público, que por muito tempo foi negligenciado.

O ECA, por sua vez, no art.88, itens II e IV, é indicada a construção de fundos dos direitos da criança e do adolescente e o conselhos de direitos, todos dentro de cada esfera, seja ela Municipal, Federal ou Estadual, desenvolvendo suas atribuições. Neste artigo também se encontra a construção do conselho tutelar como um órgão autônomo e permanente, com responsabilidade de fazer cumprir os direitos da infância e da adolescência, inclusive sendo obrigatório sua construção em cada município do Brasil. E diante desse novo cenário tem se a condição de criar espaços de conselhos de direitos para possibilitar a participação da sociedade civil na organização, deliberação e controle social das políticas públicas sociais.

Considerando a abrangência de políticas que podem atuar na defesa da proteção integral, o sistema de garantia de direitos busca organizar as políticas de atendimento à infância e adolescência no Brasil. Sua atuação tem articulado as instituições, organizações e serviços que ofertam atendimento, tanto às crianças e adolescentes, quanto familiar, para que diante do que está previsto na Constituição Federal de 88, e no ECA, consigam desenvolver as ações de maneira integrada, garantindo a doutrina de proteção integral.

Segundo o princípio de cooperação anunciado no art. 227 da Constituição Federal de 1988, a atuação dos atores envolvidos na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes deve, necessariamente, atentar para a lógica do Sistema de Garantia de Direitos, que exige a interação e integração dos três eixos, para assegurar a proteção integral das crianças e dos adolescentes. Assim, os direitos humanos, a proteção integral dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes e o Sistema de Garantia de Direitos definem um tripé de valores que devem, articuladamente, assegurar a cidadania infanto-juvenil (Santos, 2009, p.47).

É perceptível o quanto esse marco atualizado, que deixa no passado toda forma cruel e desumana de atender a infância e a adolescência no Brasil, descreve em cada parte apontamentos importantes para que crianças e adolescentes sejam entendidas e consideradas como sujeitos de direitos. Portanto, é possível encontrar no ECA alguns artigos que respaldam os atendimentos das políticas, tais como:

- I - Políticas sociais básicas;
- II - Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem
- III - Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

**IV** - Serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;

**V** - Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

**VI** - Políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009). Vigência.

**VII** - Campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência (Brasil, 2022, p.56).

O que fica evidente é a estruturação das regulamentações do ECA e da Constituição, que vão dando suporte para a construção do atendimento da proteção integral. Neste fato, temos a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de 1993, que considera dentro das políticas municipais o atendimento à criança e à adolescência no âmbito da assistência social. Outro ponto importante desenvolvido pela política de assistência social é, em 1996, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). O desdobramento desse programa se deu através das articulações do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, constituído mediante a Portaria nº 458 de 2001<sup>38</sup>.

### **2.1.2 Proteção Social de Crianças e Adolescentes no Brasil**

Neste momento trataremos da proteção social desenvolvida para crianças e adolescentes no Brasil. Sabe-se que é somente a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, que se entende este público como sujeito de direito e em situação peculiar de desenvolvimento e de amparo para a proteção integral.

Quando observamos a história desse público, o que se nota é o modo como a sociedade compreendeu esses sujeitos e foi direcionando ações, práticas e serviços para atendê-los. A criminalização da pobreza é uma forma de atender e

---

**38 DIRETRIZES E NORMAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI.** 1. Objetivo Geral: Erradicar, em parceria com os diversos setores governamentais e da sociedade civil, o trabalho infantil nas atividades perigosas, insalubres, penosas ou degradantes nas zonas urbana e rural. 2. Objetivos Específicos: – Possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola; – Implantar atividades complementares à escola (Jornada Ampliada); –Conceder uma complementação mensal de renda (Bolsa Criança Cidadã), às famílias; – Proporcionar apoio e orientação às famílias beneficiadas e; – Promover programas e projetos de qualificação profissional e de geração de trabalho e renda junto às famílias.

implementar os atendimentos voltados para os considerados “menores”<sup>39</sup>, com ações violentas, moralistas, conservadoras e culpabilizadoras, sem compreender aqueles como sujeitos de direitos e em fase de desenvolvimento.

De acordo com Yasbek (2012), aos membros mais vulneráveis, dentro de uma sociedade, apesar de qualquer categoria, praticavam alguma ação de proteção, que seria do mais frágil, por meio de algumas instituições não qualificadas e multifuncional como a família ou atingindo outras instituições com mais probabilidade de atendimento qualificado e organizacional.

Di Giovanni (1998) define sistemas de proteção social, como: maneiras que a sociedade intervém e desenvolve ações que diferem de acordo com cada grupo, considerando os contextos históricos e culturais e protegendo alguns grupos, tendo variações de um para outro. Para o autor,

Certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio e as privações. Incluo neste conceito, também as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto de bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas, na vida social. Incluo, ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades (Di Giovanni, 1998, p. 10).

Com a contribuição da autora Couto (2010), é possível lembrar que a proteção social é desenvolvida pelo Estado que está envolto de um sistema capitalista, que acaba impondo limites para atuação dessa proteção a alguns grupos, pois

[...] na lógica da teoria neoliberal o enfrentamento das desigualdades via intervenção do estado é considerado indesejável, pois seu enorme custo incidirá diretamente sobre o lucro e reforçará a tese de abandono do mundo produtivo, uma vez que os trabalhadores preferiram o benefício estatal ao trabalho (Couto, 2010, p.69).

Desta forma, a contradição está imbricada, no sentido de buscar por meios que fortaleçam a produção de riqueza para um pequeno grupo. Isso interfere

---

39 A mídia desempenha um papel importante na transmissão de informações corretas, que difundidas na sociedade podem colaborar para modificar mentalidades e pontos de vista. Por isso é importante que, ao redigir ou veicular uma matéria, repórteres, editores e demais profissionais da mídia procurem adotar uma terminologia alinhada com os paradigmas preconizados pelas normas de direito internacional e nacional. Criança, menina, menino, garota, garoto, adolescente, rapaz, moça, jovem, ao invés de menor, moleque e outros. Isso porque o termo "menor" reproduz o conceito de incapacidade na infância, sendo estigmatizante e discriminatório, e remete ao extinto Código de Menores.

diretamente na exploração do trabalho e alarga a desigualdade social, e depois exige a atuação do Estado para garantir o mínimo de dignidade aos cidadãos, que são apontadas ainda como gastos que não trazem lucros.

Para contribuir com a nossa reflexão, Potyara Pereira (2013) nos aponta que

Falar de proteção social capitalista não é tarefa simples, a começar pelo fato de ela não ser apenas social, mas também política econômica; isto é, a proteção social gerida pelo estado burguês é regida por leis e pactos interclassistas, que procuram conciliar interesses antagônicos, sempre se defrontando com o seguinte impasse: atender necessidades sociais como questão de direito ou de justiça, contando com recursos econômicos escassos, porque, de acordo com a lógica capitalista, a Riqueza deve gerar mais Riqueza e, portanto, ser investida em atividades economicamente rentáveis (Pereira, P., 2013, p.637).

Tal concepção direciona a proteção social com um alcance que vai desde a existência ao desenvolvimento da vida com a oferta de serviços para diferentes vicissitudes e as normalizações que possibilitam o cidadão viver em sociedade. Observando essa concepção apontada por Di Giovanni (1998) é compreensível quando se fala de um grupo específico e, em se tratando de um contexto histórico, pois no Brasil, com o período de industrialização atrasado, a criança acaba sendo posta como mão de obra para a indústria, tratada como único meio de apropriação: o trabalho para a classe empobrecida. Desta maneira, ao analisar a trajetória histórica, o período colonial, as práticas assistenciais eram postas para as crianças pobres que eram guiadas pelo trabalho.

Outro ponto apresentado por Di Giovanni (1998), diz que a proteção social, em cada momento da história humana, possui particularidades intrínsecas. No entanto, independente disso e das condições econômicas, propõe ações de proteção de corresponsabilidade, mais ou menos acentuadas de acordo com o contexto e maneira de proteção ao conjunto de cidadãos. Assim, a proteção social precisa propor acesso a recursos que promovam a convivência social e o desenvolvimento humano.

Para SPOSATI, proteção social é

o sentido de proteção (*protectione*, do latim) suponho antes de mais nada, tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. Nesse sentido, a ideia de proteção contém um caráter preservacionista - não da precariedade, mas da vida - supõe apoio, guarda, socorro e amparo. Esse sentido preservacionista é que exige tanto as ações de segurança social como as de direitos sociais (Sposati, 2009, p.21).

Com a contribuição da autora para esse olhar na proteção social, entende que amplia e direciona para o Estado o seu dever, e destaca como deve ser a ação continuada, tendo condições de atender às questões de desproteção social que cercam a realidade dos indivíduos, garantindo o desenvolvimento humano.

O autor categoriza três modalidades de proteção social, da qual a sociedade redistribui a organização de sua forma de proteção social. No entanto, apesar da distinção entre elas, não são excludentes e nem concebidas de uma postura progressiva.

As três modalidades a seguir, apontadas por Di Giovanni (1998), representam justamente a forma como as sociedades redistribuem e, conseqüentemente, presidem suas formas de proteção social.

A modalidade de tradição: engloba algumas formas tradicionais com abordagem voltada a valores, tais como filantropia, caridade, solidariedade e fraternidade. A segunda é entendida como modalidade da troca: possui aporte de recursos sociais, que implica na compra e venda de ações de proteção, exprimindo as práticas econômicas. Já a terceira apresenta o Estado como regulador: se trata da modalidade da autoridade ou da política, da qual este é gestor das relações sociais, direcionando a transferência dos recursos na figura de poder do Estado. Assim,

se corporifica ganhando matizes adaptadas às condições políticas, econômicas e socioculturais vigentes em cada país, mas o fato inexorável é que o Estado (ou os Estados) passou a assumir, com maior ou menor ênfase, as funções acima mencionadas (Di Giovanni, 1998, p.15).

Santos (2009) nos apresenta que o município precisa criar políticas de atendimento à criança e adolescentes e estes terão a condução da proteção integral pelo Município, Estado e União, “a coordenação e as normas gerais à esfera federal, a coordenação e a execução às esferas estadual e municipal, bem como às entidades beneficentes e de assistência social” (Brasil, 1988, *online*).

O autor ainda nos apresenta o Sistema de Garantia de Direitos (SGD)<sup>40</sup>, o qual tem o papel de “articulação entre a sociedade e o Poder Público, visando ao funcionamento dos mecanismos de defesa, à promoção e ao controle

---

<sup>40</sup> O Sistema de Garantia de Direitos (SGD) é uma instância de defesa dos direitos da criança e do adolescente introduzidos pelo ECA; compreende ações para prevenção, promoção e defesa dos direitos. É o fio condutor para a realização de uma intervenção pautada no princípio de cooperação, cujo objetivo é a proteção integral dos direitos infante-juvenis, alçados à condição de prioridade absoluta. (Santos, 2009, p.46).

social dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes” (Santos. 2009, p.46), com preparação e deliberação de políticas públicas de atendimento, tendo em vista a garantia de direito e o desenvolvimento de criança e adolescente. Do ingresso da Proteção Integral sugerirá algumas transformações das políticas para atender ao público, tais como: saúde, educação, habitação, lazer e profissionalização, que passam a ser dever do Estado e direito da população. De acordo com Sposati (1999, p. 93) “a atenção à criança e ao adolescente a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a exigir uma nova forma de gestão que construa a proteção integral e o direito geracional da criança e do adolescente”.

Mais um avanço em relação à seguridade social apontada na Constituição e que também irá garantir atendimento para crianças e adolescentes, dado em 2004, foram a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que deliberou as diretrizes para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de acordo com exposto na LOAS/93, abordando as categorias de universalização da proteção social básica e especial, para todo cidadão que dela necessitar, bem como para criança e ao adolescente em situação de desproteção e vulnerabilidade social.

Neste contexto, no próximo capítulo abordaremos um dos serviços que estão vinculados à política de assistência social que atende crianças e adolescentes com o olhar a respeito dos direitos, e abordando este público enquanto sujeito de direitos, possibilitando dentro de uma educação não formal uma educação para a autonomia, participação e que trabalhe articulada com a rede socioassistencial e intersetorial para atender a proteção integral que consta no ECA/1990. De acordo com Gohn (2001) a educação não formal está expandindo, tanto nos preceitos das políticas públicas sociais, como no terceiro setor por meio das ONGS, atendendo os diversos públicos.

Neste sentido, GOHN nos fala sobre qual educação não formal é preciso construir:

A cidadania é o objetivo principal, e ela é pensada em termos coletivos, sendo um dos pressupostos básicos o de que a aprendizagem se dá por meio da prática social. É a experiência das pessoas em trabalhos coletivos que gera um aprendizado. A produção do conhecimento ocorre não pela absorção de conteúdos previamente sistematizados, objetivando ser apreendidos, mas o conhecimento é gerado por meio da vivência de certas situações-problemas (Gohn, 2000, p.110-111).

Isto posto, é perceptível o quanto o SCFV pode contribuir com esta construção por situações problemas, pois parece ser o que consta nas diretrizes para a execução do serviço, estar pautada na realidade da criança e do adolescente, olhar para os ciclos de vida, para o território.

Na sequência, apresentaremos a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), uma das políticas responsáveis por garantir proteção social à criança e adolescente, mais especificamente através do SCFV.

### **CAPÍTULO 3**

## **POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

Neste capítulo versaremos a respeito da Política Nacional de Assistência Social (PNASS), como está configurada e de que maneira o SUAS se materializou enquanto uma forma de organizar e administrar a assistência social brasileira.

Outro ponto importante deste capítulo consiste em olhar para política de assistência social e as parcerias que vão sendo realizadas para execução de serviços indiretos. E, assim, seguimos abordando a forma de financiamento das políticas sociais para compreender como isto tem se consolidado.

E como quinto momento vamos discorrer a respeito SCFV na tipificação e sua operacionalização, tratando alguns pontos a respeito, tais como: orientações para construção de Metodologia, Financiamento, Oferta de serviço e Gestão do SCFV. Estes vão apresentar as orientações e diretrizes para a construção do SCFV, sendo ele executado de forma direta pelo setor público ou pelo terceiro setor. Utilizamos alguns autores como Sposati e Rodrigues (1995), Montañó (2002), Behring e Boschetti (2011), Salvador (2012a), Behring (2018), Brettas (2012) e Alves (2002). Utilizamos também a Tipificação de 2009, o PNAS de 2004 e o Caderno de Perguntas Frequentes de 2022.

### **3.1 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Até ser garantida na Constituição Federal de 1988, a assistência social era vinculada à prática da caridade, filantropia, não se constituindo como política social pública. Foi somente a partir de sua inserção na legislação brasileira de Proteção Social que se alcançaram significativos avanços, pela apresentação de uma nova concepção de assistência social como direito do cidadão e dever do Estado. Foi regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social em 1993 (alterada em 2011).

Posteriormente, em 2004, ela foi materializada por meio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Com referência à PNAS,

Este é um momento histórico e assim devemos concebê-lo, ensejando todos os esforços na operacionalização desta política. Trata-se, portanto, de transformar em ações diretas os pressupostos da Constituição Federal de 1988 e da LOAS, por meio de definições, de princípios e de diretrizes que nortearão sua implementação, cumprindo uma urgente, necessária e nova agenda para a cidadania no Brasil (Brasil, 2004, p. 11-12).

A Assistência Social “é uma política que junto com as políticas setoriais considera as desigualdades socio territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais” (Brasil, 2005, p. 33). A PNAS permite a padronização, melhoria e ampliação dos serviços de assistência no país, respeitando as diferenças locais. Por isso, ao se consolidar como Política Pública, a Assistência Social, atende às pessoas que dela necessitam, sem contribuição, “através de um conjunto de iniciativas públicas e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas” (Brasil, 1993, p. 6).

Para que a unificação e ampliação dos serviços assistenciais no país possam ocorrer, a PNAS estabelece alguns princípios, tais como:

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (Brasil, 1993, *online*).

Respeitando a Constituição Federal de 1988 e a LOAS, a PNAS segue as diretrizes de

- I – Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socio territoriais locais;
- II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos (Brasil, 1988, *online*).

A PNAS estabelece a quem se destina:

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidades e riscos, tais como: Famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (Brasil, 2004, p. 33).

Garantir que as necessidades do público usuário sejam atendidas são funções da PNAS, a proteção social, a defesa social e institucional e a vigilância socioassistencial, pois no momento em que o estado assumiu essa responsabilidade, tem o dever de garantir três seguranças: de sobrevivência, convívio ou vivência familiar e de acolhida. A política de assistência social tem como objetivo proteger a família integralmente, sendo que assim desenvolve vários serviços e programas que atendam às necessidades dos usuários, visando afastá-los dos riscos sociais, vulnerabilidades e viabilizando condições de acesso aos direitos sociais. Esses objetivos são definidos na PNAS:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem/Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural/Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (Brasil, 2004, p. 27).

Sendo a assistência social uma das três políticas que sustentam a Seguridade Social, a proteção por ela oferecida não é a única responsável pela garantia dos amplos direitos sociais do cidadão. Para além do seu âmbito de ação, deve articular-se com as demais políticas públicas, trabalhando em rede. Essa premissa está prevista na LOAS (Brasil, 1993). Para isso, a assistência social: “[...] realiza-se de forma integrada às Políticas Setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais” (Brasil, 2009b, p. 7).

Reforçando a importância da articulação entre a rede socioassistencial e das políticas setoriais, na V Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2005, foram aprovados dez direitos socioassistenciais, em dois dos quais menciona a articulação entre as políticas, conforme segue:

[...] 2. Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva: Direito, do cidadão e cidadã, de acesso às proteções básica e especial da política de assistência social, operadas de modo articulado para garantir completude de atenção, nos meios rural e urbano. [...]

[...] 7. Direito à Proteção Social por meio da intersectorialidade das políticas públicas: Direito, do cidadão e cidadã, à melhor qualidade de vida garantida pela articulação, intersectorial da política de assistência social com outras políticas públicas, para que alcance moradia digna trabalho, cuidados de saúde, acesso à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à segurança alimentar, à segurança pública, à preservação do meio ambiente, à infraestrutura urbana e rural, ao crédito bancário, à documentação civil e ao desenvolvimento sustentável. [...] (Brasil, 2009a, p. 1-2).

Tais direitos socioassistenciais foram elaborados para garantir que as situações de riscos e vulnerabilidades sociais, agravadas pela desigualdade social presente no capitalismo, sejam superadas. Entretanto, não cabe somente à PNAS buscar soluções, mas também às demais políticas do campo social, as quais por muitas vezes atendem ao mesmo usuário. Por isso, é preciso o conhecimento profundo das condições de vulnerabilidade das famílias atendidas por essas políticas, em cada território de abrangência, de modo mais ampliado e integrado. evitando-se uma intervenção fragmentada.

O trabalho em conjunto está enfatizado na política de assistência social, já conta com havendo inúmeros estudos, refletindo a percepção da necessidade de sua efetivação.

### **3.1.1 Operacionalização do SUAS em Relação aos Serviços Socioassistenciais**

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi criado por uma determinação que ocorreu na IV Conferência Nacional de Assistência Social, e que que aprovou uma nova agenda política para reordenamento de ações descentralizadas e participativas da assistência social no Brasil (PNAS/2005), fundamentado no art. 6º da LOAS:

as ações na área da assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta Lei, que articule meios, esforços e recursos, e por um conjunto de instâncias deliberativas compostas pelos diversos setores envolvidos na área – tendo como instância coordenadora o órgão gestor do governo federal.

Mediante a lei, o SUAS é considerado um dispositivo que consegue estruturar as disposições, ações e procedimentos que estão mencionados na LOAS e na PNAS, e que tem como intuito garantir a implementação de gestão da política pública. Com a implementação do SUAS será possível identificar a organização e o oferecimento dos serviços, programas, benefícios, qual o público atendido, quais serão os critérios de atendimento, bem como a avaliação e o diagnóstico que forneceram base para os atendimentos, como estipulado na LOAS.

Vale destacar que os princípios diretrizes do SUAS estão regulamentados pela Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. O SUAS afiança duas maneiras de proteções ao cidadão: a proteção social básica e a proteção social especial. Segundo Pereira (2009, p.74), “a proteção social básica tem caráter mais preventivo, enquanto a especial, caráter mais reparador”.

No que concerne à Proteção Social Básica (PSB), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2009a) assegura três tipos de serviços, a saber: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); c) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SPBD) para pessoas com deficiência e idosas.

As proteções que estão afiançadas tanto na básica como especial são executadas pela rede socioassistencial e, segundo a NOB/SUAS (Brasil, 2005, p.94), é um:

Conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que oferecem e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) também apresenta objetivos que proporcionam uma execução de serviços por meio de parceria e cofinanciamentos, onde demonstra o que vem ocorrendo com o terceiro setor na

execução de serviços conveniados. Estabeleceu na NOB/SUAS (Brasil, 2012, p. 16), os seguintes objetivos de gestão:

I - Consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva e garantem os direitos dos usuários; II - Estabelecer as responsabilidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social; III - Definir os níveis de gestão, de acordo com estágios de organização da gestão e ofertas de serviços pactuados nacionalmente; IV - Orientar-se pelo princípio da unidade e regular, em todo o território nacional, a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades quanto à oferta dos serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social; V - Respeitar as diversidades culturais, étnicas, religiosas, socioeconômicas, políticas e territoriais; VI - Reconhecer as especificidades, iniquidades e desigualdades regionais e municipais no planejamento e execução das ações; VII - assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social; VIII - Integrar a rede pública e privada, com vínculo ao SUAS, de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social; IX - Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social; X - Estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; XI - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos como funções da política de assistência social.

Esses objetivos contribuem com a organização dos serviços, bem como o Próprio SCFV, pensando na gestão do serviço pelo município, e todas as formas que contribuem para que este serviço atinja e contribua com a proteção social.

### 3.2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: OS DESDOBRAMENTOS DAS PARCERIAS

No Brasil, as intervenções de assistência social tiveram início através das instituições religiosas, de cunho filantrópico e não governamental. Isto permitiu que o Estado estivesse livre de subsidiar com recursos financeiros as ações desenvolvidas por estas. As primeiras normativas que apresentam a relação com a assistência social surgiram entre os anos 1930 e 1945, porém eram tratadas de forma secundária pelo Estado. As ações executadas pelas instituições vinculadas à sociedade civil, em algumas experiências, recebiam auxílios e subvenções para a execução do serviço. No entanto, mesmo com recurso do Estado, tais intervenções não eram consideradas como direito.

Somente com a Constituição de 1988 que a política de assistência social foi entendida como política pública e de responsabilidade do Estado, de modo que incorpora o tripé da seguridade social brasileira, em conjunto com as políticas de

saúde e previdência social. Assim, pode-se considerar que os direitos socioassistenciais foram incorporados, em especial no Art. 1º, que trouxe como fundamento do Estado Democrático de Direito o princípio da dignidade da pessoa humana (Brasil, 1988).

É importante lembrar que mesmo diante deste reconhecimento, no entendimento de Sposati e Rodrigues (1995, p.79) “tem-se colocado tradicionalmente no âmbito da sociedade-providência”<sup>41</sup>. E a partir daí permitiu as parcerias, tendo em vista que podem alterar o percurso da proteção social. Uma proposta de proteção social foi regulamentada através da Constituição de 1988, mesmo às avessas da direção neoliberal no cenário internacional. No entanto, a regulamentação dos direitos sociais sofreu as pressões a partir da forte onda neoliberal no mundo, consolidada entre as décadas de 70/80. Deste modo, a legislação brasileira foi tensionada frente ao contexto mundial. Desta maneira, no mesmo documento que reconhecia os direitos, observamos a abertura para formalização de parcerias com as organizações sociais na condução das políticas sociais.

Posto isto, a lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de 1993 também avançou, abrindo campo de participação e descentralização através da gestão das ações por meio dos conselhos de direitos. Terá base a partir do sistema único de assistência social (SUAS) de 2004, que apresenta em seus objetivos a integração da rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, tal como quando prevê a articulação entre o público e o privado por meio da rede socioassistencial.

O financiamento da LOAS deve ser efetivado com recursos de um fundo nacional de assistência social, e para ter a transferência devem ser realizadas comprovação do funcionamento do conselho, de um fundo específico e de um plano<sup>42</sup>.

---

<sup>41</sup> Afirma-se que, longe de ações fugazes, a sociedade-providência corresponde a um processo que, paralelamente ao institucional, se estende não só à quantidade, como também às várias esferas da vida e cotidiano do trabalhador. Ela penetra tanto na esfera da produção como da reprodução social. O fato de ser paralela não lhe dá autonomia, mas sim o carácter de uma construção histórica que convive com o instituído, ou até com a centralidade do Estado formal num Estado informal que alia uma complexidade de funções e burocracias à aplicação seletiva e tolerante da legislação, isto é, baseada na convivência de formas duais de dominação (Sposati; Rodrigues, 1995, p, 79).

<sup>42</sup> Art. 30. É condição para os repasses aos municípios, aos estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de: I – Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil; II – Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social; III – Plano de Assistência Social (Brasil, 2013a, p.28).

Já dentro das questões de financiamento, a LOAS constituiu medidas para descentralizar o repasse de recursos financeiros aos municípios e a ampliação dos serviços socioassistenciais; determinou normas e procedimentos para celebração de convênios, para a execução do financiamento com os três entes federados; e, sobretudo, a organização do repasse fundo a fundo do governo federal aos municípios. No artigo 5º da LOAS encontra-se as diretrizes que abarcam a descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a participação popular e a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social (Brasil, 1993).

O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, foi instituído pela LOAS em seu Art.14, instância responsável pela regularização das ações e a deliberação da prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social. Na LOAS também consta a informação sobre o funcionamento das OSCs, uma vez que prevê a necessidade de inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) para que a parceria de fato seja firmada. Ao CMAS fica determinada a normatização e a fiscalização. Sendo assim, fica disposto que os municípios podem elaborar as parcerias com as instituições sem fins lucrativos, sendo aquelas aprovadas no CMAS, de acordo com o plano municipal de assistência social e fundo, mecanismos e instrumentos de gestão.

Percebe-se que ocorrera um processo de ações e iniciativas integradas da sociedade civil junto ao poder público para materializar a assistência social, período anterior à Constituição Federal de 1988 e, após o reconhecimento da assistência social enquanto direito social, se configura como importante parceira do processo de materialização de serviços. No entanto, isto não descaracteriza a responsabilidade do Estado em cada esfera de governo na orientação da política, tendo em vista que no caráter de universalização de políticas de garantias de direitos, somente o Estado dispõe da responsabilidade de organizá-los e estruturá-los, inclusive no quesito de contribuir para romper com as ações assistencialistas e de benemerência.

Assim, dispõe a contribuição do conselho nacional<sup>43</sup> que exemplifica. Uma vez que a direção da política de assistência social possui uma herança de

---

<sup>43</sup> [...] a nova relação público e privado deve ser regulada, tendo em vista a definição dos serviços de proteção básica e especial, a qualidade e o custo dos serviços, além de padrões e critérios de edificação. [...] Ao invés de substituir a ação do Estado, a rede deve ser alavancada a partir de decisões

atendimentos imediatistas, solidificados nas ações filantrópicas e no clientelismo. Espera-se que tais atitudes sejam desincorporadas dessas parcerias, devido ao acompanhamento do Estado frente esta execução.

Porém, o que Montañó (2002, p.06) pontua que foi um projeto articulado para inculcar valores, práticas e ações que são para [...] “o projeto neoliberal desenvolver sua estratégia de reestruturação do capital, particularmente no que refere à reforma da seguridade social.”

Esta afirmação do autor dialoga diretamente com a política de assistência social que faz parte do tripé da seguridade social apresentada na Constituição Federal de 1988. A mesma teve avanço na garantia de direitos, porém com o projeto neoliberal os direitos são atravessados. E, conforme o autor, “a União só será responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras da seguridade social, iniciando, assim, o processo de desresponsabilização estatal na ação social” (Montañó, 2002, p. 200-201).

De acordo com Behring e Boschetti (2011), a organização de modelos de proteção social e das próprias políticas sociais caracterizam como desdobramentos das respostas as expressões multifacetadas frente à questão social no sistema capitalista, no qual se configura na exploração capital em relação ao trabalho.

Com o avanço da desconstrução da responsabilização do Estado frente às expressões da questão social, as legislações vão sendo construídas para que as parcerias possam ser reguladas e consolidadas. Para além das outras legislações já mencionadas anteriormente, que avançam no processo de abertura, destaca-se o recente Marco Regulatório para as Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que é regulamentado pela Lei nº 13.204/2015 com vigência a partir de janeiro de 2017. Igualmente estabelece parceria entre o público e as OSCs, em nível federal, estadual e municipal, determinando as diretrizes de fomento, cooperação e

---

políticas tomadas pelo poder público em consonância com a sociedade. É condição necessária para o trabalho em rede que o Estado seja o coordenador do processo de articulação e integração entre as Organizações Não Governamentais – ONGs, Organizações Governamentais OGs e os segmentos empresariais, em torno de uma situação ou de determinado território, discutindo questões que dizem respeito à vida da população em todos os seus aspectos. Trata-se, enfim, de uma estratégia de articulação política que resulta na integralidade do atendimento. No caso da assistência social, a constituição de rede pressupõe a presença do Estado como referência global para sua consolidação como política pública. Isso supõe que o poder público seja capaz de fazer com que todos os agentes desta política, OGs e, ou, ONGs, transitem do campo da ajuda, filantropia, benemerência para o da cidadania e dos direitos (Brasil, 2005, p.47).

de colaboração, bem como os parâmetros para as parcerias de cooperação entre os executores das parcerias.

Vale mencionar que a partir desta nova lei, o que se tem de avanço é aprimorar a execução das atividades de interesse do setor público pelas instituições de terceiro setor, transparência de recursos das esferas da união, federal e municipal por meio de convênios para as organizações da sociedade civil. Tendo que estas cumpram alguns requisitos, como: existência mínima de tempo de serviço, regras para prestação de contas e experiência prévia de objeto das parcerias. Importante mencionar que o marco regulatório trouxe também maior possibilidade de controle social devido à condição de chamamento público e a maneira de realizar prestação de contas possibilita maior visibilidade no acompanhamento dos serviços prestados via terceiro setor, que por outro lado legitima a desresponsabilização do Estado.

Destaca-se que os serviços de proteção social básica, que podem ser executados em parceria com a sociedade civil são: o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. O CRAS é o único que não pode. No âmbito da proteção especial de alta complexidade, os serviços que permitem tal parceria são: o Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades abrigo institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem, Residência Inclusiva e o Serviço de Acolhimento em República. O CREAS é o único que não pode.

### 3.3 FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS

Para adentrar nesse tema, o autor contribui novamente com seu apontamento em relação ao fundo público e às políticas sociais: “o fundo público ocupa um papel relevante na articulação das políticas sociais e na sua relação com a reprodução do capital. A presença dos fundos públicos na reprodução da força de trabalho e gastos sociais é uma questão estrutural do capitalismo” (Salvador, 2012a, p. 7).

Tendo em vista a função do fundo público<sup>44</sup> para a execução das políticas públicas, é possível levar em consideração, inclusive, as executadas pelo

---

<sup>44</sup> Temos a compreensão que o fundo público se forma a partir da mais valia socialmente produzida, diga-se, do trabalho excedente, que se reparte em juros, lucros e renda de terra, sobre os quais incidirá

terceiro setor, pois ofertam serviços vinculados à política pública, de acordo com o termo de parceria firmado. Para Montañó (2002), é uma das respostas ao novo trato da questão social: a desresponsabilização do Estado na oferta das políticas sociais, transferindo essa iniciativa para a sociedade civil. O mesmo autor enfatiza que estas organizações não governamentais acabam por não conseguirem se autofinanciar, carecendo, portanto, da transferência de fundo público para a execução dos serviços.

A contextualização das políticas sociais no capitalismo contemporâneo é intensamente construída pela configuração do fundo público e pela organização do orçamento público. Para o desenvolvimento do capitalismo e de suas relações sociais, o fundo público responde muito bem como manutenção desse sistema. O importante nessa compreensão é que faz entender a real situação de interferência para o financiamento das políticas sociais, pois o orçamento público como bem menciona Salvador (2012a, p. 8), é “uma peça de cunho político”, no entendimento de não ser simplesmente uma escolha de como se vai gastar, uma visão técnica apenas e, sim, compreender todo o contexto político que está por trás do orçamento e fundo público.

A correlação de forças existente direciona a forma como será a execução dos recursos, que podem ser inseridos nas políticas sociais, nas políticas macroeconômicas, no programa a ser implementado pelo governo e no capital financeiro, pois no “período de 2000 a 2009, o fundo público transferiu o equivalente a 45% do PIB produzido, em 2009, para o capital financeiro” (Salvador, 2012b, p. 127).

De acordo com Brettas (2012), cabe lembrar que o que compõe o tão disputado fundo público são recursos arrecadados por impostos e contribuições sociais. Estes são pagos pela classe trabalhadora e pela burguesia. Essa arrecadação não se mostra de forma igualitária, tendo em vista a desigualdade de renda ainda maior no Brasil. A classe trabalhadora acaba pagando duas vezes mais, pois a mais valia<sup>45</sup> que ela produz faz parte desse recurso de fundo.

---

a capacidade extrativa do estado [...] lembrando que toda riqueza provém da exploração da força de trabalho. Mas o fundo público também se compõe de trabalho necessário e, diríamos, cada vez mais com o advento do neoliberalismo e a ofensiva de contrarreformas tributárias, por meio da expansão tributária indireta sobre o consumo, no mesmo passo em que diminui a tributação sobre grandes fortunas e a propriedade (Behring, 2018, p. 48).

<sup>45</sup> “[...] da mais valia socialmente produzida, diga-se, é parte do trabalho excedente, que se reparte em juros, lucros e renda da terra, sendo apropriado pelo Estado para o desempenho de múltiplas funções” (Behring, 2018, p.48).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 apresenta um avanço em relação aos direitos, bem como direciona os recursos para a oferta das políticas sociais.

Art. 165. As leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: § 5º A lei orçamentária anual compreenderá: I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público; II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público (Brasil, 1988, *online*).

Após a organização do orçamento público são encaminhadas as ações do Estado. A Lei Orçamentária Anual (LOA)<sup>46</sup> apresenta algumas direções em relação ao orçamento público federal. No artigo 195 da CF 88, a seguridade é apresentada de forma a ser financiada por toda a sociedade, direta ou indiretamente, com recursos da União, Distrito Federal, estados, municípios e mais as contribuições sociais.

Neste entendimento, cabe aqui trazer uma pesquisa com dados reais a respeito dessa organização de financiamento das políticas sociais por Salvador (2012a).

Uma análise pela ótica tributária das três políticas sociais (previdência, assistência social e saúde) que integram a seguridade social revela que a estrutura do sistema tributário brasileiro rebate diretamente nas fontes de financiamento da seguridade social. Um olhar sobre o financiamento da seguridade social, no período de 2000 a 2007, identificando as bases econômicas de incidência tributária (renda, consumo e patrimônio), que compuseram o custeio das três políticas da seguridade, revela uma estrutura tributária regressiva, confirmando as características presentes no sistema tributário brasileiro. O resultado apresentado, com base na média anual das fontes de financiamento da seguridade social, no período de 2000 a 2007, em valores constantes, revela que os tributos diretos

---

<sup>46</sup> A Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece os Orçamentos da União, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do Governo Federal. Na sua elaboração, cabe ao Congresso Nacional avaliar e ajustar a proposta do Poder Executivo, assim como faz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA). Os Orçamentos da União dizem respeito a todos nós, pois geram impactos diretos na vida dos brasileiros. O Orçamento Brasil é um instrumento que ajuda na transparência das contas públicas ao permitir que todo cidadão acompanhe e fiscalize a correta aplicação dos recursos públicos.

responderam por 30,87%, dos quais somente 6,88% referem-se à tributação direta da renda do capital. Isto significa que os próprios beneficiários da seguridade social pagam direta ou indiretamente seus benefícios (Salvador, 2012a, p. 15).

Nos anos 90 aconteceu um movimento neoliberal para a não execução das políticas, conforme constava na Constituição Federal de 1988, mesmo que esta propusesse a determinação legal e destinação dos recursos públicos na oferta de políticas sociais, política econômica que foi gerida e levou as ações do Estado para outros caminhos. E isto teve um impacto direto nos direitos sociais conquistados. No entanto, conseguiu se consolidar ao transferir suas responsabilidades ao terceiro setor. Porém não podemos deixar de apontar que os direitos acabam se tornando serviços sociais. Os serviços acabam sendo ofertados pelas organizações não governamentais por meio de parcerias, atendendo serviços das áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, entre outras.

Embora tenha um número considerável de execução dos serviços da Assistência Social pelo terceiro setor, é válido mencionar que a mesma teve avanço considerável na sua execução e planejamento. Contudo, o avanço acabou sendo atacado pela PEC 55/2016, dos gastos públicos, no ano de 2016, com o discurso de instituir o novo regime fiscal no âmbito dos orçamentos fiscais e da seguridade social da união, que permanecerão estagnados por 20 anos. Mais uma vez os direitos são atingidos por um cenário de retrocesso e conservadorismo. Sabe-se que esse evento não teve início em 2016, ferindo o avanço com relação à efetividade das políticas sociais para atender mais uma vez ao capital.

### 3.4 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA TIPIFICAÇÃO E SUA OPERACIONALIZAÇÃO

É válido trazer para a construção deste tópico que a nomenclatura Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um termo novo que surge junto com a tipificação de 2009. No entanto, o serviço para atender crianças e adolescentes em formato de contraturno escolar<sup>47</sup> já existe há um bom tempo, antes mesmo da

---

<sup>47</sup> Atividade executada em instituições que atendem crianças e adolescentes em horário contrário da escola regular. No entanto, essa atividade executada no município de Londrina não é da educação formal e sim da informal, executada na maioria das vezes por instituições de terceiro setor em parceria

Constituição Federal 1988. Especificamente em Londrina temos instituições que já executavam serviços para a infância e adolescência desde 1936, segundo Alves (2002). Conforme visualizamos no quadro abaixo, esses serviços seguiam praticamente a mesma regra de atendimento para as crianças em situação de pobreza, com um viés caritativo e filantrópico, que era ofertado a outros grupos de pessoas atendidos por instituição de terceiro setor.

**Quadro 1 - Entidades assistenciais de Londrina (1936-1986)**

Nº	Ano	Nome da entidade	Pop. Alvo	Mantenedora
22	1957	Guardinhas de Automóveis	Menores abandonados	Associação dos automobilistas
23	1957	AAMel - Associação de Assistência a Menores	Crianças e adolescentes	Associação Beneficente
24	1958	Associação Feminina Evangélica Beneficente	População pobre em geral	Igreja Evangélica
25	1959	Hospital Evangélico	Assistência à Saúde	Igreja Evangélica
26	1959	ILES - Instituto Londrinense de Educação de Surdos	Assistência aos surdos	Associação beneficente
27	1960	ILECE - Instituto Londrinense de Educação e Assistência Social	Crianças excepcionais	Associação das senhoras de rotarianos
28	1960	Instituto Pio XII	Crianças e Adolescentes	Missionários Claretianos
29	1960	Soleas - Sociedade Londrinense de Educação e Assistência Social	Crianças e adolescentes	Sociedade Beneficente
30	1961	Creche Santa Rita	Crianças de 2 a 7 anos	Irmãs Filhas da Caridade
31	1963	Lar Anália Franco	Crianças órfãs e abandonadas	Sociedade Espírita

**Fontes:** SECR; CML; Jornal Folha de Londrina.

O contraturno escolar já foi espaço para atender com intuito somente de tirar as crianças da rua, sem orientação e organização de uma política pública. Já teve outras nomenclaturas como, projetos sociais, ações socioeducativas, dentre outros, para identificar a quem era destinado o atendimento, e até mesmo a profissionalização para as crianças, que segundo ALVES (2002)

Já em meados da década de 40 a sociedade londrinense se preocupava com o problema do “menor abandonado”, que apresentava números alarmantes de crianças pedintes pelas ruas da cidade. A primeira iniciativa teve como objetivo a profissionalização dos menores, que mais tarde constituiu a Liga dos Engraxates (Alves, 2002, p.305).

com o poder público ou não, e anterior tipificação nacional de 2009. Toda a atividade era entendida enquanto contraturno, e após 2009, com a definição do SCFV, é possível compreender as especificidades e objetivos deste serviço na contribuição do atendimento em relação à desproteção social de crianças e adolescentes.

E assim avança a política de assistência social no Brasil, ganha espaço e é reconhecida como política pública. Surge então o SCFV com a tipificação de 2009, para regulamentar e normatizar em todo território nacional a execução deste serviço. E a partir desta normativa todo município que executar este serviço, ou realizar a gestão deste em parceria com instituição, precisa seguir as orientações, das quais se encontram nos documentos que regulamentam estes serviços: Tipificação Nacional, Perguntas Frequentes e Caderno de Orientações Técnicas.

É importante informar, como já tratamos da Política de Assistência Social, anteriormente. Neste descreveremos o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV.

O SCFV foi idealizado com a instituição do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Pro Jovem). Apesar de ser tipificado somente em 2009, ele já estava sendo arquitetado desde 2005 para ser uma proposição de atendimento direto com crianças, adolescentes e comunidades, cujas regiões apresentem situações de vulnerabilidade social.

Desta forma, teve seu lançamento oficial em setembro de 2007, e sua regulamentação atual definida pela Lei nº 11.629, de 10 de junho de 2008, com uma concepção teórico-metodológica que tem por objetivo “compreender os processos sociais e os mecanismos institucionais que produzem riscos sociais, que tornam cidadãos e suas famílias desprotegidos, e em assegurar serviços que garantam convivência e fortalecimento de vínculos” (Brasil, 2010, p. 10). Ao compreender os agravos em relação à desproteção social, o MDS identifica a necessidade de ampliação do serviço devido à situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza “[...] e, ou, fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento” (Brasil, 2005, p. 33) existentes em outras faixas etárias, e amplia o atendimento para outras faixas etárias que não somente a do Pro jovem de 14 a 18 anos.

Sendo assim, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um Serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regido pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi “reordenado” em 2013, por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. De acordo com o caderno de orientações do serviço, é ofertado com intuito de ser um complemento do trabalho social com famílias, realizado por meio do PAIF/PAEFI, para orientar e estimular “[...] os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território” (Brasil, 2009a, p. 8). O SCFV possui

um “caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais” (Brasil, 2017, p.8). É descrito como um

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social (Brasil, 2009a, p. 9).

Com base na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, trataremos a respeito do SCFV. Este serviço apresenta toda a normatização e estruturação em todo o território nacional, a respeito dos serviços de proteção básica e especial, bem como sobre o público que deverá ser atendido, mediante as possibilidades de intervenção para os resultados a serem atingidos, que contribua com a garantia dos direitos socioassistenciais. Ademais, trata de apresentar a abrangência, as formas de acesso, maneira de funcionamento, articulação com a rede. Buscamos respaldo também nos documentos de orientações técnicas do SCFV e Perguntas Frequentes do SCFV, para apresentar a operacionalização que devem estar presentes nos territórios de abrangência que atendam a este serviço.

Desta maneira, o SCFV tem o intuito geral de trabalhar a prevenção à violação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente e suas famílias, proporcionando espaços para construção de autonomia, proatividade da população em situação de desproteção e vulnerabilidade social, por meio da capacidade e das potencialidades dos sujeitos e do próprio território. Neste ínterim, as ações do SCFV, ocorrem através de atividades de convivência e socialização, com proposições para problematizar e atuar nos contextos de vulnerabilidade social, bem como para fortalecer os vínculos e trabalhar na prevenção de exclusão e risco social (Brasil, 2022).

De acordo com o MDS (2023)<sup>48</sup>, a oferta do serviço de proteção social básica - Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - também desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com intuito de trabalhar a prevenção de situações de desproteção e vulnerabilidade social. Assim, este serviço é organizado por meio de grupos de acordo com faixa etária ou intergeracional, sendo crianças de até 6 anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens de 18 a 29 anos; adultos de 30 a 59 anos; e pessoas idosas<sup>49</sup>.

Nos documentos oficiais que apresentam a diretriz ao serviço é possível identificar a metodologia, a forma de financiamento e a operacionalização. Com isso apresentaremos em tópicos as identificações dos documentos.

### 3.4.1 Algumas Orientações para a Construção da Metodologia

A forma de intervir nos grupos organizados de 06 a 15 anos está direcionado na resolução e precisam estar “[...] pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social” (Brasil, 2009a, p. 10). A tipificação apresenta ainda a organização em relação aos dias que precisam ser executados, tendo como premissa que o serviço funcione sem interrupções para atender as questões de risco do Território. Os serviços ocorrem “[...] em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos diários de até 4 (quatro) horas” (Brasil, 2014, p. 23). Já para o público de 15 a 17 anos é previsto ocorrer “em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos de até 3 (três) horas, conforme regulamentação de serviços específicos” (Brasil, 2014, p.24).

---

<sup>48</sup> A partir do mês de janeiro de 2023, o atual Ministério da Cidadania foi substituído pelo **Ministério do Desenvolvimento Social**. O atual ministro dessa pasta é o senador Wellington Dias, que é do mesmo partido político do atual presidente da república, o PT. Disponível em: <https://www.blogdovestibular.com/beneficios-sociais/cadunico-2023-ministerio-da-cidadania-chega-ao-fim.html>. Acessado em: 7 fev. 2023.

<sup>49</sup> Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir (Brasil, 2014, p.18).

As Perguntas Frequentes (2022, p. 126) reforçam o entendimento a respeito da interrupção do serviço que “está relacionado ao fato de não haver previsão de interrupção da oferta do serviço à população. Não há período de férias nem de recesso. A oferta deve ser garantida durante todo o ano, sem intervalos”. Reforçando que a forma de organização poderá ser pela gestão municipal e do Distrito Federal quando se trata de SCFV.

Esse Serviço tem como pressuposto a convivência como estratégia para fortalecer vínculos protetivos no meio familiar e comunitário. A periodicidade dos encontros deve ser definida, então, levando-se em conta as características singulares dos ciclos de vida do público atendido, as especificidades da realidade local – vulnerabilidades e riscos presentes no território, a disponibilidade dos recursos humanos, a demanda pelo Serviço, considerando o público geral, o público prioritário, entre outros elementos (Brasil, 2017, p.125).

Segundo o Brasil (2013a), esse serviço é desenvolvido por meio de percursos a partir de cada faixa etária e ou/ intergeracionais, tendo em vista o ciclo de vida do público atendido. As faixas etárias acima poderão ser redefinidas a partir do avanço do processo de transição da educação integral e da análise da realidade do território, em especial as especificidades da área rural. Nesse caso, a metodologia adotada deverá corresponder às especificidades das faixas etárias atendidas.

A organização se dá por meio de:

[...] ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social (Brasil, 2009a, p. 8).

Há um público que deve ser atendido por este serviço de acordo com a Tipificação 109/2009, mas nada impede que os serviços atendam outros, ou seja, os ditos prioritários não são exclusivos. Para tanto, se define público prioritário crianças, adolescentes e família com algumas situações prioritárias<sup>50</sup> de vulnerabilidade que afetam direta e indiretamente esses usuários.

---

<sup>50</sup> Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações: • Em situação de isolamento; • Trabalho infantil; • Vivência de violência e/ou negligência; • Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; • Em situação de acolhimento; •

Para atender esse público existem alguns objetivos do serviço para serem alcançados, de tal forma que consigam contribuir com a realidade de famílias, crianças e adolescentes. Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), tem como objetivo:

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;  
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;  
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;  
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporânea.  
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional (Brasil, 2009a, p.13).

É válido mencionar que além dos objetivos gerais, existe para cada faixa etária os objetivos específicos visando a aproximação com a realidade de cada usuário, tendo em vista cada etapa do desenvolvimento humano. A legislação também prevê alguns eixos estruturantes que podem contribuir de forma a alcançar os objetivos.

As Orientações Técnicas do SCFV – MDS (Brasil, 2010) traz três eixos em sua proposta para trabalhar com as crianças e adolescentes: Convivência Social, Participação Cidadã e o Mundo do Trabalho. Com o reordenamento do serviço em 2013 o MDS apresentou uma nova proposta: Convivência Social, Direito de Ser e a Participação.

A Convivência Social é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, entre outros (Brasil, 2017).

---

Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; • Egressos de medidas socioeducativas; • Situação de abuso e/ou exploração sexual; • Com medidas de proteção do ECA; • Crianças e adolescentes em situação de rua; • Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

O Direito de Ser estimula o exercício da infância, da adolescência de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade (Brasil, 2017).

A Participação trabalha a formação para a cidadania e a participação cidadã, supõe a sensibilização e o desenvolvimento da percepção dos adolescentes e jovens sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente sobre a condição juvenil; a apropriação de seus direitos de cidadania e o reconhecimento de deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de seus interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público (Brasil, 2017).

Após a inserção de crianças e adolescentes, organizam-se grupos, que terão atividades por meio de grupos que, segundo o Perguntas Frequentes (2022), devem ser de no “máximo 30 usuários”. Considerando a complexidade das situações de desproteção, isto pode ser alterado, desenvolvendo uma atividade com metodologia que busque construir espaços de valorização e do reconhecimento de si e do outro, que desenvolva produção coletiva, resoluções de conflito, escuta qualificada, proporcione tomada de decisões, o reconhecimento de possibilidades e de seus limites, bem como nas resoluções de conflitos.

Destarte, a metodologia abordada nos encontros do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como propósito demonstrar elementos que incentivem a família para a participação, construindo algumas reflexões a respeito das condições de vida, trabalhando o desenvolvimento dos saberes, a valorização do território e a crítica do mesmo, compreendendo seus direitos, para ter condições de construir escolhas de suas ações, com respaldo para a construção do processo de cidadania. Cidadania esta que esta não fica sob apenas exercer seus direitos e deveres, mas um entendimento que leva a compreender seus acessos e a relação com Estado e sociedade, “no qual a cidadania, a ética, a justiça e a igualdade social sejam imperativos, prioritários e inegociáveis” (Gohn, 2000, p.356).

Diante disso, o SCFV procura atender os sujeitos de maneira que consigam desenvolver-se como sujeitos de direito e autônomos, e propõe condições com o usuário de questionar a sua realidade, a fim de entender que esta pode estar ligada intrinsecamente a situações de desproteção que afetam sua sobrevivência com dignidade (Brasil, 2017).

De acordo com MDS (Brasil, 2017), os vínculos podem ser fortalecidos pelas trocas de saberes. A maneira que este se relaciona e se envolve constrói conhecimento, e conhece e reconhece seus direitos, pode, inclusive ter desejo de lutar, a participação pode ser instigada como estratégia de fortalecimento do grupo da relação do usuário e os profissionais envolvidos na oferta de serviço. Um fator importante para buscar essa construção possa estar na condução de um trabalho social que trabalhe as situações de desproteção social e vulnerabilidades, podendo contribuir no fortalecimento de vínculos.

O MDS (Brasil, 2017) nos apresenta algumas direções em realização desses objetivos. Entre eles está a relação de parentesco que proporciona entre a relação à capacidade de proteção, mesmo que existam realidades díspares, relações familiares, de amizade, relação social, que conseguem construir atividades em comum criando laços de proteção, cidadania, promovendo o sentimento de pertença, exercendo os seus direitos. E de acordo com o traçado metodológico do Pro Jovem adolescente, podemos ver como ele nos apresenta a convivência.

Convívio é parte da dinâmica social na qual se desenvolve o sentimento de pertença, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. Por meio dele se realiza a transmissão dos códigos sociais e culturais e se estabelecem os valores que norteiam a vida em sociedade. É também por meio do convívio que se estabelecem e se solidificam os vínculos humanos, inicialmente no âmbito familiar, constituindo uma rede primária de relacionamentos que asseguram afeto, proteção e cuidados e, posteriormente, nos espaços comunitários, ampliando-se o leque destes relacionamentos e tecendo-se redes secundárias, essenciais ao desenvolvimento afetivo, cognitivo e social. A segurança sentida na convivência familiar e comunitária oferecerá as bases necessárias para o amadurecimento e para a constituição de uma vida adulta saudável (Brasil, 2006, *online*).

O MDS (Brasil, 2017) nos apresenta algumas contribuições a respeito da concepção de convivência e fortalecimento de vínculos, e salienta que estes estão interligados, de modo que a convivência vem a ser a metodologia desenvolvida para fortalecer os vínculos, e articulados possam trabalhar na prevenção de riscos e vulnerabilidades. Quando utiliza a convivência como metodologia, traçado o objetivo de fortalecer os vínculos dos usuários, família, nas relações sociais, nos territórios e junto aos profissionais que atuam, pode ser caminho para atuar nas desproteções sociais.

[...] orientar municípios e estados a construírem traçados metodológicos adequados à sua realidade e a desenvolverem atividades que possam promover proteção integral à criança e ao adolescente por meio do exercício da cidadania, do reconhecimento da sua autonomia e de suas habilidades sociais, com a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários (Brasil, 2010, p. 130).

Assim, o SCFV pode ser utilizado e desenvolvido de maneira estratégica para a garantia da convivência familiar, e junto ao PAIF é que a segurança de convívio é efetivada, sendo utilizado como ferramenta para efetivação na garantia de direitos, visto seu objetivo de prevenir a violação de direitos e fortalecimento dos vínculos familiares.

### 3.4.2 Financiamento

Cabe aqui abordar as normativas que foram conduzindo o período de reordenamento do SCFV. A portaria nº 134, de 28 de novembro, que trata do cofinanciamento federal, através do Piso Básico Variável (PBV). A segunda normativa é a resolução nº 1 de 07 de fevereiro de 2013, que trata a respeito do reordenamento do SCFV, e é da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), na esfera do sistema único de assistência social, que direcionou a partilha do cofinanciamento federal e as finalidades a respeito do atendimento do público prioritário. Com este novo reordenamento, segundo o MDS (2013a), tanto o município como o Distrito Federal poderão organizar a oferta do serviço de acordo com as demandas e especificidades do seu território. Levando em conta que este potencializa a continuidade do serviço, contribuindo para inclusão do público que se encontra dentre as situações elencadas como prioritárias<sup>51</sup> e definidas pela resolução de 2013.

É importante trazer a forma de financiamento através de cofinanciamento. Assim é importante abordar a respeito dos pisos e como se deram a unificação. Com a publicação da portaria nº 134 do MDS (2013a), foram suprimidos os pisos que eram específicos do cofinanciamento de serviços como PETI, Pro Jovem

---

<sup>51</sup>Para fins de gestão do SCFV, a SNAS instituiu o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), por meio do qual é realizado o acompanhamento e monitoramento do Serviço executado pelos municípios. No SISC, devem ser registrados todos os usuários do Serviço, organizados em grupos, respeitando-se os ciclos de vida ou considerando a necessidade de organizar grupos de forma intergeracional e, ainda, as orientações metodológicas para execução do Serviço. Trimestralmente, o gestor municipal ou quem ele delegar para o acesso ao sistema, deve informar a continuidade da participação dos usuários no SCFV em funcionalidade própria no SISC (Brasil, 2017).

Adolescentes (PBVI), e os serviços de Proteção Básica para os Idosos e ou Crianças (PBVII). Anteriormente estes pisos eram de origem de financiamento distinto, que apresentava uma diferenciação dos repasses ao Distrito Federal. Isto ocasionava a dificuldade e aumentava o custo de manutenção do serviço, pois as regras de financiamento eram distintas para o público, de acordo com faixa etária, e que gerava fragmentação e burocratização no desenvolvimento dos serviços prestados. Outro ponto importante que consta no MDS (2013a) é a respeito dessa distinção de repasse que limitava o gasto somente com crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil somente, sem poder atender outras situações de desproteção e vulnerabilidade social. Diante disso, o três pisos foram unificados (PBVI, PBII, PETI), sendo transformados em um único piso básico variável, ou seja, que tanto o Distrito Federal como os municípios recebem um único piso de forma trimestral para a realização do serviço.

Após a unificação dos pisos, o que atualmente se tem é o repasse em piso único variável, através de uma conta única aberta via Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Isto posto, a portaria nº 13 do SCFV, em seu art.5º delibera que o cofinanciamento federal será calculado por meio da capacidade de atendimento que cada município e o Distrito Federal possuem.

É importante ressaltar que o processo de expansão qualificada do cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais, entre eles o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, é realizado mediante a cooperação intergovernamental e articulação entre as esferas de governo. Isso significa que é responsabilidade dos estados e do Ministério da Cidadania – MC (no caso do DF), monitorar e acompanhar a implementação e execução dos serviços pelos municípios, a fim de garantir sua adequada oferta (Perguntas Frequentes, 2022, p.178).

Mediante essa nova organização, o MDS (Brasil, 2013a) enfatiza que este significa um avanço em se tratando de consolidação, fortalecimento e organização do serviço socioassistencial, que estão sendo direcionados à criança, adolescentes, pessoas idosas e suas famílias, o qual está baseado na gestão descentralizada do âmbito do SUAS. A grande vantagem dessa modificação em relação ao financiamento, é que possibilita maior flexibilidade no uso dos recursos para os serviços nos municípios, o que qualifica os SCFV, e garante a possibilidade de maior número de atendimentos.

Perguntas Frequentes 2022 enfatiza que caso não tenha CRAS implantado e funcionando no município, este terá o recurso suspenso, e caso deixe de alimentar as informações do público prioritário no SISC, terá o recurso bloqueado.

### **3.4.3 Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**

O Estado tem a obrigatoriedade de garantir o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes que se encontram em situação de desproteção, vulnerabilidade e/ou risco social, podendo também ser ofertado de forma indireta por meio de cooperação mútua de organizações da sociedade civil.

Os vínculos familiares e comunitários possuem uma dimensão política, na medida em que tanto a construção quanto o fortalecimento dos mesmos dependem também, dentre outros fatores, de investimento do Estado em políticas públicas voltadas à família, à comunidade e ao espaço coletivo – habitação, saúde, trabalho, segurança, educação, assistência social, desenvolvimento urbano, combate à violência, ao abuso e à exploração de crianças e adolescentes, distribuição de renda e diminuição da desigualdade social, meio ambiente, esporte e cultura, dentre outros. Os aspectos aqui abordados evidenciam finalmente que a efetivação da promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes requer um conjunto articulado de ações que envolvem a corresponsabilidade do Estado, da família e da sociedade, conforme disposto no ECA e na Constituição Federal (Brasil, 2006, p. 33-34).

É importante apresentar que esse serviço pode ser realizado tanto em âmbito público ou privado, ou seja, podendo ser executado dentro do espaço do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pois estão estruturados nos territórios de sua abrangência. E ainda em instituições do terceiro setor que estejam regularizadas por meio de convênio com o poder público e com registro validado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, tendo em vista que a cobertura do serviço é municipal (Brasil, 2009a).

Cabe problematizar essa parceria que é realizada entre o público e o privado, pois a partir de 1990, as políticas reformadoras passaram a ter tendências neoliberais e são adotadas pelos gestores para um modelo de Estado gerencial de administração, atendendo à descentralização das ações. Buscou-se a participação das instâncias federativas, bem como a celebração de convênios junto ao terceiro setor para a execução de serviços de responsabilidade antes somente do Estado.

De acordo com o Art. 6º B, da Lei nº 8.742/1993 – LOAS, as Proteções Sociais Básica e Especial, com exceção dos CRAS e CREAS, que são exclusivamente públicos, serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada ação (Perguntas Frequentes, 2022, p.171).

Sabe-se que o campo de atuação da parceria público e privado abarca outras políticas e outras ações do Estado. No entanto, neste momento será tratado em específico a relação com a política de assistência social e a execução dos serviços socioassistenciais. Para Montañó (2003, p. 227), essa parceria tem função ideológica, pois vai “encobrir o fundamento, a essência do fenômeno – ser parte da estratégia de reestruturação do capital –, e fetichizá-lo em transferência”. Essa ideia deposita na sociedade uma aceitação deste entendimento deturpado para atender ao projeto hegemônico do capital.

#### **3.4.4 Gestão do SCFV**

De acordo com a PNAS (2004), todos os serviços da Proteção Social devem garantir aos usuários: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), de acolhida, de convívio ou vivência familiar. Nesse contexto de organização da execução do serviço, é importante ressaltar que a vulnerabilidade indica que as famílias e as pessoas que as integram encontram-se socialmente fragilizadas, considerando sua exposição a fatores que geram privação de capacidades e potencialidades e prejudicam o acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho, situações objetivas e subjetivas (Brasil, 2017).

Contudo, espera-se que o SCFV bem estruturado e sendo executado de forma que esteja o mais próximo da realidade dos usuários, e realizados com a população participante, venha contribuir com “redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; proteção social às famílias e indivíduos; redução de danos provocados por situações violadoras de direitos e a construção de novos projetos de vida”. (Brasil, 2009a, p.8). Embora o serviço não consiga atender toda situação de desproteção social enfrentada pela família, ainda assim “pode contribuir para que problemas sociais sejam evitados ou reduzidos”. (Brasil, 2017, p.127).

É válido apresentar que a matriciliadade familiar também olha para algumas especificidades que é importante ser compreendida pós reordenamento, sendo que esta considera a maneira de intervir nas situações através dos ciclos de vida, em como a realização de atividade por faixa etária ou intergeracional, tendo como ponto de partida os objetivos<sup>52</sup> que buscaram qualificar as ações por meio do reordenamento.

Como se fala de algumas situações de mudança após reordenamento, é sempre considerável trazer a discussão dos objetivos do SCFV, pois estes darão base para o desenvolvimento do serviço. Compreende-se que os objetivos gerais tratam da conscientização do acesso às políticas públicas, tais como: saúde, educação, cultura, esporte e lazer no espaço do território, tal como oportunizar o acesso a informações a respeito de direitos e participação cidadã que busque proporcionar estímulos aos protagonismos (Brasil, 2017).

De acordo com os objetivos e o que se espera do serviço, os usuários podem acessá-lo por demanda espontânea, encaminhados por meio da rede socioassistencial ou das demais políticas públicas e de órgãos do sistema de garantias de direito.

Sendo assim, a partir das leituras do Caderno de Orientações Técnicas (2010), infere-se que os trabalhadores necessitam que junto ao planejamento das suas atividades educativas com as crianças e os adolescentes, tenham aptidões para mediar as situações peculiares que serão postas pelo grupo que esteja conduzindo. Cabe destacar que as equipes necessitam considerar as particularidades que surgiram no grupo (faixa etária, composição familiar, necessidades diferentes, etnias, religiões entre outros que podem ser potencial para discussões nos grupos). Importante também compreender que essas particularidades não podem e não devem criar estigmas, mas sim ser caminho para a desconstrução de preconceitos. Dessa forma, é válido e necessário conhecer a realidade da família, do território e conduzir articulação com estes espaços (Brasil, 2010).

---

<sup>52</sup> 1. Equalizar a oferta do SCFV (uniformizar); 2. Unificar a lógica de cofinanciamento, independente da faixa etária; 3. Planejar a oferta de acordo com a demanda local; 4. Garantir serviços continuados; 5. Potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias; 6. Facilitar a execução do SCFV, otimizando recursos humanos, materiais e financeiros (Brasil, 2013a, p.3).

A equipe de referência para a execução do serviço são constituídas por profissional de nível superior referenciado ao CRAS, além de orientador social, facilitador e educador social (Brasil, 2010).

Desta forma, as atividades são realizadas pela equipe de referência que é composta por orientador social, facilitador, educador social e técnico de referência. Tanto o orientador social como o educador social e o facilitador precisam ser responsáveis por ações ligadas ao desenvolvimento das atividades em conjunto aos usuários. Já o técnico de referência, além de desempenhar as atividades que exige o trabalho social essencial<sup>53</sup>, necessita: “Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC<sup>54</sup> e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço”. (Brasil, 2017, p. 54). Com estes registros é possível atender a vigilância socioassistencial<sup>55</sup> e dar base para o acompanhamento e encaminhamento das situações prioritárias. Outro fator importante que os documentos nos apresentam é a respeito da articulação, que está também posto como atribuições do gestor local para os serviços. No entanto, os serviços precisam incluir no seu cotidiano essa prática, pois este pode permitir um atendimento mais integral da família.

Assim podemos identificar bem essa articulação pelo caderno de orientações, que aborda a articulação” permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas” (Brasil, 2010, p.31). Também pode atingir o impacto social<sup>56</sup> através da

---

<sup>53</sup> Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania. Tipificação (Brasil, 2014, p.22).

<sup>54</sup> O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) se destina ao acompanhamento e gestão do SCFV pelas instâncias federal, municipal, estadual e do Distrito Federal. Os municípios e o DF deverão inserir no sistema todos os usuários que participam do SCFV, inclusive os identificados nas situações prioritárias previstas na Resolução CIT nº 01/2013. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/lancamento-do-sistema-de-informacoes-do-servico-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos-sisc>. Acesso em: 7 fev. 2023.

<sup>55</sup> A vigilância socioassistencial consiste no desenvolvimento de capacidades e meios técnicos para que os gestores e profissionais da assistência social possam conhecer a vulnerabilidade social da população e do território pelo qual são responsáveis, induzindo o planejamento de ações preventivas e contribuindo para o aprimoramento de ações que visem a restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência. (Perguntas Frequentes, 2022, p.51).

<sup>56</sup> Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e

execução de um serviço de qualidade e que consiga compreender os objetivos e o público atendido, compreendendo a especificidade do território e com as intervenções nas situações de desproteção social.

---

recurso em casos de violação de seus direitos; - Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; - Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce. - Melhoria da condição de sociabilidade de idosos; - Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização. (Tipificação, 2009, p.24).

## CAPÍTULO 4

### SCFV EM LONDRINA/PR: CONFIGURAÇÕES E EXECUÇÃO

Neste capítulo será desenvolvido a organização do SCFV em Londrina, suas especificidades, formas de atendimento, número de atendidos e como ele se desenvolve desde a tipificação.

#### 4.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA E A ASSISTÊNCIA SOCIAL

O município de Londrina foi fundado em 10 de dezembro de 1934. Está localizado na região norte do Estado do Paraná. Aparece como a quarta maior cidade da região sul do país e, de acordo com os dados do IBGE (2022), possui uma população de 555.937, segundo IBGE é um aumento 9,77% em comparação ao de 2010. Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD/IPEA, 2013), Londrina possui grau de urbanização de 97,40%, o que corresponde a cerca de 12,07% a mais do que o verificado no estado do Paraná (que tem 85,33%). Ainda segundo a Resolução nº 05, de 10 de outubro de 2002, do IBGE, possui 1.650.809 km<sup>2</sup>, cerca de 1% da área total do Estado do Paraná.

Londrina possui um alto índice de desenvolvimento econômico IDH-M, este que é calculado com base nos dados do censo demográfico de 2010, a partir de três aspectos específicos da população, sendo: longevidade, educação e renda. O último IDH-M de Londrina, calculado com base no censo de 2010 apresenta o valor de 0,778, o que coloca o município na faixa de desenvolvimento humano alto (IDH-M entre 0,700 e 0,799). Londrina está na 145ª posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 144 (2,59%) municípios estão em situação melhor e 5.421 (97,41%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 399 outros municípios de Paraná, Londrina está na 6ª posição, sendo que 5 (1,25%) municípios estão em situação melhor e 394 (98,75%) municípios estão em situação pior ou igual (PNUD, 2013, p. 2-3).

No entanto, o que tem se mostrado até surgir as legislações que respaldavam a execução da assistência social, é que esta era executada de modo emergencial, com intuito de atender calamidades públicas e ou contingências. De acordo com Couto (2010), a assistência social, até sua aprovação pela Constituição Federal de 1988, não tratava a assistência social e sim restringia a atuação do Estado para a classe mais pobre de acordo com a conjuntura político econômica.

Sendo assim, era a execução filantrópica é quem atendia essa população. Sabe-se que essa atuação é anterior a legislações e estava à frente na caridade no Brasil.

Desde o século XVIII, a filantropia e a assistência social associavam-se intimamente às práticas de caridade no Brasil. Dependiam de iniciativas voluntárias e isoladas de auxílio aos pobres e desvalidos da “sorte”. Estas iniciativas partiam das instituições religiosas que, sob o prisma da herança moral cristã, dispensavam seus cuidados, oferecendo abrigos, roupas e alimentos, em especial às crianças abandonadas, aos velhos e doentes em geral. É mais do que reconhecido o papel de organizações como as Santas Casas de Misericórdia no país, como também atividades desenvolvidas por várias ordens religiosas (Escorsim, 2008, p. 6).

Desta forma, a cidade de Londrina não foi diferente. Esta cidade, que está situada no norte do Paraná, percorreu esse mesmo desenvolvimento na execução da assistência social. A maioria das intervenções direcionadas para esta área eram organizadas pela filantropia, ou seja, as instituições e organizações que se denominavam nesta categoria.

Entre 1940 e 1980, a forma de atendimento aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social e risco na cidade de Londrina percorreu os mesmos métodos de atendimento do que o restante do país. “As Igrejas e a rede de organização das entidades filantrópicas da sociedade civil se encarregaram de organizar a prestação de serviços assistenciais: creche, lares para órfãos, asilos para velhos, hospitais” (Alves, 2002, p. 156).

A intervenção municipal sob as ações de assistência social, acabavam por ser ligadas a políticas de educação e saúde.

Concomitante à consolidação do trabalho assistencial de caráter filantrópico, voluntário e assistencialista, teve início a história da Assistência Social pública, sendo que em 1948 foi criado o Departamento de Educação Pública e Assistência Social que se constituiu o primeiro órgão executor da Assistência Social. Entretanto, tal Departamento dava maior ênfase à área educacional. A partir das diretrizes do governo federal, somente em 1973, através de ampla reforma administrativa, foi criada a Secretaria de Saúde Coletiva e Promoção Social. Em Londrina, até 1993, a execução de serviços assistenciais era atrelada às áreas de Saúde e Educação (Souza, 2006, *online*).

A atenção do Estado para a população em situação de desproteção social poderia atingir tanto a esfera municipal e estadual como a federal. Assim, Alves

(2002) nos informa que a primeira iniciativa da parte federal em Londrina, ocorreu no ano 1942, por meio da Legião Brasileira de Assistência social (LBA).

Londrina, mesmo apresentando um contexto histórico de assistência social nesse viés, obteve alguns avanços na normatização e execução da política<sup>57</sup> na esfera municipal, até mesmo antes da regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social.

De acordo com Aragão (2009), em 1991, através da lei nº 4.910, foi criado um órgão gestor específico, a Secretaria de Ação Social, que só seria implementada em janeiro de 1993, dez meses antes da aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social. ALVES, (2002) nos informa que

O Município regulamentou a LOAS em 23 de dezembro de 1994 pela Lei nº 6.007, que criou a Conferência Municipal, fórum máximo de discussão, avaliação e deliberação; o Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária entre o poder público e a sociedade civil e o Fundo Municipal para alocação e repasse de recursos. Na época, a Secretaria de Ação Social teve regulamentado um percentual de 5% do orçamento geral do município para implantar a Política Municipal de Assistência Social (Alves, 2002, p. 179).

É perceptível por meio destas informações compreender que a cidade de Londrina avança enquanto política de assistência social, pois seu desenvolvimento antes da LOAS favorece a construção do caminho para a regulamentação pós legislação federal.

Desta maneira a assistência social em Londrina segue avançando e caminhando em conjunto com a regulamentação federal, pois conforme esta avança vai influenciando os municípios no seu desenvolvimento. Para além da aprovação da LOAS, destaca-se a aprovação da Norma Operacional Básica (NOB), em 1997, e a Política Nacional de Assistência Social, em 2004. Vale dizer que é de extrema importância a implantação municipal, pois é este que conhece o território e as necessidades da população, podendo executar com mais qualidade a oferta do serviço. Londrina já executava uma iniciativa de descentralização dos atendimentos através do Projeto de Apoio sociofamiliar, mesmo antes da criação dos CRAS. A

---

<sup>57</sup> Vale a pena informar que o avanço da Política Municipal de Assistência Social em Londrina ocorre pela importante atuação de militantes e docentes da UEL, como Marcia Lopes (que foi primeira Secretária e Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2010-2011); e Maria Luiza Rizzoti, atualmente Professora Visitante do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba e Pesquisadora Visitante da Fapesq/Paraíba.

territorialização através da instalação dos equipamentos de atendimento descentralizados levam à maior compreensão da realidade dos cidadãos e permitem a proposição de ações mais efetivas, de acordo com a especificidade de cada lugar.

É válido mencionar que conforme a assistência social se consolida no município, também vai se avançando no atendimento da criança e do adolescente, apesar de até o momento termos no município o atendimento a este público sendo executado por instituições do terceiro setor. As instituições já existem antes mesmo da legislação, atuando no setor da filantropia, caridade, também como atendia outros públicos no município, pois as situações de desproteção social já existiam mesmo antes das legislações.

As crianças e adolescentes já estavam sendo atendidas por instituições com projetos sociais, contraturno escolar, ações socioeducativas e tanto outros nomes, até chegar à legislação, à tipificação nacional de serviços socioassistenciais de 2009, que normatiza e regulamenta todos os serviços executados pela assistência social, inclusive o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), que passa a ser conhecido em todo território nacional com esta nomenclatura. Traz direcionamento e as formas de atendimento, e mesmo que uma instituição de terceiro setor esteja executando o serviço, deverá atender e ofertar os serviços conforme as orientações da tipificação.

*Em 2009, com a Tipificação Nacional dos Serviços, é que os projetos socioeducativos passam a se organizar com esta nomenclatura, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e a ter diretrizes enquanto serviço continuado. Em 2012, foi publicado o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação, que detalha como deve ser o serviço em Londrina. Somente em 2013, com o reordenamento dos Serviços de Convivência proposto pelo MDS, é que a gente começa a receber orientações mais específicas do trabalho, por meio de Informativos e, em 2016, a publicação do Perguntas Frequentes do Serviço de Convivência. Em paralelo, nós já tínhamos no município várias entidades, OSCs, que executavam os projetos socioeducativos há muitos anos, com suas propostas metodológicas próprias e com suas missões institucionais, e traze-las para este novo modelo proposto foi um desafio. Aliás, tem sido até hoje um desafio alinhar essas práticas anteriores às novas normativas, as novas orientações, na compreensão do que significa estarem na Política de Assistência Social. Algumas são instituições muito antigas, que nasceram da filantropia, outras com grupos mantenedores a nível nacional, e é um desafio este trabalho de alinhar a missão da entidade junto com as orientações técnicas que vêm da política de assistência social (SUJEITO INTERLOCUTOR).*

## 4.2 EXECUÇÃO DO SCFV EM LONDRINA

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina executa o SCFV por meio de subvenções/parcerias com as organizações da sociedade civil, e atualmente por meio de convênio, conforme as orientações do novo marco regulatório, em parceria com terceiro setor.

*O atendimento à criança e adolescente se inicia pela prefeitura no âmbito da assistência social, junto com a história da criação da Secretaria, na época chamada Secretaria de Ação Social, em 93. Foi a partir de algumas crianças e adolescentes que estavam em situação de rua que foi se vendo a necessidade de um serviço público que atendesse essas crianças. A primeira proposta foi o projeto “Brincando, Educando e Formando Cidadão”, que acontecia no espaço do CSU; depois foi se organizando, conforme também vai se organizando a Secretaria. Vieram então os Núcleos de Convivência, daí já numa proposta de atendimento descentralizado em algumas regiões mais vulneráveis; a partir de 2001 – 2002 veio o que ficou mais tempo e mais conhecido que foram os Viva Vida e o Centro de Formação Cidadã, em parceria com o Provopar, por um tempo também com a Rede de Cidadania, que era um vínculo com a Secretaria de Cultura, mas posteriormente uma parceira da Secretaria de Assistência e o PROVOPAR e permaneceu até 2018. Vale destacar que em todo este período já existiam várias entidades que prestavam atendimento às crianças e adolescentes enquanto projeto socioeducativo. (SUJEITO INTERLOCUTOR).*

Na Tabela 1 a seguir podemos perceber as instituições e o quantitativo de usuários atendidos pelo Serviço no ano de 2022. Para acompanhar os serviços executados, foi criado o Sistema de Monitoramento e avaliação que favorece a garantia da capacidade gerencial, técnica e administrativa aos atores da política de Assistência Social no Município (Sistema de Monitoramento, 2012).

O município atualmente possui termo de colaboração, firmados a partir de edital de chamamento público, com 14 instituições em Londrina que executam o SCFV descentralizado nos territórios e referenciado ao CRAS. Das quatorze instituições, três, o Cepas, Epesmel e Guarda Mirim, possuem atendimento em mais de um território na cidade, ou seja, estão espalhados nos territórios. “Das instituições, são 14, mas são distribuídas em 30 unidades, porque tem as que tem mais de uma unidade”. (sujeito interlocutor)

Segundo o diagnóstico socio territorial, o município conta com duas instituições que não são conveniadas. No entanto, fazem parte da rede socioassistencial executando o SCFV, a saber: Legião da Boa Vontade e Solidariedade Sempre. As instituições que possuem mais de uma unidade de

atendimento acabam se reconhecendo pelos bairros onde atua, conforme podemos observar a seguir.

**Tabela 1** - Instituições que executam SCFV em Londrina

TERRITÓRIO	ENTIDADE	UNIDADE	METAS COM TERMO DE COLABORAÇÃO DO SFCV 2022-2023			TOTAL
			MOD I(6 a 11 anos de idade)	MOD II (12 a 14 anos de idade)	MOD III(15 a 17 anos de idade)	
Norte B	CEPAS	Aquiles	250	60	100	310
Oeste A		João Turquino	110	0	0	110
Norte A		São Jorge	200	50	0	250
Oeste B		Leonor	100	0	0	100
Norte A		Vista Bela	80	0	0	80
Norte B		Ernani Moura Lima	108	0	0	108
Oeste B		Santiago	0	50	100	150
Leste		EPESMEL	Sede	100	275	650
Leste	Interlagos		200	0	0	200
Norte B	Misther Thomas		50	0	0	50
Rural	Paiquerê		0	75	75	75
Leste	GUARDA MIRIM	Sede	0	150	100	250
Centro B		Centro B	100	0	0	100
Centro A		Centro Social Urbano	75	100	250	4
Rural		Lerrovilla	25	50	25	100
Rural		Eli Vive	0	0	50	50
Rural		Guaravera	75	50	50	175
Norte B	OSC's	Marista	50	150	50	350
		ADRA			200	200
		Casa das Artes	0	0	0	0
Norte B		AME	90	30	0	120
Oeste A		Casa Acolhedora	65	15	0	80
Leste		Casa do Caminho	50	40	20	110
Leste		Clube das Mães	40	40	0	80
				1		

Sul A		Inst. União Vitória	200	75	00	1	75	3	
Sul B		Pestalozzi	145	30	0		75	1	
Leste		MEPROVI	80	0	0		0	8	
		NEIS	102	42			44	1	
Oeste		Irmã de Betania	50	50	0		00	1	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5547</b>	<b>2445</b>	<b>1332</b>	<b>1770</b>	<b>5547</b>		
		<b>METAS SEM TERMO DE COLABORAÇÃO DO SFCV</b>							
	<b>OSC's</b>	<b>LBV</b>	165		0		0		
		<b>ASS</b>	0	50	0		0		

**Fonte:** Elaborada pela pesquisadora com as informações da Prefeitura Municipal de Londrina (2022).

Abaixo iremos apresentar 3 tabelas que nos trazem informações a respeito de quantidade de crianças e adolescentes por território e o percentual de cobertura dos serviços diante dessa demanda. Obtivemos essas informações por meio do Documento do Diagnóstico Socio Territorial de 2021.

E a partir deste levantamento de cobertura, identifica-se também que existe um número significativo de crianças e adolescentes na central de vagas<sup>58</sup> possibilitando a ampliação de metas no edital de chamamento público de 2022.

[...] uma lista de espera na Central de Vagas do Sistema IRSAS de aproximadamente 7.642 crianças e adolescentes, sendo 3.267 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 13 anos e 4.375 adolescentes de 14 aos 17 anos. Esses dados indicam a necessidade urgente de ampliação das vagas de SCFV e, ainda, que haja uma distribuição mais equitativa das vagas nos diferentes territórios do município (Londrina, 2022, p.59).

**Figura 1 – Cobertura de crianças em SCFV de 6 a 10 anos**

Referência	Crianças de 06 a 10 anos com evento ativo	Crianças de 06 a 10 anos em SCFV	Percentual de cobertura
Centro A	303	31	10,23%
Centro B	330	92	27,87%
Oeste A	336	123	36,60%
Oeste B	494	137	27,73%
Leste	822	265	32,23%
Norte A	900	191	21,22%
Norte B	742	239	32,21%
Sul A	452	100	22,12%
Sul B	404	71	17,57%
Rural	269	7	2,60%
Ñ/rua moco	323	21	6,50%
<b>Todos</b>	<b>5375</b>	<b>1277</b>	<b>23,75%</b>

**Fonte:** Documento do Diagnóstico Socio Territorial de 2021

<sup>58</sup> Lista de espera de crianças e adolescentes que possuem interesse em realizar matrícula no SCFV. Essa lista é por território. Se a instituição que a compõe tiver vaga no momento, faz contato com a família para ofertar o serviço.

**Figura 2 – Cobertura de adolescentes de 11 a 14 anos em SCFV**

Referencia	Quantidade de adolescentes de 11 a 14 anos	Quantidade de adolescentes de 11 a 14 anos em SCFV	Percentual de cobertura
Centro A	353	75	21,24%
Centro B	363	92	25,34%
Oeste A	287	100	34,84%
Oeste B	471	113	23,99%
Leste	906	360	39,73%
Norte A	877	200	22,80%
Norte B	772	262	33,93%
Sul A	441	118	26,75%
Sul B	338	61	18,04%
Rural	374	101	27,00%
Ñ/rua moco	354	36	10,16%
<b>Todos</b>	<b>5536</b>	<b>1518</b>	<b>27,42%</b>

Fonte: Documento do Diagnóstico Socio Territorial de 2021

**Figura 3- Quantitativo de adolescentes**

Referencia	Quantidade de adolescentes de 15 a 17 anos	Quantidade de adolescentes de 15 a 17 anos em SCFV	Percentual de cobertura
Centro A	470	124	26,38%
Centro B	371	49	13,20%
Oeste A	317	33	10,41%
Oeste B	553	86	15,55%
Leste	913	249	27,27%
Norte A	916	115	12,55%
Norte B	884	127	14,36%
Sul A	467	67	14,34%
Sul B	488	82	16,80%
Rural	442	124	28,05%
Ñ/rua moco	529	32	16,53%
<b>Todos</b>	<b>6350</b>	<b>1088</b>	<b>17,13%</b>

Fonte: Relatório de beneficiários, crianças com evento ativo<sup>59</sup>.

<sup>59</sup> **Evento ativo da tabela** são crianças que estão sendo atendidas por algum serviço da rede socioassistencial e é público para atendimento em SCFV.

Este termo de colaboração foi realizado mediante um edital de chamamento público<sup>60</sup> realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). É válido ressaltar que no site da prefeitura de Londrina encontramos editais, a partir do ano de 2017, onde estipula a organização, as formas de contratação dos serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social. Em junho de 2022 surge um novo edital de chamamento<sup>61</sup> com possibilidade de ampliação de metas de atendimento, em especial para SCFV, que se baseou nas legislações: Leis Municipais nº 9.538, de 30/06/2004 e nº 9.989/2006, de 07/07/2006; Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 e normativas relacionadas; Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011; Lei Municipal nº 12.952 de 19/11/2019; Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015); Decreto Municipal nº 1.210, de 11/10/2017; Resolução nº 28/2011 do TCE/PR (alterada pela Resolução nº 46/2014); Resolução nº 015/2022 (CMAS) e pelos demais normativos aplicáveis e inclusive as exigências postas no próprio edital 06/2022 e 04/2022. O termo de colaboração garante a execução do serviço até dezembro de 2023.

O que é possível identificar a partir dos editais, é que a SMAS, especifica o que deseja para a realização de parceria, aponta a tipificação enquanto documento norteador para que as instituições tenham um documento de base e coloca ainda algumas orientações em relação à forma de execução do serviço, levando em consideração que o próprio caderno de orientações informa que fica a cargo do gestor municipal da assistência social a organização e planejamento da oferta dos SCFV. Isto posto, as orientações abarcam a quantidade de metas, tanto urbana quanto rural, disponibilizada para cada faixa etária. Coloca ainda como critério de participação a inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social, bem como apresenta todo um critério de julgamento da proposta a ser enviada para aprovação da comissão de seleção<sup>62</sup>. Os critérios estão embasados nas exigências da tipificação, tais como: estrutura física, recursos humanos, formas de acesso, período de execução e proposta metodológica, indicando a inclusão digital como um dos componentes da formação integral e “fundamentação teórica da Pedagogia de Projetos, que

---

<sup>60</sup> É um procedimento feito pela administração pública para executar atividades ou projetos de interesse público, realizados por meio de parceria com instituições de terceiro setor.

<sup>61</sup> Disponível em: <http://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-assistencia/diretoria-de-gestao-do-sistema-municipal-de-assistencia-social/gerencia-de-gestao-de-convenios/2022-35/45833-edital-004-2022-basica-scfv/file>. Acesso em: 18 jun. 2023.

<sup>62</sup> Grupo constituído por representantes do poder público para avaliar os planos de trabalho enviados pelo terceiro setor, para pleitear a execução de serviço.

compreende que o aprendizado acontece no processo de produzir, questionar, pesquisar e criar relações que incentivem novas buscas, descobertas, compreensões e reconstruções de conhecimento” (Londrina, 2022, p.67), planejamento em conjunto e profissionais (educadores sociais) com os usuários (criança e adolescente).

O edital 2022 separa as faixas etárias em três modalidades de atendimento: modalidade I( de 6 a 11 anos de idade), modalidade II ( de 12 a 14 anos de idade) e modalidade III (de 15 a 17anos de idade). Lembrando que na tipificação não temos essa separação de faixa etária.

*[...] Ele está dividido em 3 modalidades, também é uma mudança recente. Até então nós tínhamos a modalidade I) de 6 a 13 e a modalidade II) de 14 a 17. Agora, modalidade I) de 6 a aos 11, modalidade II) de 12 a 14 e modalidade III) de 15 a 17. Ainda também em fase de adaptação, de reordenamento, né, digamos. Das instituições, são 14 entidades, mas são distribuídas em 30 unidades, porque tem as que tem mais de uma unidade (SUJEITO INTERLOCUTOR).*

Cada instituição poderá apresentar proposta, tanto para atender as três modalidades como apenas uma, tendo em vista a quantidade de vagas disponíveis por faixa etária no território de abrangência da instituição. Nesta indicação, nota-se uma organização do próprio município, pois a tipificação apresenta na descrição o serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Desta forma, o edital apresenta exigências diferentes de acordo com essa faixa etária, modalidade que a própria secretaria de assistência social determinou.

Outro ponto importante que está no edital, mas que também aparece na fala do sujeito informante, é a respeito do acompanhamento que é realizado com as instituições via gerência de criança e adolescente, isto ficará mais evidente na fala sujeito do sujeito:

*A Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança, Adolescente e Juventude, que nós chamamos de Gerência de Criança e Adolescente, acaba sendo uma mediação desse trabalho de acompanhamento que os CRAS também precisam fazer. Temos o acompanhamento pela equipe da gerência e o acompanhamento pelas gestoras de parceria, que fazem a fiscalização e análise do cumprimento do Plano de Trabalho, do convênio. Temos avançado bastante nessa articulação do serviço de convivência com os CRAS e com os CREAS, mais com o CRAS, pensando que a coordenação de CRAS também tem que fazer essa gestão do território, precisa estar mais próximo das unidades do serviço de convivência. Então temos buscado fazer esse acompanhamento mais vinculado, a equipe dos CRAS com a unidade do serviço de convivência. No entanto, ainda é um desafio, porque pelo tamanho e pelo porte da cidade, pelo tamanho das demandas, não conseguimos estar tão próximos. Então temos alguns espaços coletivos que*

*também permitem o acompanhamento; tem a comissão de serviços convivência, que é uma reunião mensal e tem um calendário anual, e eu sinto que está bem incorporada. E no plano de trabalho é colocado como uma obrigatoriedade, mas para além da obrigação, é uma participação efetiva, até de quem não tem termo de parceria, e lá é possível um alinhamento de questões que são mais coletivas. Também fazemos as visitas e supervisão, embora a gente não tenha conseguido fazer isso de forma sistemática, mais organizada, acaba sendo mais pontual. E temos também os processos formativos. Temos a subcomissão de capacitação, que organiza o calendário anual. Geralmente acontecem 2 formações gerais com toda a equipe do serviço. E nos últimos anos antes da pandemia, até no comecinho da pandemia, tínhamos um grupo de estudo mensal. Parou, depois a gente tentou voltar de forma híbrida e esse ano, então, estamos com um grupo que chamamos de grupo de estudos também, mas é um grupo de alinhamento metodológico. As referências técnicas que participam são prioritariamente pedagogos, mas onde não tem, tem outro técnico, e temos estudado mesmo. O grupo vai definindo a temática, mas temos estudado sobre educação não formal, pedagogia de projetos, e isso vai possibilitando um espaço de troca, de discussão metodológica, de conceitos teóricos. Então temos sentido bastante avanço. Constituimos um grupo também para discutir especificamente a modalidade 3. Fizemos 2 encontros agora nesse semestre. E outras formações que vão acontecendo e que vamos disponibilizando pra rede socioassistencial (SUJEITO INTERLOCUTOR).*

Fica evidenciado nesse processo de acompanhamento alguns desafios frente às demandas, mas também os avanços que esse acompanhamento permite realizar, como, por exemplo o alinhamento de conceitos, dentre eles a educação não formal, que está dentro da proposta do SCFV, pedagogia de projetos, avançar metodologicamente para melhor atender às demandas de crianças e adolescentes que chegam com diversas situações de desproteção social.

Logo abaixo traremos alguns pontos importantes colocados no edital como exigência para apresentação do plano de trabalho das instituições, comparados com os documentos oficiais: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais 2009, Perguntas frequentes SCFV 2022, Orientações técnicas sobre o SCFV 2010.

Em anexo vamos trabalhar com um quadro apresentando as diretrizes e orientações, tanto do edital de 2022 que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina divulgou, o chamamento público para que instituições pudessem pleitear recursos para executar o SCFV, como o que está posto nas legislações a respeito da organização e diretrizes do serviço. O edital apresenta informações para as três modalidades de atendimento, cada uma com algumas especificidades de acordo com as idades de atendimento. No entanto, este quadro apresentará as informações que contribuem com a pesquisa, pois será a respeito das modalidades II e III.

## CAPÍTULO 5

### O SCFV EM LONDRINA

#### 5.1 ANÁLISE DOS DADOS

Neste trabalho tivemos como objetivo geral analisar os limites e possibilidades na execução do serviço em relação às medidas de proteção social frente às situações de desproteção vivenciadas por adolescentes atendidos; e como objetivos específicos: apresentar o SCFV, tendo como referência a Tipificação Nacional dos Serviços e demais normativas nacionais; apresentar a operacionalização e configurações do SCFV para adolescentes que vivenciam situações de desproteção social e vulnerabilidade social no município de Londrina; identificar as especificidades do serviço em Londrina, tendo como parâmetro a tipificação (objetivos para a faixa etária e o trabalho social essencial ao serviço, aquisições dos usuários e impacto social esperado); e analisar os limites, desafios e possibilidades na oferta da proteção social.

#### 5.2 CARACTERIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

<p>– CEPAS.</p> <p>.</p> <p>16/08/1990.</p>
<p>Missão: No princípio do amor, abençoar vidas através de ações que promovam a formação e transformação integral do ser humano.</p> <p>Visão: Ser referência na propagação do amor como agente transformador do indivíduo, família e sociedade.</p> <p>Valores: A Família, servir ao próximo, Compartilhar, Parcerias e Sustentabilidade.</p>

A

i

ņ

s

b

Escola Profissional e Social do Menor de Londrina – EPESMEL.

.

,

,

à

.

#### PEDAGOGIA DO AMOR

Testemunhar o amor de Deus através de gestos concretos, com ênfase no diálogo e na solidariedade promovendo uma transformação social.

#### ÉTICA

Proporcionar um ambiente com normas e condutas justas e fraternas, fortalecendo o respeito e a consciência crítica com vistas ao bem comum.

#### AUTONOMIA

Valorizar as potencialidades, os dons, o espírito de iniciativa e criatividade que cada pessoa apresenta, colaborando na construção do seu projeto de vida.

#### COMPROMETIMENTO

Reconhecer o trabalho social como missão e envolver-se nos processos e atividades como presença educativa, propositiva e facilitadora.

#### INTEGRAÇÃO

Ser parte da “bem unida família”, interagindo com todos os membros com respeito, diálogo e colaboração.

## SUSTENTABILIDADE

Promover a pessoa humana, principal “ferramenta” a ser utilizada na garantia da preservação do planeta, com desenvolvimento econômico, ambiental e social, buscando a excelência nos serviços prestados.

A

i

n

s

Essa ação inicia neste momento, chegando atualmente com sua atuação no Brasil pela região sul e em 1976 estabelecem sede em Londrina.

Portanto, na perspectiva de atendimento da Organização da Sociedade Civil (OSC), o que estimula a oferta do serviço é o carisma institucional que impacta a definição do estatuto, quais projetos a instituição vai se envolver, etc.

ç

o foco principal foi sempre a questão da educação e a política de Assistência Social, tendo como prioridade a educação, pois se estabeleceu de forma organizada há mais tempo.

i

A instituição iniciou os atendimentos de crianças e adolescentes em 1976, antes da existência do SCFV. Atualmente possui no total 1425 metas: 150 na área rural, Mod. II e III; na região do Interlagos, 200, Mod. I; na região do Mister Mod. I, 50; na Sede, 1025 Mod. I, 100 MOD. II, 275 e MOD III 650.

o

.

.

Missão: “Promover o direcionamento social, educacional e profissional do adolescente qualificando-o para o mercado de trabalho, visando a transformação de sua realidade”

Visão: “Ser reconhecida como instituição que prepara o jovem e oferece educação profissional de qualidade”.

Valores: Compromisso, respeito, disciplina, Sensibilidade, Organização, Cidadania, Credibilidade, Reconhecimento, Qualidade, Sensibilidade, Solidariedade, Honestidade, Transparência, Excelência e Comprometimento.

A

ã

n

is

:

.

.

.

Missão: Formar cidadãos que sejam autores da sua própria história.”

Visão: Garantir excelência no atendimento de crianças e adolescentes da comunidade no cumprimento das políticas públicas nas áreas: social, educacional, cultural, de esporte, lazer e alimentação, através do compromisso, do fortalecimento de vínculos e das habilidades da equipe de gestores e colaboradores do Instituto. Constituindo assim, uma comunidade integrada socialmente, em que seus habitantes sejam conscientes de seus direitos e deveres.

A

i

n

crianças com baixa nutrição. Eles atendiam através da pastoral e através da assistência social que tinha o projeto da horta comunitária com as famílias que recebiam a farinha da pastoral da criança. Ela trabalhava com essas famílias com cursos de capacitação para mulheres para trabalhar a geração de renda. Havia um grupo fechado de mulheres, umas oito, nove mulheres que faziam artesanato e costura e produziam seu próprio trabalho, conseguindo uma renda extra.

,  
e  
e  
a  
  
p  
e  
n

**Quadro 2** – Comparação do tempo de atuação no serviço ao tempo de atendimento em SCFV

Instituição	SCFV desde quando?	Atendimento de crianças e adolescente?
Cepas	2009	1990
Epesmel	2009	1976
Guarda Mirim de Londrina	2005	1965
Instituto União para Vitória	2018	2001

**Fonte:** Elaborado pela autora (2023)

E, para a análise, os eixos trabalhados foram:

1. Operacionalização do SCFV em Londrina
2. Especificidade do SCFV em Londrina
3. Limites e desafios na oferta do serviço
4. Possibilidades na oferta da proteção social

### 5.2.1 - 1. A Operacionalização do SCFV em Londrina

O olhar sobre a operacionalização do SCFV em Londrina pode nos trazer alguns aspectos que nos fizeram refletir sobre toda a forma de organização posta pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais (2009). Com isso, identificamos a parceria posta pelas instituições nos seus relatos, demonstrando que conseguem ver a SMAS como parceira na execução do serviço.

A construção da metodologia também é algo que nos chama a atenção. Pensar nesse processo de forma coletiva é necessário, mesmo que isso vá acontecer de forma particular em cada território, pois, isto é, a intensão, levando em consideração o olhar para cada território e as demandas que o público nos apresenta, e a autonomia em relação à oferta dos serviços que algumas instituições colocaram.

Desta maneira, em relação ao primeiro eixo de análise do nosso trabalho, que trata da operacionalização, perguntamos inicialmente aos sujeitos de que forma materializam a oferta do serviço, se possuem convênio com Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e como é a relação com a Secretaria.

As 4 instituições afirmaram ter convênio com a SMAS. Podemos confirmar isso através das falas dos sujeitos entrevistados abaixo:

*O convênio existe desde o início da instituição. A diferença é que as nomenclaturas foram alteradas ao longo do percurso histórico. Houve as subvenções, emendas, projetos diretos e doações. Sempre houve essa relação com o poder público. O que cresce, acredito, são os percentuais e valores, a participação nessa discussão, o alinhamento dentro do que se cobre ou não com recurso. Antes da oferta do SCFV, já havia a parceria com a prefeitura, mantendo atualmente uma boa relação com a SMAS, sendo pioneira na implementação de vários serviços e diretrizes da política de Assistência Social. Como exemplo, tem a proposta do Serviço de Medida Socioeducativa, que vem a partir de um projeto de estágio em parceria com a UEL, e a secretaria assume e segue em articulação com a instituição para sua implementação. A instituição está presente em várias iniciativas, como o edital<sup>63</sup>, para assumir a oferta do serviço que dá um suporte na execução. Nunca teve nenhum serviço financiado pelo poder público em cem por cento. Sempre houve essa contrapartida para manter o serviço, pois o valor do convênio não consegue financiar totalmente a oferta de serviço (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 1).*

*A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) é nosso maior parceiro hoje. Custeia, acredito, que entre sessenta e setenta por cento desse serviço. A gente mantém uma relação mais próxima com a Gestora da Parceria e com a Gerência de Crianças e Adolescentes. A gente tem parceria, eu acredito, que desde 2009. Já faz muitos anos que temos a parceria com a Prefeitura (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 2).*

---

<sup>63</sup> É uma modalidade de licitação, um procedimento feito pela administração pública para publicizar de forma transparente, e garantir a ampla concorrência na execução de serviços, programas, projetos e atividades de interesse público realizados por meio de parceria com instituições de terceiro setor. O edital se aplica ao chamamento público voltado para a seleção de organização da sociedade civil (OSC), com vistas à celebração de termo de colaboração.

*Nós assumimos a parceria em agosto de 2018, num cenário muito difícil. Então nós entramos através de um convite da antiga secretária, a N..., porque a Provopar teve um problema muito sério no município e atendia muitas unidades nos territórios, inclusive aqui tinha um Viva Vida. Nós atendemos em um lugar locado, próximo no quatro e para este território nenhum outro serviço conveniado quis vir. Então é um problema de território mesmo. O instituto atendia 140 crianças do União da Vitória no quatro e o Viva Vida tinha, na época, 250 metas conveniadas com a prefeitura (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 4).*

Na fala dos sujeitos é possível observar que abordam a boa parceria com a Secretaria de Assistência Social e que o convênio ocorre mesmo antes da tipificação nacional de serviços socioassistenciais e, em algumas, acontecem até anterior ao Estatuto da Criança e do Adolescente. O Sujeito da Instituição 1 menciona que foi parceira na implementação de alguns serviços da política de Assistência Social no município, nos confirmando o que abordamos no capítulo 2, com as contribuições de Montaño (2002), trazendo para a reflexão o movimento do projeto neoliberal que vai abrir caminhos na execução de serviços que deveriam ser executados pelo Estado.

Como verificamos anteriormente em Londrina, existe uma construção de metodologia do trabalho que é composta por uma gerência de crianças e adolescentes. Esse trabalho foi sendo construído coletivamente a partir do início de 2021. Podemos observar isso na fala do sujeito interlocutor que vai abordar a construção do trabalho pelo acompanhamento das instituições.

*Então, o acompanhamento é feito pela Comissão de Serviço de Convivência que é uma reunião mensal, com um calendário anual e isso eu sinto que está bem incorporado. E, no plano de trabalho, é colocado como uma obrigatoriedade. Mas, para além da obrigação, é uma participação efetiva, até de quem não tem termo de parceria. É onde fazemos esse alinhamento do funcionamento de questões que são mais coletivas (SUJEITO INTERLOCUTOR).*

A construção da metodologia de forma coletiva traz um diferencial na oferta do serviço no município, em relação aos demais. Proporciona um ganho em relação a sua qualidade, uma vez que oportuniza o debate, a construção de consensos, no que se refere à materialização da proteção social, pois é por meio das discussões das particularidades dos territórios que se aponta os desafios, permitindo o olhar diverso que pode contribuir para melhorar a forma de executar o serviço, pensando na qualidade do atendimento.

Outra questão feita aos sujeitos dessa pesquisa em relação à autonomia na execução dos serviços, foi que duas delas responderam que possuem autonomia na forma de conduzir a metodologia, mesmo que seja construída de forma coletiva com as entidades, tendo em vista que a forma da condução dos processos está articulada com as demandas do público atendido. Observemos isso nas falas a seguir:

*Tem. Acredito que sim. Hoje, tem, obviamente, todas as diretrizes legais dentro do serviço de convivência, a tipificação e a parte de legislação da política de assistência social que a gente tem que seguir. Mas, de parte metodológica, hoje a gente tem, junto com o Município, caminhado para fortalecer e unificar a metodologia do serviço de convivência, mas é um processo que tem sido participativo. Então, a gente tem levado todas as instituições, acredito, que têm levado suas demandas e suas práticas para a gente tentar unificar um pouco mais o serviço e dar uma cara para a parte metodológica. Mas eu acredito que sim, de forma geral, sim. Desde que siga o que está posto no edital e nas demais diretrizes da política (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 2).*

*Sim. A gente consegue ter essa autonomia para desenvolver o serviço e a metodologia que está dentro da Tipificação. (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 3).*

A Instituição 2 apresenta que sim, existe essa autonomia, mas ao mesmo tempo nos informa que a secretaria tem, junto com as outras instituições construídas coletivamente, a unificação dessa metodologia e ainda menciona que é preciso que siga o que está no edital. Sendo assim, até que ponto essa autonomia ocorre? E de que forma as instituições compreendem autonomia? Pois essa autonomia que dizem possuir seria na forma de organizar as estratégias de atendimento e da construção do projeto. É importante pensar, devido as particularidades de cada território e das demandas apresentadas pelo público atendido, haja vista que o edital e a própria tipificação nacional de serviços socioassistenciais organizam a diretriz e a forma como o serviço precisa acontecer. As instituições não conseguem alterar horários de atendimento, nem metodologia, pois está sendo construída em conjunto com as outras instituições, até porque executam uma política pública, possuem convênio e, com isso, precisam prestar conta desse atendimento de acordo com as orientações.

Realizamos mais uma questão aos entrevistados sobre a metodologia na execução do serviço: 3 instituições das 4 entrevistadas responderam que a trabalham com metodologia de projetos<sup>64</sup> e que isso está sendo pautado e articulado

---

<sup>64</sup>Segundo Prado (2011), a metodologia de projetos surgiu com a Escola Nova, movimento ocorrido no final do século XIX na Europa e na década de 1930 no Brasil, com a reação à educação tradicional,

via Secretaria de Assistência Social. O que aparece ainda nas falas é que essa metodologia é recente e que anterior a essa execução as instituições seguiam as orientações da tipificação. No entanto, cada uma atendia de acordo com sua realidade.

*É que a questão da pedagogia de projetos<sup>65</sup>, Paulo Freire, a própria proposta de educação do coração de Leonardo Murialdo, elas dialogam. Então, essencialmente a participação, o planejamento da equipe com propostas de começo, meio e fim. A partir de setembro, na verdade, antes, a gente tinha começado uma discussão no grupo de serviço de convivência e veio a proposta da metodologia de projetos. Tem alguns educadores que já começaram de setembro pra cá e outros que a gente vai iniciar em 2023. O que eu posso falar é que a gente está há bastante tempo com a metodologia ativa<sup>66</sup>, participação que mostra através de um coletivo que as pedagogas me ensinaram. Tem uma diretriz institucional, tem projetos grandes, mas também, como são trabalhos em grupos organizados por ciclos de vida, por idade, considerando a capacidade e desejo dele<sup>67</sup>. (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 1).*

*A gente hoje trabalha com a pedagogia de projetos, como está instituída no município como metodologia. Então, cada educador tem o seu grupo de convívio e a gente trabalha através de linguagens. Então, hoje a gente tem de linguagens: sustentabilidade, esporte, cidadania e arte e cultura. Cada educador tem um projeto para desenvolver dentro de uma dessas linguagens e aí ele desenvolve esse projeto no decorrer dos meses ou do mês com o grupo de crianças e adolescentes. (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 2).*

*Aqui a gente utiliza a metodologia de grupos, por percursos, de acordo com seu ciclo de vida na intervenção planejada, todas de caráter preventivo e proativo, sempre pautando a defesa e a afirmação dos direitos (não seguem uma metodologia específica? Os grupos são pautados na Tipificação, são obrigatórios). (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 3).*

*Sim. Nós não temos uma metodologia própria. Atualmente, nós compomos a comissão de estudos do SCFV de Londrina para pensar uma construção de uma metodologia para o serviço. Mas hoje os educadores trabalham com a pedagogia de projetos, é o método que o Instituto aderiu desde 2018. Nos adaptamos a essa metodologia, continuamos seguindo a pedagogia de projetos, utilizando as perguntas norteadoras, mas já com uma cara mais própria. Temos de modelo alguns instrumentos do M....., alguns instrumentos da E....., da G..... que são os serviços grandes que nos contemplam, porque atendem público dentro e fora do território, modalidade 1 e 2. Então, é isso. Foi construído a partir disso, mas a gente consegue ter autonomia para desenvolver os nossos projetos. Embora a gente siga a tipificação, as diretrizes e os eixos, a gente consegue construir de um jeito muito particular (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 4).*

---

baseada no instrucionismo, imobilismo e conteudismo descontextualizados, que provocam uma defasagem cada vez maior entre vida e escola.

<sup>65</sup> Fundamentação teórica da Pedagogia de Projetos, que compreende que o aprendizado acontece no processo de produzir, questionar, pesquisar e criar relações que incentivem novas buscas, descobertas, compreensões e reconstruções de conhecimento (Londrina, 2022, p.67).

<sup>66</sup> As metodologias ativas podem ser colocadas em prática a partir de diferentes estratégias, como resolução de problemas, construção de projetos ou mesmo a chamada “sala de aula invertida”, quando o aluno ensina determinado conteúdo para o restante da turma.

<sup>67</sup> Organização dos grupos conforme estipulado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais.

O que vale destacar aqui também é que os sujeitos mencionaram em suas falas algumas metodologias. No entanto, a tipificação nacional de serviços socioassistenciais apresenta algumas orientações de organização, eixos norteadores, mas não uma metodologia específica. Desta maneira, a metodologia de projetos que está sendo construída coletivamente pelo município de Londrina, é algo da gestão da SMAS. A organização por ciclos de vida, em grupos, são orientações para a organização da divisão dos grupos nas atividades. Já a metodologia ativa também já foi utilizada pela educação não formal. O SCFV de Londrina se baseia em concepções utilizadas pela educação formal, pois este tem como objetivo envolver o educando na resolução dos problemas.

O que atualmente está sendo trabalhado e foi citado pelas 3 instituições é a pedagogia de projetos. Esta já foi mencionada no capítulo 3, mas é importante destacar que ela é a forma como o educando irá participar da construção da atividade. É um conceito da educação formal, mas que está totalmente vinculado a todo o processo da educação não formal, principalmente pelo SCFV.

Na pedagogia de projetos, o aluno aprende no processo de produzir, levantar dúvidas, pesquisar e criar relações que incentivam novas buscas, descobertas, compreensões e reconstruções de conhecimento. Portanto, o papel do professor deixa de ser aquele que ensina por meio da transmissão de informações – que tem como centro do processo a atuação do professor – para criar situações de aprendizagem cujo foco incida sobre as relações que se estabelecem nesse processo, cabendo ao professor realizar as mediações necessárias para que o aluno possa encontrar sentido naquilo que está aprendendo a partir das relações criadas nessas situações (Prado, 2005, p.4).

Em relação à metodologia, perguntamos ainda aos sujeitos a respeito da limitação ao uso do serviço:

*Pensando nos últimos 10 anos e com o reordenamento, acredito que o município de Londrina e a Secretaria Municipal de Assistência Social têm avançado bastante nessa perspectiva. Mas eu acho que existem momentos que existem situações, desde o edital e a vivência do cotidiano, podemos chamar até de ingerência e não deveria ter essa intervenção, como algumas questões que vêm mesmo do cunho de coordenação da própria gestão do serviço e na questão do quadro de funcionários. Enquanto diretrizes da política nacional, na Tipificação dos Serviços e Orientações Técnicas não há questionamentos, porém em algumas interpretações dessas diretrizes acontece uma ingerência e até uma invasão em alguns aspectos. Acho que as OSC maiores e que estão organizadas dentro do serviço, já conseguem acompanhar esse avanço; algumas até mais avançadas que a própria política, porque como a gente fala em questões partidárias, também tem essa intensa rotatividade de liderança, acho que muitas OSCs também se*

*fortaleceram nessa perspectiva. Então, por ter essa diretriz, a sua missão muito clara e os objetivos do serviço, conseguem transitar de uma forma mais tranquila. Então, eu acho que hoje ainda não identifico tanto impacto na execução, na forma de atender e na condução do trabalho. Primeiro, porque eu entendo que [...] trabalha dentro das diretrizes e de um plano de trabalho que ela entrega, o que nos dá muita segurança, visto que constrói um plano olhando de fato para aquilo que você vai executar, de acordo com a capacidade e o potencial da instituição para desenvolver esse serviço (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 1).*

Nesta resposta da instituição 1 aparece uma questão que pode rebater a autonomia da execução do serviço, pois ela chama de ingerência algumas intervenções da SMAS: será que seria a maneira de acompanhar o serviço e de orientar para a prestação de contas estar de acordo com o que está posto no edital? Ou seria mesmo a não compreensão das orientações técnicas, e isto impacta na forma de orientar que não condiz com a realidade da instituição?

*Eu acho que talvez seja até o contrário. Eu acho que o serviço de convivência seja o lugar mais apropriado para execução dessa metodologia, porque a gente tem uma liberdade curricular que a escola não tem. Então eu acredito que seja um terreno fértil para a execução dessa pedagogia de projetos, porque a gente tem liberdade, apesar de seguir essa linha pedagógica, metodológica, que está instituída no município, a gente tem uma liberdade com relação a como isso vai se dar na prática no dia a dia. Eu acho que uma dificuldade que a gente tenha, talvez, seja com relação à capacitação dos educadores<sup>68</sup>, por exemplo. A gente sabe que o educador social não é uma profissão regulamentada, então a gente tem esses profissionais dos mais variados níveis e formações. No nosso quadro, a gente tem desde educador com formação técnica, até mestre. Então, é uma diversidade gigantesca. Às vezes, os que tem até mestrado têm pouca experiência e quem tem ensino médio tem anos de experiência no serviço. Então, eu acho que o desafio é essa capacitação profissional, porque no nosso quadro hoje a maioria dos educadores têm ensino superior na área das licenciaturas. A maioria é formada em educação física, ciências sociais, serviço social, psicólogos e pedagogos, a maior parte (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 2).*

*E chegamos à conclusão de que, na verdade, não. Porque, como ele está aberto a contribuir com o novo, tem os eixos para justamente despertar essa criança e adolescente que ele é um educando, que ele está aqui para aprender, mas também para ensinar. A questão da troca, dele entender o direito de ser, o direito de conviver. Tem os indicadores também. Então, a gente acredita que é uma boa metodologia (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 3).*

*No cenário geral, todas. Nós precisamos ter uma metodologia própria do serviço. Claro, eu sou pedagoga, então eu tenho uma visão de sempre defender a importância da sistematização dos projetos, mas para além disso, não se faz uma educação de qualidade sem uma metodologia e o que nós fazemos dentro do SCFV é uma educação com um caráter integral. Quando eu ouço o governo e as políticas com um discurso de implantação da educação integral, eu fico muito preocupada, porque é um desmonte do serviço. Se a educação, a política de educação atendesse todas as demandas das nossas crianças e adolescentes, nós não precisaríamos*

---

<sup>68</sup> Isso será abordado no eixo dos limites e desafios.

*existir, não precisava ter SCFV. Mas a gente sabe que não atende. A criança que o SCFV atende é a mesma (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 4).*

E dentro desta questão, cada instituição trouxe que não tem limitações, mas fizeram leituras em relação a sua realidade em relação ao limite deste serviço. A primeira pontua que o município tem avançado nos últimos 10 anos, e cita ainda o plano de trabalho como sendo algo norteador para atendimento do serviço, pois o plano de trabalho é apresentado como forma de pleitear as metas colocadas no edital, e informa tudo o que a instituição se compromete a fazer. A segunda pontua que o SCFV é o lugar mais apropriado para execução da metodologia, trazendo o currículo deste serviço como algo flexível e que facilita a execução desta metodologia, mas pontua que o desafio é a função do educador social não ser uma profissão regulamentada e a capacitação para estes profissionais atuarem.

A terceira, por sua vez, traz a relação do eixo do serviço e classifica como boa a metodologia. Os eixos são direções que orientam por qual temática o serviço pode percorrer para alcançar os objetivos, e neste ponto já relaciona com a metodologia, mas sabemos que não possui metodologia própria e sim diretriz. Já a quarta aborda a educação integral, que é um conceito utilizado pela educação formal, (que a educação deve trabalhar, garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo diante de toda a comunidade escolar) e afirma que está sendo executada dentro do SCFV, deixando um questionamento em relação à educação integral, da parte da educação formal, pois esta não atende todas as demandas dos alunos. Aqui ela faz uma crítica ao olhar da educação formal em relação às demandas sociais apresentadas pelos alunos, que o modelo de escola regular não consegue atender.

Diante desta fala da instituição 4, podemos trazer para a reflexão deste trabalho, mesmo não sendo objetivo desta pesquisa, a discussão em relação ao Plano Nacional de Educação, especificamente a meta 6 que discorre sobre “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica”. (PNE, 2014, p.10). Com a fala da instituição e esta determinação no PNE, levantamos algumas reflexões: caso ocorra a implementação desta meta mencionada acima, como fica a atuação do terceiro setor que atua com SCFV e atende ao mesmo público da educação regular? A educação regular está

preparada para atender em tempo integral com conteúdo que permeiam as discussões do território, como: racismo, desigualdade social, desproteção social e vulnerabilidade social?

Em relação a essa situação, essa discussão precisa ser de forma crítica. Como que a educação irá caminhar nessa qualidade de atendimento? Será articulada com o próprio SCFV, que já desenvolve este trabalho nos territórios, sob o acompanhamento e monitoramento da política municipal de assistência social, e possuem um currículo flexível, como já foi mencionado pela instituição 2, para discussão de diversos assuntos que permeiam a realidade dos educandos?

Outro ponto relevante que é possível refletir na fala do sujeito da instituição 4 é a respeito de profissionais para atuarem juntamente com a equipe multiprofissional. Neste caso estamos trazendo os profissionais, que a maioria do SCFV já possui em seu quadro de recursos humanos, psicólogos e assistentes sociais. Temos a luta de assistentes sociais, e sujeitos que entendem e acreditam na contribuição sólida e efetiva do Serviço Social e da Psicologia para a educação brasileira, para a implementação da lei 13.935/2019, que dispõe sobre a inclusão de assistentes sociais e psicólogas na Educação Básica. A atuação deste contribui com a qualidade ao processo de aprendizado e formação social de estudantes, bem como à convivência com a comunidade escolar e à aproximação família-escola.

Daí ser fundamental a presença de assistentes sociais qualificados/ as na Educação Básica, com a compreensão de que seu papel nas equipes multiprofissionais no âmbito desta política traz contribuições para a comunidade escolar em geral e para as famílias, por meio do desenvolvimento de ações que impactam no processo de aprendizagem e no enfrentamento das questões e desafios do cotidiano escolar, em uma sociedade marcada pela profunda desigualdade. Portanto, a intervenção profissional orienta-se por meio de estratégias individuais e, principalmente, coletivas, para o enfrentamento das manifestações da questão social identificadas no cotidiano da vida dentro e fora da escola (CFESS, 2023, p.12).

Desta forma, o que atualmente está ocorrendo nos espaços escolares são as violências, mas é importante ressaltar que este fenômeno não é novo. A própria história demonstra isto. Sendo assim, entendendo a capacidade de compreensão crítica e de intervenção do profissional de serviço social, busca-se conseguir a implementação de legislação nº 13.935/2019 para que seja possível mais um profissional na contribuição do trabalho com esta comunidade escolar. Sabe-se que não é foco desta pesquisa, no entanto, ficam algumas inquietações para refletirmos a

respeito do que vem ocorrendo no ambiente escolar: diante de todo o contexto escolar que temos vivenciado, podemos dizer que é aumento significativo de alunos? Ou será a precarização do trabalho com baixos salários e péssimas condições de trabalho? Ou ainda a massificação do ensino num contexto em que o índice de pobreza da sociedade é elevado e de poucos investimentos na área educacional? Pode-se pensar também na falta de equipe multidisciplinar para atender as situações de desproteção e vulnerabilidade social?

Essas são questões que ficam para que possamos refletir sobre o contexto da educação atual e como os profissionais de serviço social e psicologia podem contribuir com a comunidade escolar, no intuito de atender questões de vulnerabilidade e desproteção social.

Diante da realidade do município de Londrina, onde o terceiro setor já atua com SCFV já há bastante tempo, e compõe no seu quadro profissional assistentes sociais e psicólogos, como estes serviços podem se articular para que consigam trabalhar no território de forma conjunta, compreendendo o trabalho de ambos e possibilitando o atendimento da educação integral? O serviço possui em seu quadro os profissionais de serviço social e psicologia que atendem demandas de desproteção social, articulam com a rede de serviço, acompanham as situações junto das famílias, contribuem nos planejamentos dos educadores, articulam projetos para atingir as demandas trazidas pelos educandos. São ações que podem ser compartilhadas e contribuir na forma de atendimento da educação formal.

Ainda na fala do sujeito da instituição 4: “nós fazemos dentro do SCFV é uma educação com um caráter integral. Quando eu ouço o governo e as políticas com um discurso de implantação da educação integral, eu fico muito preocupada, porque é um desmonte do serviço”, temos um ponto a refletir. É um desmonte do serviço ou é o próprio Estado exercendo sua função de garantir a proteção integral de criança e adolescente? Pois, de acordo com a discussão do 2º capítulo foi abordado pelo autor Montaño (2002), que o projeto neoliberal traz a atuação do terceiro setor naquilo que deveria ser executado pelo Estado. E caso o Estado assuma toda sua função, o que seria das instituições de terceiro setor, como atualmente algumas instituições possuem somente o recurso público para se manter, e caso isso ocorra, talvez tenha que deixar de executar o serviço, de seguir com a sua missão.

No entanto, as Ongs já fazem parte da execução de serviços públicos há anos e não podemos deixar de pontuar os

resultados positivos alcançados pelas ONGs diante dos desafios "encontros" com os organismos governamentais, dentre eles ressalta-se: a melhora na qualidade do trabalho da organização (entendendo que as avaliações a que são submetidas levam a se qualificarem e se especializarem mais), o novo status e maior prestígio devido ao financiamento de seus projetos, e o aprendizado (difícil) sobre o funcionamento interno dos governos, bem como dos mecanismos de decisão e implementação de políticas sociais (Amaral, 2003, p.11-12).

Ainda nesta mesma frase o sujeito afirma que dentro do SCFV acontece uma educação integral. Nesta afirmação é possível refletir que estas duas políticas necessitam se articular para que possam contribuir com o desenvolvimento, levando em consideração as necessidades para o pleno desenvolvimento que não comportam somente a dimensão cognitiva, mas também as dimensões, social, cultural, sociológica, afetiva, econômica, entre outras, sem compreender o contexto das mais variadas situações que o indivíduo está inserido.

### **5.2.2 - 2. Especificidade do SCFV em Londrina**

É importante trazer aqui que diante da pesquisa realizada foi possível identificar alguma especificidade do município de Londrina em relação à gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pois mesmo de acordo com as orientações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Secretaria foi criando, baseada, é claro, nas orientações da forma do município fazer a gestão e acompanhar este serviço. Desta maneira, foi elaborando maneiras de conduzir o processo e se aproximar das instituições de terceiro setor, sendo algo importante para construir a política pública, o que a partir deste estudo indica que se amplia a proteção social pois qualifica a oferta do serviço.

Sendo assim, como no eixo anterior foi trazido a questão do grupo de trabalho para construção da metodologia, queremos destacar que esta é a primeira especificidade identificada e isto garante qualidade na prestação de serviço, pois a SMAS está acompanhando e fomentando essa organização. Outra especificidade encontrada é a respeito da secretaria ser atuante nessa gestão, acompanhar, avaliar, pensar na qualidade do atendimento deste serviço. A lista de espera/central de vagas é importante na organização do serviço dentro do município e as professoras

mediadoras da educação formal, que acabam contribuindo com o trabalho, possibilitam o acesso à escola de forma mais flexível.

Para o nosso segundo eixo de análise sobre as especificidades do serviço, indagamos os sujeitos se conseguem alcançar os objetivos e o impacto social esperado de acordo com o que está posto na tipificação, 2009 de serviços. Para essas duas questões, as 4 instituições mencionaram que sim, que contribuem, e cada uma delas foi trazendo sua realidade, argumentando o trabalho desenvolvido para alcançar objetivos e impacto social esperado. Verificaremos abaixo na própria fala.

*Sim [...] desde as relações humanas, questão da autonomia, muitos educandos que vem com situações de muita timidez que a gente até remete a um isolamento, a questão da saúde mental. Então você consegue fortalecer essa convivência, essa iniciativa da criança do adolescente melhorar a autoestima, eles se reconhecem enquanto cidadãos [...] se for falar dos eixos do serviço, são atendidos todos: participação, direito de ser, a convivência familiar, a preparação para o mundo do trabalho. A gente avança para a questão da segurança alimentar que é, na verdade, para dar condição para que eles possam se desenvolver. A questão do desenvolvimento integral, intelectual, emocional, suas capacidades, de direito de ser criança e adolescente, de experimentar [...] as questões de marcadores sociais conseguem identificar que muitos adolescentes nunca tiveram um espaço para falar disso, para refletir mesmo a própria condição dele. Hoje também, a partir dos objetivos do desenvolvimento sustentável, a gente consegue identificar e ele também se identifica enquanto sujeito que contribui, onde ele está, como ele precisa avançar. (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 1).*

*Sim. A gente consegue alcançar, claro que com muito esforço de toda equipe. A gente tem uma equipe numerosa, cerca de oitenta colaboradores espalhados nas 7 unidades, cada um cumprindo a sua função na mesma importância [...]. O trabalho em rede, por exemplo, já foi uma dificuldade e hoje em dia tem caminhado, principalmente nesse ano, a gente teve uma aproximação muito maior com os CRAS e isso tem facilitado bastante o nosso trabalho. Tem feito com que o serviço se aproxime mais do que o que está posto na Tipificação [...]. A gente vê no dia a dia o desenvolvimento das crianças, o fortalecimento com a família. Obviamente não é o ideal, a gente tem famílias que, infelizmente, a gente começa a atender com esse principal objetivo de fortalecer os vínculos, mas acaba no meio do caminho que crianças são institucionalizadas. Porque, às vezes, não são vistas por todas as políticas como deveriam ser. A Assistência Social sozinha não vai resolver os problemas das famílias. Acho que talvez faltaria essa integração entre as políticas para que a gente consiga atender mais [...]. É que conforme muda a gestão, muda também a forma de atuação da SMAS e isso tudo influencia se vai continuar avançando ou se retrocede em alguma coisa. Infelizmente, no Brasil como um todo, as políticas sociais ainda vão muito de acordo com a cara do governo, muda o perfil de atuação das políticas, infelizmente (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 2).*

A Instituição 1 nos aponta alguns exemplos quando se fala de impacto esperado. Fala de trabalhar as capacidades dos educandos, que seria desenvolver tudo que a criança e o adolescente têm de potencial. Menciona também os

marcadores sociais, um olhar para as subjetividades, necessidades e realidades específicas de cada grupo. Cada educador precisa ter em vista tais marcadores e, quando possível, analisar as especificidades das necessidades de cada grupo para o qual o serviço se destina. Isto vai ao encontro das orientações da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, que informam a necessidade de olhar as especificidades de cada sujeito, com intuito de melhor atender as necessidades e atingir os impactos.

A Instituição 2 trouxe sua fala para além do “sim”: que atende o impacto esperado, os vários elementos para a reflexão da especificidade do serviço, a primeira especificidade, que possui uma secretaria atuante que acompanha o desenvolvimento do serviço, que faz a gestão deste serviço no município. Podemos observar isso, tanto na fala da instituição, como na fala do próprio sujeito interlocutor, que nos relata:

*A gente tem avançado bastante nessa articulação com o CRAS e CREAS. Mais com o CRAS, pensando que a coordenação do CRAS também tem que fazer a gestão do território e estar mais próximo, então a gente tem buscado fazer esse acompanhamento mais vinculado, mas ainda é um desafio, pelo porte da cidade e demandas que elas têm. Então o acompanhamento é feito pela Comissão de Serviço de Convivência, que é uma reunião mensal, com um calendário anual e nisso eu sinto que está bem incorporado. E, no plano de trabalho, é colocado como uma obrigatoriedade, mas para além da obrigação é uma participação efetiva até de quem não tem termo de parceria. É onde fazemos esse alinhamento do funcionamento de questões que são mais coletivas. A gente trabalha também com as visitas de supervisão, embora não tenhamos conseguido fazer isso de forma sistemática e mais organizada, acaba sendo mais pontual. E temos os processos formativos, a Subcomissão de Capacitação que organiza também o calendário anual. A gente vinha fazendo duas formações gerais com toda a equipe e espaços com público mais definido (SUJEITO INTERLOCUTOR).*

Aqui as falas vão se complementando, pois aparece a articulação com os serviços socioassistenciais e a aproximação com o CRAS, sendo este o responsável por articular no território os serviços. Seguimos na análise dos impactos esperados e, dos objetivos, iremos olhar para a fala das outras duas instituições.

*Sim. A gente colocou aqui também que tanto os objetivos da própria instituição, quanto uma OSC, terceiro setor, e quando a gente pega a articulação do SCFV, esse objetivo na questão da participação da criança e do adolescente, principalmente no espaço social, é uma coisa que fica bem evidente. A gente colocou que sim, visto que os impactos sociais esperados, conforme a Tipificação, também acabam entrando nos mesmos objetivos que a instituição coloca, na questão das situações de vulnerabilidade social, a prevenção de novos riscos sociais ou agravantes. Colocamos como uma*

*melhoria da qualidade de vida dos usuários a partir do momento que a gente tem a perspectiva de não atender apenas o educando, mas a família como um todo (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 3).*

*O Instituto é feito para as crianças, para os seus usuários e tudo que a gente propõe é a partir da demanda que eles nos trazem. Os objetivos que nós colocamos ou os objetivos que estão postos pela Tipificação ou pelas orientações da Secretaria, eles se tornam fáceis de serem cumpridos, porque tudo que a gente desenvolve é pensado a partir de uma necessidade deles. Não faz sentido a gente chegar com algo muito novo. O que a gente propõe vem deles, então fica mais fácil de cumprir. Dentro da política de Assistência Social, todos os nossos objetivos são cumpridos. Dentro dos Eixos de Participação Cidadã, de convivência, todos são cumpridos e, para além, eu tenho certeza de que o Instituto produz muita coisa, é muito rico. Diariamente são vivências extraordinárias que nós possibilitamos para as crianças e adolescentes (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 4).*

A fala do sujeito da instituição 3 é que os objetivos da Política são os mesmos que os da instituição, em se tratando de vulnerabilidade social. Ainda ressalta que isso é harmônico, quando a instituição se propõe a atender não somente o educando, mas a família e isto está posto pela Política de Assistência Social, SCFV, é a complementariedade do trabalho social com família. Sendo assim, é importante que seja desenvolvido com este objetivo.

Para o sujeito da instituição 4, quem conduz o trabalho são as demandas das crianças e dos adolescentes. Nesta fala fica evidente a compreensão do trabalho que precisa estar em consonância com as necessidades do território, das famílias e das especificidades e particularidades de cada criança e adolescente atendido. Isto está posto na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais de 2009 e discutimos no capítulo 4 deste trabalho as orientações que são postas para a execução do SCFV. Esta fala também está ligada à questão de espaços de participação que este serviço proporciona para o público atendido, espaço este que foi conquistado com muita luta, pois ocorre uma mudança no olhar e na abertura para o trato com a criança e o adolescente somente após o ECA, como foi relatado na reflexão no capítulo 3 deste trabalho.

Na mesma questão, em relação a garantir o impacto esperado e os objetivos, a instituição 4 também traz a reflexão a respeito da articulação com outras políticas que precisa de avanços, e ainda aponta os eixos específicos que consegue atingir. Aqueles estão postos nas orientações técnicas de 2016, acerca da participação e convivência e, segundo a instituição, são executados, pois o SCFV é o

espaço ideal para ser trabalhado, pois, como já foi dito, em outras questões temos o currículo flexível e no qual podem ser trabalhados diversos temas.

*Mas as nossas maiores angústias estão atreladas àquilo que não depende de nós. Quando a gente faz um encaminhamento e a gente não tem retorno, se debruça para resolver a situação e depois em questão de segundos a gente perde a criança ou a situação e a gente para e fala: “Mas por que não foi feito isso?” Então o que não diz respeito a nós ainda nos provoca muitas angústias, porque a gente não tem esse controle do todo. Então alguns objetivos relacionados às vulnerabilidades dos nossos adolescentes que não dizem respeito só ao Instituto e à prática, a gente ainda precisa melhorar e aperfeiçoar (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 4).*

Outro levantamento que a instituição 4 menciona, acerca da segunda especificidade, também é em relação à lista de espera/central de vagas. Para ela o impacto está associado à quantidade de demanda que atende e, se tem gente que não está sendo atendida, então este impacto não é alcançado no seu total. Sobre este ponto da central de vagas, podemos trazer uma consideração importante: ela é considerada especificidade neste trabalho, devido ao que ela organiza: todo o processo de atendimento do serviço estabelece o fluxo das inserções em lista de espera de todas as instituições, que antes eram realizadas de forma individual, podendo ocorrer de a família estar na lista de todas as instituições aguardando vaga para o serviço e, com a central de vagas atualmente, temos uma única lista que contempla todas as instituições por território, facilitando a instituição saber quem já solicitou vaga, ou até mesmo quem vem procurar, a busca espontânea por vaga e ainda as que não sabem desse fluxo. Segue a fala: “*Eu acho que, sendo bem racional, essa quantidade de crianças que eu acabei de falar, que não estão sendo atendidas, a resposta é não. Pensando na ausência de atendimento para todos*” (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 4).

Essa fala está atrelada à ampliação de metas propostas pelo edital de 2022, o qual citamos no capítulo 4 da revisão bibliográfica, pois teve proposta de ampliação de metas de acordo com o levantamento do diagnóstico sócio territorial. Muitas crianças e adolescentes estavam ainda sem atendimento no SCFV. Ou seja, a demanda aumenta e a cobertura do serviço não atende toda a procura, gerando demanda reprimida. É válido retomar o número de crianças e adolescentes inseridos na lista de espera e o total da cobertura (o número de crianças de 06 a 10 anos inseridas na lista de espera é de 5375 e a cobertura do serviço para essa idade é de 1277; crianças e adolescentes de 11 a 14 anos é 5536 inseridas e a cobertura é de

1518; adolescentes é de 6350 e a cobertura é de 1088). Isso é possível observar melhor no capítulo 5 deste trabalho, onde está bem especificado, inclusive, a cobertura por território.

Ainda se tratando do nosso segundo eixo de análise, fizemos mais uma questão aos sujeitos: como o serviço contribui com a vida dos educandos? Todas as instituições responderam de certa forma como cada serviço dentro da sua realidade e da sua observação contribui com a vida do público atendido.

*Então isso mostra que você está rompendo com um ciclo que aquela família tinha, vamos dizer, da gravidez na adolescência. Se você não conseguiu ainda, da adolescente jovem engravidar, ela mesmo dentro da família e da comunidade, consegue ter iniciativas que a família não reconhece. O número de denúncias que saem de violências dentro do serviço sofridas pelas crianças e adolescentes pelos amigos. Você vê que muitas crianças denunciam situações de violência que acontecem com os colegas. Então, eu acho que os serviços de conveniência são essenciais nessa formação e penso que prioritariamente para ao público da assistência social, mas hoje está muito além (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 1).*

*Olha, eu acho que essa é a pergunta mais profunda, porque acredito muito nesse serviço. Eu acredito que ele transforma a vida das crianças, contribuindo na sua formação futura, seja na constituição de suas famílias, na sua vivência na fase adulta. Eu acho que a gente faz toda diferença [...]. Por exemplo: a gente tem duas educadoras que foram educandas. Uma delas hoje está ensinando flauta, que é algo que ela aprendeu criança lá no [...]. Ela entrou no processo seletivo normal como todos os outros, mas é algo que, por exemplo, em uma entrevista de emprego para a área da educação, faz toda a diferença. Ela estuda Direito hoje e ela fala que vem de uma família bem vulnerável e ela fala que o [...] expandiu as possibilidades. Porque eles veem as possibilidades como reflexo dos pais, então se o pai e a mãe têm uma condição de vida que não fosse ideal, eles acreditam que precisam se repetir na vida deles e o serviço dá outras possibilidades de futuro, de projetos de vida (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 2).*

*De todas! Se a gente parar para pensar que a gente tem a perspectiva de ele desenvolver as suas habilidades, essa questão do que é o conviver, o que é o direito dele ser. É um aspecto todo em um psicossocial. A questão emocional também. Existem educandos que a gente atende que vem a primeira vez e que você vê que não tem uma perspectiva, não se entende e não se reconhece enquanto educando aqui mesmo. E, a partir de um tempo que ele participou das oficinas, ele finalizou um percurso e está apresentando em uma amostra, a gente sente que, realmente, o SCFV conseguiu contribuir para que ele desenvolva um novo projeto de vida. Se ele tinha um projeto de vida que não estava muito legal, agora ele vislumbra um novo, e consegue se consolidar (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 3).*

*Para além da sobrevivência básica que... o Instituto apresenta possibilidades, outras possibilidades para as crianças é um desafio, mas a gente faz isso diariamente. Diariamente eu repito para as crianças e adolescentes: "Existem outras possibilidades que não o tráfico. Outras possibilidades que não engravidar aos 15 anos". E, para além de repetir isso, a gente faz isso na prática todos os dias com os projetos, atendimentos e oficinas que são ofertadas. Eles podem ocupar esse espaço como educadores, como Psicólogos, Assistentes Sociais, eles podem ocupar espaço ou não, eles*

*podem só desbravar o mundo. Para além da sobrevivência básica de garantir que eles estejam seguros de fato aqui em todos os sentidos, livres de violência ou não, porque nós não conseguimos garantir que eles não vão passar por isso, mas com certeza a gente consegue romper com esse ciclo de violência. Se aconteceu antes de chegar para nós, quando chega aqui a gente consegue romper (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 4).*

Olhando para todas as respostas é possível identificar que as instituições apontam as situações de desproteção social que permeiam o território e a realidade do público do qual eles atendem. Conseguem sinalizar várias questões e a forma que cada uma consegue intervir nessa realidade, pensando em um novo projeto de vida. Aqui é possível relacionar a tipificação 2009, com os impactos esperados, e com os próprios objetivos do serviço. Desta forma, é possível compreender que estas instituições ocupam há bastante tempo os atendimentos que deveriam ser executados pelo Estado, e que devido a todo processo de acompanhamento da política e do compromisso das instituições que executam o serviço de acordo com a compreensão de política pública e com entendimento, consegue intervir no território de forma positiva.

Realizamos mais um questionamento aos sujeitos a respeito das situações prioritárias, sobre como estas são trabalhadas dentro da instituição. As situações prioritárias vieram após o reordenamento de 2013. São situações que apresentam as desproteções sociais do adolescente e apresentam como se dá isso no cotidiano. Cada instituição trouxe a forma como vem trabalhando, reconhecendo as situações prioritárias e sinalizando a forma como vêm sendo mediadas dentro do serviço. Seguem as falas a seguir.

*A gente insere o grupo prioritário nos grupos diversos. Não existem grupos específicos, de menina e menina, nem com deficiência, autismo, saúde mental. Então eles estão nos grupos. Os casos de alta complexidade normalmente demandam uma intervenção técnica de acompanhamento sistematizada, onde a gente tem uma equipe que, a maioria, são de Assistentes Sociais. Tem um Psicólogo aqui, mas o psicólogo não atende todos, ele tem a referência dos grupos que ele acompanha. Então, houve essa necessidade também pelos casos de maior complexidade. Então eu tenho quatro técnicos e eles têm grupos específicos que eles acompanham e são referência. Os casos de maior complexidade, os casos prioritários, exigem mais esse acompanhamento técnico que é essa mediação de conflitos, esse exercício de participação, de frequência, de conhecer a rotina do serviço, de se apropriar, porque no grupo, por mais que eles trabalhem diariamente na acolhida, na roda de conversa, tem questões que têm crianças e adolescentes, ou por uma limitação, por conta de estar dentro do público prioritário, por exemplo, um menino que está em situação de isolamento, o que sofre violência enquanto sua condição de pessoa com deficiência, que cumpriu medida, a menina que foi vítima de abuso... às vezes um tema que*

*you will work in the group, it will cascade to others that you don't have to treat in the group in that form. As situations of denunciations that come... then, people see a demand very large for technicians. Today, the relationship that the Secretariat established of 200 hours for a technician of 30 hours, for a service that you look inside and look outside, and that you don't work with scheduling, but yes with the demand in real time, that is to facilitate and favor the work in the group, that has an impact. Impact of the methodology also of the technician's work. It is clear that he has autonomy and is another perspective of methodology, but when she defines this, she limits the work and brings this difficulty in this relationship. Today I have units that are already operationalizing in their totality, the technician already accompanies the 200 and more, and people are talking about this, I am accompanying to have more concrete evaluations. But it is obvious that the time that attends inside and attends outside does not allow, and the child of the service of coexistence and the adolescent do not advance without having technical accompaniment, for more that you have a reference in CREAS, for more that you have a reference in CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial - it is not this the question, and it is not a question of the educator, of the technician, of the cultural agent, of the pedagogue, it is a specificity, a specific attribution of the professional of SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Today it is the Social Assistant, for the way that works, because even the psychologist that people have in the team, it is from Social Psychology that works, according to the directives of the Policy, because it enters from another field. It is not an objective of the work, it is not the way to reach. Even looking for methodological strategies of service in the group and technician, this does not override the individual. On the contrary: many times it generates more individual intervention that brings information for the group, creates links and, clearly, that it will bring in a particularized way (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 1).*

A primeira instituição consegue nos apresentar com bastante riqueza de detalhes a forma como são trabalhadas as situações prioritárias: não é de forma isolada e, sim, no grupo geral, mas não deixando de olhar as particularidades de cada adolescente, é mencionado também que os profissionais que atuam e acompanham os casos de maior complexidade, é possível identificar a equipe multiprofissional que acompanha essas questões. É importante apontar que mesmo a quantidade de demanda por profissional parecer numerosa - e isso nos faz pensar na qualidade do atendimento -, pensando que estamos tratando de situações complexas como abuso, violência, entre outros, que podem ter vários desdobramentos e precisam ser bem acompanhados. Outra questão apontada é a não separação dos grupos por prioridades, os grupos do SCFV, que precisam ser diversos, e não é permitido segregar os grupos de acordo com as situações prioritárias identificadas.

*People seek to keep a record of children and adolescents who are in a priority condition, mainly those who are already being attended by Special Protection. And people seek to keep an articulation with the service of reference that attends this family, a constant articulation to the extent possible, because there are many cases. Then I think that people do a family accompaniment more proximate through home visits, contact*

*telefônico mais constante, atendimento presencial e, principalmente, essa articulação com o serviço de referência e com a rede que atende. Participação em estudos de caso são as principais formas que a gente atende, tentando criar uma rede mesmo para proteger essa família, para que eles possam superar essa condição prioritária (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 2).*

Já a instituição 2 aponta que acompanham, sim, os casos, mas estão mais na contrarreferência. Acompanham as situações, mas ficam na articulação devido à quantidade de casos e trabalham a articulação da rede para contribuir com a proteção. Aqui é possível compreender que, a partir do relato da primeira instituição, a segunda não fica diferente em relação à quantidade de demandas por profissionais. Fica evidente a estratégia utilizada para conseguir atender o que chega de situações prioritárias.

*Além do atendimento que ocorre normalmente dentro dos coletivos, há o acompanhamento social, que é o plano que o Assistente Social de referência daquele território, daquele coletivo, vai desenvolver junto ao educando, à família e à própria rede de serviços (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 3).*

*Depende da prioridade. Nós temos muito cuidado para não rotular as nossas crianças. A criança veio para nós de um abrigo, foi atendida aqui, ficou dois anos com a gente e ninguém sabia que ela tinha vindo do abrigo. E ponto. Quem precisava saber? As técnicas e o educador de referência. Porque as crianças desse território, na verdade, de todos os lugares, mas aqui isso fica muito claro, elas são muito cruéis. Elas vivem as mesmas situações, mas elas o tempo todo machucam e rotulam as crianças com isso. Então, em alguns momentos nós abrimos para a equipe, porque é importante, e porque são situações que pedem isso. Então a criança tem medida protetiva. Eu preciso que todo mundo do Instituto saiba disso. Então, em algumas situações, a gente abre para toda a equipe, outras, não. A gente tenta não rotular a criança, mas possibilitar, pensar em estratégias que permitam que a estadia da criança aqui seja tranquila. Se é uma criança PCD - Pessoa com Deficiência - eu preciso pensar em acessibilidade. Se é uma criança autista - e como tem chegado para nós! - a gente precisa pensar em estratégias. Recentemente, a gente buscou uma formação para a equipe sobre o Espectro Autista, porque chegou muito para nós e uma demanda que a Assistência Social não supre. A gente fez uma formação interna que não estava prevista no calendário, estava prevista a formação interna, mas não o tema. Então, depende muito da situação. A primeira coisa que a gente faz é entender o caso, qual a via que essa criança chega para nós, se é um encaminhamento do Conselho Tutelar, ordem judicial, o CREAS, uma busca espontânea. A primeira situação é entender esse caso, a primeira coisa de discussão de caso. A gente tem uma aproximação muito boa com a rede do território, tanto com o CRAS, Professoras mediadoras<sup>69</sup>, as escolas. Então, a*

---

<sup>69</sup> Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio da Gerência Educacional de Apoio Especializado e da Coordenação de Mediação e Ação Intersetorial (COMAI), continua prestando o atendimento às crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social atualmente. O projeto conta com 25 professores mediadores que trabalham em dupla e atendem as cinco regiões (distrito, norte, sul, centro/leste e oeste). A ação tem como objetivo atender questões de abandono e evasão escolar, fazer a busca ativa desses alunos, o acompanhamento e, também, prestar suporte quanto às situações de violências que podem ocorrer com as crianças e familiares. (acesso em

*partir do momento que a gente entende o caso, a gente vai buscar estratégias. O que funciona para nós, a gente tenta compartilhar porque, para nós, só é válido se funcionar aqui, se funcionar na escola, na UBS. A gente vai fazendo essas trocas mesmo (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 4).*

A instituição 4 nos traz a importância de atender com ética as situações prioritárias, assim como consta no caderno de Perguntas Frequentes (2022): “mediante um atendimento ético, respeitoso e cordial, observando a discricção acerca de situações que podem redundar em estigmatização, preconceito, discriminação e outras violências contra os usuários.” É extremamente importante este cuidado, e ela demonstra na sua fala o cuidado que esta instituição busca atender as situações prioritárias que chegam para o serviço. Mais uma questão importante é a articulação que ela menciona para tentar pensar estratégias de atendimento na forma de inclusão deste adolescente.

Apontarei uma terceira especificidade, mas ela não se encontra especificamente no SCFV e, sim, da articulação deste com a educação formal por meio das professoras mediadoras. A articulação mencionada é também com a escola regular. Isso é importante pensando na proteção integral: uma articulação entre políticas públicas, em especial um diferencial também na educação do município de Londrina. Estas professoras atuam com as famílias em situação de desproteção social e vulnerabilidade social, uma atuação que está muito próxima do acompanhamento do público do SCFV, em especial pela equipe técnica, assistente social e psicólogo.

A próxima questão realizada para os sujeitos das instituições complementa a anterior, pois é a respeito do que muda com o reordenamento de 2013. É válido mencionar que ninguém desconhecia o que é o reordenamento. Todas apresentaram suas questões e, das 4 instituições, 3 disseram a respeito de revisitar este reordenamento que lá em 2013 apresentou questões prioritárias e que atualmente há outras situações prioritárias que não são consideradas. E por não serem consideradas, acabam não sendo financiadas, pois entende-se que essas questões apresentam mais demandas, requerem mais atendimentos e automaticamente têm um custo maior de atendimento.

A instituição 1 até mencionou que acabam identificando o público prioritário do município para que possam avançar nas discussões. Isso mostra a organização e o acompanhamento da própria SMAS na gestão do serviço, bem como

o olhar das instituições para identificarem as desproteções do território para que possam ser trabalhadas, quantificadas e articuladas junto a outros espaços, para que a proteção integral ocorra no cotidiano desses espaços.

*O reordenamento traz, no sentido mais geral, a tipificação do trabalho mesmo, quais seus objetivos, os eixos, o que ele define como público prioritário.... Ele favorece o trabalho das OSCs e acaba dando uma visibilidade... sem contar que o co-financiamento federal também é importante quando ele olha por meta para o estabelecido. Mas não avançou, especificamente falando, do cofinanciamento mesmo, que é mínimo. Não aumentou as metas, não acompanhou o diagnóstico e teve coisas que o conceito foi alterando. Mas acho que ele possibilita mais essa questão de organização e precisa ser revisado, precisa ser operacionalizado com uma compreensão desse sistema, do que se espera dele. A discussão foi que é ela é prioridade para entrar, aí ele entra dentro de um serviço básico de prevenção com prioritários, de nível de média e alta complexidade. Então, isso tem muito significado, ficou muito solto. A questão que eu acho é que não teve um avanço nas discussões, porque tem outras situações prioritárias que a gente atende e que são prioritárias, que ele poderia sinalizar enquanto prioritários e que não são contempladas. A gente chama de Prioritários do município. Teve até um edital que eles colocaram “e/ou público prioritário” que poderia ser aquele em relação à meta do convênio, atrelando também que cinquenta por cento teria que ser público prioritário (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 1).*

A instituição 1, aborda uma questão bem importante sobre o cofinanciamento federal, pois este somente se efetiva a partir do reordenamento, com a implantação do SISC, onde cada município tem uma meta de atendimento de público prioritário e, a partir disso, recebe um valor de cofinanciamento para ser repassado às instituições conveniadas. Mais uma questão apresentada pela instituição foram as situações que o reordenamento não reconhece enquanto prioritários. Então as instituições identificam situações que poderiam entrar como prioritárias, mas que não podem ser lançadas como prioritárias e nem ser financiadas. Esse apontamento também aparece na fala do sujeito interlocutor, que nos informa que não tivemos espaço para discussão do que seria prioritário.

Segue a fala

*Eu acho que a questão do público prioritário, do que não foi contemplado e da dificuldade da gente, está alinhada com relação aos conceitos e também de repensar e discutir esses conceitos e de como a gente concilia atendimento da básica com a especial; como em um grupo de vinte e cinco a gente vai ter um olhar para esse público, também exige mais atenção especializada (SUJEITO INTERLOCUTOR).*

*A gente sabe que todas, colocando as ações prioritárias, tanto estabelecidas a nível federal, como as do município, eu acredito que posso falar que noventa por cento das crianças e adolescentes que a gente atende vivenciam algum desses itens que pontuam a situação de público prioritário. E, quando*

*a política coloca o que é prioridade no atendimento, eu acredito que contribua muito para o estabelecimento dos fluxos de atendimento, para o fortalecimento da rede de proteção, da rede de atendimento dessa família. Eu acho que passou bastante tempo e a pandemia mudou a sociedade no geral. Então, obviamente que esses pontos colocados precisam ser revistos. Esses dias estava vendo a situação de isolamento, por exemplo, que uma que é pontuada como situação prioritária. O que é esse isolamento? Porque nos últimos dois anos, todas as crianças passaram por isolamento. Então se a gente parar de pensar, todas as crianças do Brasil viveram uma situação de desproteção e que realmente foi. Obviamente a gente sabe da importância de ter praticado isolamento social nesse momento, mas hoje a gente vê o impacto disso, principalmente nas demandas de saúde mental, na defasagem de habilidade social para conviver. Então, acho que isso é uma questão da necessidade hoje de, talvez, rever esses conceitos. A sociedade mudou muito nos últimos dez anos. Talvez tenham situações prioritárias que são prioritárias, e não estão elencadas nas onze situações. Uma questão mesmo é a questão do tráfico de drogas que pega muito, mas não está mencionada dentro das onze situações (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 2).*

A instituição 2 pontua as mudanças ocorridas na pandemia e o quanto isso rebate nos atendimentos. São situações de desproteção social que interferem na metodologia do atendimento, na forma de planejar. E chama a nossa atenção para pensar o que é isolamento social das situações prioritárias, já que na pandemia muitas crianças e adolescentes precisaram viver isso enquanto medida de segurança, e como olhamos para esta situação prioritária.

*Mas a partir da Portaria que estabeleceu o público prioritário, o que vai mudar é a questão da prevenção, que vai caminhar junto com o prioritário. As questões que já têm a violação de direitos para serem atendidas também (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 3).*

*Eu fico imaginando como que era sem esse reordenamento. Como eram feitas as matrículas do SCFV? Porque quem passou por esse período em que o serviço de convivência, em que esses espaços eram dirigidos por ONGs. Por que ele parecia muito mais assistencialismo do que com o serviço da política? Eu tinha doze anos quando eu frequentei o antigo núcleo. Então, como que a gente chega para esse serviço? Não tinha uma organização. Acho que o reordenamento, o seu objetivo, é bom: priorizar quem precisa. Fica muito difícil dentro dos territórios periféricos, porque aí precisa criar filtros. Quando você não tem atendimento para todo mundo, vai criando filtros. E a gente está nessa discussão agora por conta da central de vagas. Colocou na lista hoje e pontuou mais do que o que está na lista há mais de dois anos. Como assim? Qual análise que foi feita hoje? O tempo todo a gente precisa discutir e voltar para essas prioridades. Elas nos contemplam ou deixam a desejar? Eu acho que o objetivo é bom e veio para dar uma direção de quem é esse serviço, quem vocês devem atender. As nossas formações de 2019, 2020 foi isso: qual a porta de entrada do serviço? Quem faz a gestão territorial do serviço? O que é público prioritário? O que é a proteção básica e especial? O que é violação de direitos? Começamos a trabalhar com a nossa, porque eu entendi que é muito individual. Eu tive o privilégio de trabalhar com excelentes profissionais que me possibilitaram esse entendimento, do contrário, eu ia continuar sendo uma excelente pedagoga, lá na minha área, só porque é muito complexo. As pessoas não entendem e não têm interesse em entender. Então eu avalio a mudança, que falta muito*

*entendimento do que foi o reordenamento; que tem um objetivo primordial que é a prioridade de atendimento para quem se é de direito. Política de garantia de direitos (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 4).*

É válido trazer a discussão rapidamente que foi apontada pela instituição 4, quando fala do assistencialismo, pois como vimos no capítulo 4 deste trabalho, a assistência social teve seus desafios no início da sua implantação, pois antes era vista não como política pública e sim como caridade, assistencialismo, e isso levou tempo para ser entendido e defendido enquanto uma política pública. E com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e acompanhamento da SMAS temos avanços.

### **5.2.3 – 3 Limites e Desafios na Oferta do Serviço**

Para esta análise tivemos inúmeros apontamentos a respeito de limites e desafios na oferta do serviço executado, a saber: estrutura física, desmonte da Política de Assistência Social, transporte para a área rural, lista de espera/central de vagas, atendimento reduzido de 2 vezes na modalidade 3, articulação com outras políticas, encaminhamentos e desproteção social. Vamos olhar cada um deles a seguir e refletir a respeito do que eles nos apresentam.

Para dar continuidade na nossa análise, seguimos com o próximo eixo de análise “limites e desafios”, e fizemos o seguinte questionamento para os sujeitos: o que indicaria para melhorar o serviço? E a partir dessa questão, se percebe muito a particularidade de cada território, pois o sujeito respondeu de acordo com a vivência daquele espaço.

A instituição 2 nos faz pensar na regulamentação do educador, levando em consideração que é o sujeito que vai atuar na ponta com crianças e adolescentes, então problematiza a possibilidade de unificar a ação do educador. Acredita-se que cada instituição atua de uma forma, devido ao seu território de abrangência, as questões de desproteção social podem até ser as mesmas, mas será que a criança e o adolescente são os mesmos em todos os territórios? Será que a diferença na abordagem da instituição perante as vulnerabilidades sociais não é de acordo com as especificidades dos educandos e do território? Olhando por este ângulo da abordagem, mediação e projetos necessitam ser diversos. A

regulamentação pode existir, mas o olhar para as especificidades não pode ser ignorado.

*Eu acho que a regulamentação do trabalho do educador social, estabelecer qual é o critério de formação, qual é a prática do dia a dia desse educador de forma mais unificada, porque cada instituição traz as suas diretrizes próprias. Às vezes o educador sai de uma instituição e vai para outra e é algo completamente diferente para o mesmo serviço. Eu acho que é essa unificação com relação ao educador social. No município, seria a questão dos prédios que são utilizados. Eu creio que precisaria de uma melhora. A gente sabe que a SMAS tem caminhado para isso, mas ainda tem um tanto para caminhar. E a questão do financiamento dessa política pública que, no geral, a gente, que nos últimos anos tem sofrido com a questão de repasse mesmo para os municípios, como tem diminuído investimentos nessa política e é algo que garante a sobrevivência das pessoas. A questão do financiamento, é aquilo que a gente falou: conforme muda o governo, dá a cara e a cara está bem feia (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 2).*

Tanto a instituição 2 como a 4 citaram a questão de estrutura física como sendo algo a melhorar. Mencionam a Secretaria como a responsável neste quesito, no entanto é importante pensar também na contrapartida da instituição, afinal o recurso público não pode financiar toda a ação do terceiro setor. Mas outro apontamento que a instituição 2 faz é a respeito do desmonte da Política de Assistência Social e isso rebate diretamente na execução dos serviços.

*Acho que a gente precisa de uma ampliação urgente de espaço físico ou unidades de serviço de convivência aqui dentro do território. Eu amo esse lugar, mas é insuficiente. Então eu acho que para melhorar, para as demandas do território, seria a ampliação dos serviços. Para o nosso Instituto, nós fizemos muitas melhorias no espaço físico, mas ainda precisa avançar. As crianças precisam de uma quadra coberta, elas precisam de um parque, elas precisam ter acesso a uma área de lazer digna. Isso melhoraria muito nosso atendimento enquanto SCFV (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 4).*

A Instituição 3 problematiza a questão do transporte, pois esta instituição atende distritos da cidade de Londrina. O que parece é a questão do acesso para criança e adolescente nos serviços e o vale transporte acaba sendo um impeditivo para a participação efetiva desse público. Será que os investimentos estão sendo maiores na zona urbana?

Outro ponto relevante que ela apresenta é a respeito da central de vagas/lista de espera, que deveria ter atendido todos, pois o serviço trata de prevenção e ainda há muitas crianças sem acesso ao serviço.

*A gente colocou duas situações que poderiam melhorar a oferta do serviço, que seria conseguir atender todo o público da lista de espera justamente por essa questão de prevenção que é do SCFV. O ideal seria que todos fossem*

*inseridos na listagem, fossem atendidos, porque a gente sabe que é uma lista bem extensa, e então a gente conseguiu esse aumento, mas no momento ainda ficou um pouco e, assim, atenderia não só os casos prioritários, mas as de prevenção também. E a questão do transporte. A gente citou isso, porque como é uma entidade que tem cinco unidades com algumas em Distritos, como Guaravera e Lerroville, o transporte é uma coisa que tem sido um desafio a ser melhorado (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 3).*

A nossa próxima questão para os sujeitos da pesquisa foi para compreender se a instituição possui limitação na oferta de serviço. E, das 4 entrevistadas, 3 apontaram a estrutura física como sendo algo que limita o serviço. Cada qual dentro do seu desafio, mas apontam enquanto sendo algo a melhorar para avançar em relação à oferta de serviço.

*Hoje a gente tem a parte estrutural, que a gente executa no Mister Thomas, Interlagos e Paiquerê. Nessas três unidades, a parte estrutural delimita bastante, limita bastante o nosso atendimento e a forma de atendimento, porque são estruturas que não tem espaços adequados para a área externa, para a prática de esportes, tem alguns lugares que as salas mesmo devem ser feitas em padrões. Já tem duas unidades que foram construídas, principalmente no Interlagos que tem salas muito pequenas. Então, essa parte estrutural, a questão da limitação. A outra também é a questão da sustentabilidade. A gente vê que anualmente isso é uma dificuldade para a OSC, para mantermos os recursos internos de como que na pandemia isso ficou mais claro ainda, mais evidente. Então a gente tem, sim, essa limitação, porque se não tiver a parceria com a secretaria, não se continua na mesma medida de serviço e atendimento ofertado para a comunidade. Esses avanços quanto à questão do convênio, em relação à meta e aos valores, favoreceu uma ampliação de metas, porque a OSC acaba mantendo seu investimento, buscando estratégias para melhorar, porque a parte de obras não entra. Então muito do trabalho fora o convênio é feito para isso: para testar estrutural, equipamentos, captações de recursos no âmbito do estado, até mesmo de emendas. Vem nessa perspectiva para poder auxiliar nesse processo e garantir ampliação, porque claro que a própria sede não tinha hoje na forma que o serviço de convivência se exige como oferta. Isso precisou ir adequando também. Então, tem essa limitação que é a questão da sustentabilidade e da parte de estrutura. A gente está crescendo fora, descentralizando trabalho, mas com a oferta dos espaços da Secretaria (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 1).*

*A questão de prédios públicos, a gente usa em cinco unidades prédios cedidos pela Prefeitura. Nem todos têm a estrutura ideal para atender crianças e adolescentes. Aqui, o Santiago, por exemplo, era uma UBS - Unidade Básica de Saúde - e depois foi o CRAS e depois foi o SCFV. Ou seja, ele não foi construído para atender adolescentes, então a estrutura não é o ideal. Não tem quadra, não tem muito espaço externo, as salas são pequenas, aí a gente deu uma reformada, mexeu um pouco nas estruturas desde 2018 para cá. Mas acho que os prédios são uma das questões. Santiago, Leonor, Vista Bela não tem uma estrutura muito boa para atender as crianças. **Então essa seria a limitação?** Eu acredito que sim (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 2).*

*Com certeza. Sem nenhum receio eu respondo isso. Primeiro, o espaço. Hoje nós atendemos 306 crianças matriculadas. Se vier as 306 no dia, eu vou ter que dar uma oficina lá fora. A gente trabalha com uma margem de, no mínimo,*

*50 crianças não estando aqui nos dois períodos. E a gente só consegue trabalhar assim, porque as crianças vão para o contraturno, reforço escolar e fazem outras atividades, então a gente consegue não ter todo o mundo aqui todos os dias. Mas em dias específicos, como festas, a gente já sente essa dificuldade: primeiro do espaço, que está posto e que a gente não consegue ampliar o número de atendimentos, porque não tem sala, não tem lugar. E a insuficiência do serviço dentro do território. Se a gente pensar que hoje a gente atende 306 crianças e, recentemente, eu descobri que o União da Vitória tem mais de 30 mil pessoas, se dez por cento desse número for criança e adolescente, a gente não está atendendo nem dez por cento. Então é isso. Nossa maior dificuldade é em relação ao espaço físico, em relação a essa demanda gigantesca de lista de espera. Mas a gente não tem o que fazer. Recentemente, houve **uma ampliação de metas, mas não houve uma ampliação de serviço**. Então, “Ai, vocês passam a atender 100” eu vou colocar onde? Onde vou atender esses 100? “Não, mas está fácil de resolver: vocês atendem duas vezes na semana”. Isso é irreal. Como eu construo vínculo com um adolescente que já está envolvido num território onde nós estamos inseridos, que já tem outras vivências, como, como construir vínculo com ele em dois dias de atendimento? Como tirar um adolescente que está aqui desde os seis anos de idade e que escolheu permanecer aqui e agora, você não tem mais todos os dias você fica na sua casa e vem só duas vezes na semana porque eu vou atender um que pode vir um dia, jogar um copo em mim e não voltar nunca mais? Então é isso. É muito difícil e essa dificuldade é posta pela secretaria (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 4).*

A Instituição 4 nos chama atenção quando ela apresenta um relato do atendimento ocorrer em 2 vezes na semana. Isso remete o que o sujeito interlocutor nos trouxe a respeito do atendimento da modalidade 3, que estava sendo um projeto piloto, que a metodologia para este novo chamamento público contemplava o atendimento reduzido de 2 vezes na semana. Aqui é válido refletir: como foi construído essa alteração? De que maneira se chegou a esta conclusão de atendimento? Como tem sido o acompanhamento desse atendimento? Tivemos a participação na discussão dessa possibilidade com o público atendido e suas famílias? Essas questões são necessárias de se pensar, pois entende-se que estamos em um SCFV que prima por essa via de diálogo, de participação, e isto está posto nos objetivos nos eixos do SCFV.

*O maior desafio é quanto ao atendimento. Esse acompanhamento que a gente vai desenvolvendo precisa de um encaminhamento, porque aí a gente acaba esbarrando em todos os serviços e eles estão com as demandas muito altas. Então, às vezes, para você conseguir ofertar o serviço, você está dependendo de um encaminhamento que depende de um outro local e aí acaba tendo esse entrave. Então a gente considera isso um desafio e a questão das vagas também. Até agora, mesmo com o aumento de metas que veio, a demanda que tem na lista de espera, na central de vagas, ainda não é atendida. Então a gente considera que seriam essas duas coisas que são limitações e desafios para oferta desse serviço (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 3).*

A Instituição 3 faz um apontamento bem significativo, quando fala dos encaminhamentos. Aqui ela está querendo nos fazer refletir a respeito das articulações com outras políticas ou até mesmo outros serviços socioassistenciais, pois com as inúmeras demandas que todos os serviços estão atendendo tem gerado morosidade nos casos. E outra questão que se apresenta é a respeito da lista de espera/central de vagas. Isso já nos foi apresentado em outros momentos nas falas das outras instituições, o que nos leva a compreender que este quesito está sendo compreendido em quase todos os territórios de Londrina.

Sobre este ponto da central de vagas, podemos ter duas reflexões a serem feitas: a primeira é a de que organiza todo o processo de atendimento do serviço no município, como já supramencionado. O segundo ponto é que a lista de espera/central de vagas, mesmo trazendo transparência no fluxo e a unificação da lista de espera, ainda assim não dá conta de atender todo o público, gerando a demanda reprimida, mostrando a não cobertura do serviço no município, apontando ainda onde é possível a política atender, em especial em qual território o SCFV está sendo menos executado.

Fizemos mais uma indagação a respeito dos desafios sobre a proteção social que é apresentada pelos adolescentes. Esta questão trataremos individualmente, pois cada instituição trouxe de acordo com sua compreensão e todas apresentaram importantes argumentos, como

*[...] mostrar outras possibilidades de futuro, de construção de projeto de vida. Acho que o desafio é esse, mostrar outros caminhos porque esse caminho eles já conhecem, aí a gente chega com outro que, às vezes, não casa nem com as expectativas deles; com a questão da autoestima. O principal desafio é esse: a gente tem que trabalhar a autoestima deles, e ao mesmo tempo, uma capacitação profissional em várias áreas. Eu falo não só na aprendizagem, mas mostrar como que através dos talentos deles, por exemplo, eles podem se encaixar no mundo de trabalho no momento certo. A questão do trabalho infantil também é algo que a gente trabalha bastante e é um desafio também fazer com que eles entendam que é prejudicial. A gente tem aquela frase famosa que: "o trabalho dignifica o homem". É difícil até das famílias entenderem que o trabalho infantil é prejudicial para adolescentes, que tem risco. Na maioria das situações de trabalho infantil são riscos graves à saúde mesmo, à integridade física dos adolescentes... É uma questão imediatista das famílias por condição financeira. Na maioria das vezes, a família não tem tempo de esperar o adolescente ter uma qualificação profissional. Talvez ser incluído no programa de aprendizagem e eles precisam para ontem. A questão da alimentação... na verdade, a fome. A fome não dá para esperar (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 2).*

A Instituição 2 trouxe que a própria situação de desproteção social é um desafio na condução do trabalho, pois é uma situação que faz parte da realidade dos adolescentes e que, dependendo da situação, a família não compreende como desproteção, e nos traz de exemplo o trabalho infantil. No entanto, o que parece que pode ocorrer está para além da compreensão da família, pois a desproteção social envolve todo o contexto familiar. Quando se trata de trabalho infantil, será que é algo que ocorre por falta de compreensão ou pelas condições de desigualdade social? Será que se a família não estivesse com desproteção em relação à renda, envolveria a criança ou adolescente no trabalho infantil? O que não podemos perder de vista é a questão de toda desigualdade social a qual vivenciamos, e que isto tem impacto nas situações de desproteção social, e que família não pode ser culpabilizada pelas suas estratégias de sobrevivência. É preciso orientar, articular serviços e políticas, mas não culpabilizar os que já estão tendo seus direitos violados há muito tempo.

*O desafio aqui é em relação a essas situações de desproteção social que a gente identifica enquanto SCFV, mas não consegue realizar encaminhamento, pois a rede está sobrecarregada. Porque as nossas situações aqui têm a questão de ter o acompanhamento da saúde mental, encaminhar para um atendimento no CREAS ou CRAS. Que essa relação com a desproteção, a gente consiga fazer de fato uma intervenção, mas a rede está sobrecarregada, tem muita demanda, está muito difícil e, às vezes, demora muito. Então, essa demora é um desafio para a gente conseguir lidar com essas situações (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 3).*

A Instituição 3 novamente aborda na sua fala a articulação dos serviços, os encaminhamentos que dependem de outros serviços, isto é desafio posto pela desproteção social. Nesta fala fica evidente que a desproteção social não pode ser atendida por uma única política, são situações que necessitam realmente de articulação e trabalho coletivo para que seja atendida a questão apresentada. Não é responsabilidade de uma única política esta medida.

*Eles entenderem que são desproteções. Esse é o primeiro desafio que a gente tem aqui. Primeiro, as crianças não se identificam como eu brinco com eles, "PPP" - preto, pobre e da periferia. Para eles, eles são filhos de engenheiro. Estão aquém da realidade e não têm consciência de classe, porque eles estão ilhados. Então, tudo que acontece aqui é muito normal, não tem nada para se comparar. É normal a menina engravidar com quinze anos, o menino engravidar várias aos quinze anos, é normal ele ir para o tráfico de drogas. Então o primeiro desafio é essa consciência de classe, de quem nós somos, esse descobrimento da identidade muitas vezes tardia. As nossas adolescentes passaram a se identificar com garotas pretas com 14/15 anos. De um processo lento, é um trabalho árduo de fazer com que ela se identifique primeiro como esses sujeitos e depois de fazer entender que são sujeitos de direito. Quando vamos falar sobre cotas para uma população*

*preta que fala que é contra e não sabe o que é. É um desafio trazer ao conhecimento, proporcionar outras possibilidades, apresentar abrir as janelas para que eles possam ter outras vivências, outras possibilidades, é o maior desafio com certeza. O segundo desafio são as políticas não chegarem para esse território, então a gente fica na guerra interna: “Vamos trabalhar os direitos das crianças, adolescentes, fazer com que essas crianças sejam extremamente conscientes de quem são, de quais são seus direitos, quais são seus deveres, quais são as desproteções que elas estão aí sendo obrigados a vivenciar diariamente”. É uma luta diária. É isso e vamos deixar para elas só os deveres, porque os direitos não chegam. As políticas públicas não chegam no União da Vitória, que existe há mais de 30 anos, e nós ainda temos ruas que não são asfaltadas, ainda temos bairros que não tem saneamento básico. Então apresentar os direitos também é escancarar o quanto eles estão ilhados, à margem dessa sociedade que nós estamos inseridos (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 4).*

O relato da instituição 4 tem inúmeras reflexões. O que significa se reconhecer na situação de desproteção, ou seja, sujeito de direitos, responsabilidade do Estado e sociedade – a lógica da individualização que atravessa o processo de construção desses sujeitos sociais e, ainda, na medida em que são estigmatizados, como se entendem sujeitos dessa sociedade como um desafio.

O que significa esse reconhecimento na parte onde ela fala “PPP”? É reconhecer uma sociedade estruturalmente racista e segregada, como se deu a abolição no Brasil e como a desproteção é reflexo desse processo. Esse é um grande desafio, porque como são sujeitos construídos na sociabilidade capitalista, a forma de ver o mundo é pela “capacidade” individual e merecimento.

Outra questão apontada é o normal. O que significa ser normal? É muito cotidiano, é a realidade dos demais sujeitos que convivem nesse ambiente. À medida que se fura a bolha, e essa é uma responsabilidade do SCFV, se entende que o “normal” é uma construção social que direciona para a conformação, reprodução da mesma situação e, no contexto em que estamos refletindo, a reprodução dessa situação de desproteção.

Podemos considerar isso um grande avanço quando ela fala que as meninas se identificam como garotas pretas na adolescência? Pois tem mulheres idosas que ainda não possuem esse reconhecimento, então podemos nos perguntar: como elas alcançaram essa consciência? É fruto do SCFV e intervenção da política de assistência social? Diante dessas indagações, o que se pode observar através da pesquisa, por ter esse currículo flexível e ter um bom acompanhamento de como é preciso planejar e executar esta política pública, é que por meio do SCFV pode se alcançar essa consciência. A intervenção deste serviço, o espaço que é proporcionado

de reflexão para este público, os objetivos que são propostos a alcançar, contribuem com esse desenvolvimento.

Outro ponto trazido é: “a pop preta é contra as cotas”. Por quê? Será uma reprodução de um estigma de inferioridade que precisa ser rompido, pela lógica da reparação social? E para que esse entendimento seja alcançado é fundamental o reconhecimento enquanto sujeito de direitos e isso muda a lógica? Sabe-se que compreender todo o contexto de desigualdade social e como ela afeta a população impossibilita a compreensão de mundo, e a forma como cada ser humano se vê nele. Então, é sim possível que a própria população negra não consiga compreender as cotas e até mesmo ser contra, e não podem ser culpabilizados por isso, mas permanecer na possibilidade de trabalhar as reflexões e o senso crítico desta população para que compreendam seus direitos.

Ainda é feita uma afirmação: “deixar deveres, por que os direitos não chegam”. Isso nos impulsionam para problematizar a insuficiência do Estado brasileiro, as dificuldades na construção e oferta de serviços, pois essa é uma lacuna importante, quando alcança uma consciência crítica. Entende sua situação de desproteção social, quais os caminhos para romper com essa situação. Quando dizemos sobre Estado, são caminhos muito limitados e desafiantes.

Na sua última colocação, quando fala de apresentar os direitos e apresentar que estão ilhados, é possível refletir o poema de Eduardo Galeano sobre utopia. Para despertar a consciência crítica, para que a sociedade, munida de informação e consciência crítica, cada vez mais possa se mobilizar na direção de uma sociabilidade mais igualitária.

Janela para utopia. Ela está no horizonte —diz Fernando Birri—. eu me aproximo de dois passos, ela se afasta dois passos. Eu ando dez passos e o horizonte corra dez passos adiante. Não importa o quanto eu ando, eu nunca eu vou alcançar. Para o que é utopia? Isso serve para andar (Galeano, 1993, p. 230, tradução nossa<sup>70</sup>).

---

<sup>70</sup> Ventana sobre la utopia. Ella está en el horizonte —dice Fernando Birri—. Me acerco dos pasos, ella se aleja dos pasos. Camino diez pasos y el horizonte se corre diez pasos más allá. Por mucho que yo camine, nunca la alcanzaré. ¿Para qué sirve la utopía? Para eso sirve: para caminar.

#### 5.2.4 - 4. Possibilidades na Oferta da Proteção Social

Neste eixo é possível identificar questões que o serviço consegue atender diante das desproteções sociais apresentadas nas demandas. Identificamos que o serviço atua na orientação em relação aos direitos, segurança de acolhida, segurança alimentar, consegue trabalhar algumas temáticas importantes para construção crítica, entre outras questões onde o SCFV consegue atingir mediante sua atuação.

Desta forma, iremos discorrer com mais detalhes para que consigamos analisar juntos essa construção. O próximo eixo de análise que está ligado à proteção, fizemos o seguinte questionamento: o que se entende por proteção social?

Cada instituição respondeu da forma como o compreende e todas conseguiram mencionar como algo que aponta o caminho de olhar para o sujeito de direito. A instituição 2 mencionou como sendo algo relacionado à dignidade, trouxe suas reflexões voltadas para a Política de Assistência Social, até citou a segurança de acolhida e de sobrevivência dos indivíduos. O que não podemos esquecer é que a proteção social é desenvolvida pelo Estado, e este corresponde a todas as políticas. Não podemos responsabilizar apenas uma política, pois esta não conseguira atender sozinha as expectativas. Precisa de articulação, ação conjunta, para que a proteção social seja atingida. E é importante trazer aqui e retomar as falas de Couto (2010), que ainda vai nos lembrar que o Estado intervém na proteção social:

[...] na lógica da teoria neoliberal, o enfrentamento das desigualdades via intervenção do estado é considerado indesejável, pois se o enorme custo incidirá diretamente sobre o lucro e reforçará a tese de abandono do mundo produtivo, uma vez que os trabalhadores preferiram o benefício estatal ao trabalho (Couto, 2010, p.69).

Já a instituição 3 relatou que a proteção social é a própria seguridade social, e ainda aponta que o SCFV contribuiu com essa proteção. Essa contribuição nos remete ao que Santos (2009) nos apresentou no capítulo 3: que o município precisa criar políticas de atendimento à criança e adolescentes e estes sujeitos terão a condução da proteção integral pelo Município, Estado e União.

A proteção social, a gente coloca como a Seguridade Social mesmo, o suporte das políticas de Assistência Social, Previdência e Saúde. E, como o SCFV é uma proteção social que está dentro da básica com o objetivo de prevenir as situações de risco por meio do desenvolvimento das potencialidades e aquisições daquilo de dentro dos próprios usuários. (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 3).

A Instituição 4 também abordou os atendimentos do SCFV, deu exemplo da acolhida e a forma que o serviço atende, acolhe, disse que consegue garantir a alimentação do dia da criança e do adolescente. Também deixou claro a situação de desproteção social que chega até o SCFV, nos levando a compreender a contribuição deste serviço enquanto uma política pública.

*A proteção social se dá em várias instâncias. Precisamos chegar para garantir para essas minorias tudo o que eu acabei de apontar, mas também é proteção social, para mim, o que a gente faz aqui todos os dias. A "acolhida". Mas a partir do momento que o meu olhar não se volta para uma criança que chega atrasada todos os dias, porque tem que fazer serviço em casa, porque tem que cuidar do irmão, e eu o mando para casa, eu não entendi nada do que é proteção. Ao invés de proteger, eu estou desprotegendo. Então, é garantir mesmo essa acolhida, escuta, alimentação, que para nós é primordial aqui [...]. Que chega aqui na hora do nosso almoço, porque foi para escola e não tinham o que comer em casa. [...] Então, para mim, proteção social é garantir primeiro o básico, que é o que a gente faz aqui. Estamos dentro de uma política que é básica, embora o nosso atendimento perpassa a linha do que é básico e do que é complexo. Mais de setenta por cento dos nossos atendimentos são públicos de alta complexidade, e já tiveram seus direitos violados (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 4).*

Na continuidade da análise, levantamos mais uma pergunta a respeito do entendimento de desproteção social: quais são mais apresentadas no SCFV.

A Instituição 1 abordou tudo que nos remete como era antes do ECA, pois ela trata todas as desproteções sociais:

*Então, acho que as desproteções são aquelas situações causadas - na minha perspectiva - pela ausência do Estado, que acabam gerando situações que estariam garantidas, na perspectiva dos direitos fundamentais, nos estatutos que a gente identifica, que é a convivência social, o direito de ser, de participar. Então seriam justamente as situações que inviabilizam, que não garantem. A ausência desses direitos fundamentais, no caso da área social, a questão de uma convivência saudável vem de várias questões, várias políticas intersetoriais: processo de educação, segurança alimentar, habitação, organização, direitos humanos. A desproteção são as questões sociais que ocorrem em decorrência da ausência do Estado, de processos, da garantia da renda mínima, a segurança alimentar, habitação, educação, saúde. E a Política de Assistência Social vem, não para suprir essas políticas, mas para trabalhar essas questões e formar o usuário da política de*

*assistência social no cidadão consciente, reflexivo que ele saiba os processos, que ele consiga caminhar (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 1).*

A instituição 2 abordou a desproteção social como sendo algo que interfere na dignidade humana e nos direitos humanos. Também nos faz lembrar antes da atuação do Estado e anterior ao ECA a respeito da proteção integral. No entanto, mesmo com todo o avanço do ECA, ainda temos situações que ferem a dignidade humana e os direitos de crianças e adolescentes, quando ainda ouvimos que o SCFV atende as situações de alimentação, como talvez sendo a única do dia daquele sujeito.

*É tudo aquilo que contraria, primeiro, os direitos humanos, o que contraria as garantias da Política de Assistência Social, a garantia de sobrevivência, de acolhida. Eu acho que é tudo o que vai contra isso. Tudo o que dificulta, tudo que vai contra a vida do ser humano, contra a dignidade do ser humano (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 2).*

A Instituição 3 acabou trazendo as desproteções a partir das situações prioritárias que envolvem as crianças do próprio SCFV, aquilo que eles identificam e já trabalham no cotidiano do serviço. Essa percepção é importante, pois é preciso compreender, enquanto desproteção social, para que possam atender as situações e conseguir contribuir de alguma forma para que tenham intervenções nestas situações ou pelo Serviço, caso seja somente sua responsabilidade ou de outras políticas, através das articulações e encaminhamentos.

*Desproteção social as situações de vulnerabilidade, fragilidade de vínculos tanto familiar, como de pertencimento do indivíduo na comunidade, a violação de direitos e o pouco ou nulo acesso aos serviços públicos. [...] Principais são as situações prioritárias de crianças e adolescentes que já vêm com alguma questão como, por exemplo, estão em uma situação de isolamento, trabalho infantil, a vivência de violência ou alguma questão familiar, fora da escola, situação de acolhimento, que hoje a gente tem atendido bastante. É uma questão que a gente vê que eles mesmo trazem, situação de cumprimento de medida socioeducativa, questão de renda também (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 3).*

A Instituição 4 não foi diferente na sua resposta. Trouxe vários exemplos de situação de desproteção e apontou ainda enquanto desafio quando uma criança não tem saneamento básico em casa, por exemplo, como ela fala a respeito dos cuidados de higiene com o corpo. Este é um grande desafio apontado por ela: abordar os direitos, tanto da criança, como do adolescente. Se estes não possuem esse acesso, ainda provocou a pensar a respeito de alguns territórios na cidade terem mais investimentos do que outros, e ainda outros estarem bem isoladas, até em relação a acesso ao comércio.

*Pensando nesse território, diariamente nos deparamos com essas desproteções. Então, é a criança que chega aqui toda suja porque não tem água encanada em casa para tomar um banho. Como falar com essa criança sobre o direito de estar limpa, higienizada, como vou falar sobre cuidados com corpo, cuidados pessoais, sobre saúde com essa criança se eu não tenho garantia que ela vai ter acesso ao banho, dignidade de moradia, que eles não têm acesso à moradia digna, saneamento básico [...] A pandemia descortinou o lado obscuro da pobreza em Londrina. Quando a gente fala de uma realidade como [...], uma comunidade onde as pessoas estão isoladas dentro do seu território geograficamente, não tem um banco [...]. Nós temos uma UBS aqui para atender todos os bairros, então em muitas situações eu percebo a desproteção social dessa comunidade, dessas crianças e adolescentes (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 4).*

E, nessa linha de raciocínio, perguntamos também a respeito das situações de desproteção, se têm maior impacto na vida dos atendidos. E 3 das 4 entrevistadas responderam a violência, como sendo a que maior impacta a vida de crianças e adolescentes. A segunda situação abordada por estas 3 também foi a renda e mais uma vez encontramos a situação da desigualdade social expressiva no cotidiano das famílias que são atendidas pela política de assistência social.

O que podemos refletir é o quanto esses SCFV podem quantificar essas situações para poderem ter algum olhar de intervenção para além da política de assistência social, pois como já discutimos em outros eixos, as situações de desproteção social é responsabilidade do Estado e este não está somente ligado a uma única política. Como estes serviços podem ser meios para uma intervenção maior? Será que é pensado a respeito de como isso pode chegar até os conselhos de direitos?

Acredito que mediante as demandas observadas pelos serviços, isto pode ser articulado por meio de comissões para que se torne material a ser apresentado nos conselhos de direitos, solicitando intervenções, respostas de políticas públicas para as situações recorrentes e mais expressivas de desproteção social.

*Tem a questão da violência pelo aspecto emocional e físico e aquilo que causa ao longo do tempo ainda tem um percentual grande de violência. O primeiro, eu acho que, a maioria das famílias ou grande parte delas, recebe algum benefício social, aí nos remete à questão de renda mínima, de ter condição. A própria ausência de renda, porque muitas famílias sobrevivem com o benefício (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 1).*

*Renda e violência (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 3).*

*A violência com certeza. Violência ou negligência. Violência física, psicológica, com certeza violência sexual. É surreal a quantidade e número*

*de crianças e adolescentes que já vivenciaram uma violência, é assustador dentro do número total de atendidas. Ausência de renda (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 4).*

A instituição 2 foi a única que apresentou outras situações em relação a nossa indagação. Trouxe o envolvimento com tráfico e a saúde mental como situação que mais impactam as vidas dos atendidos. O que não podemos perder de vista é que a questão a respeito da renda seja o pano de fundo dessas situações, pois os adolescentes acabam se envolvendo com o tráfico, que por vezes é a forma como conseguem garantir a alimentação da sua família. Sendo assim, a renda não aparece a princípio, mas ela é o que desencadeia o envolvimento destes adolescentes. Outro ponto que ela informa é a respeito da saúde mental, que também é algo que depende de outra política para atendimento. Mais uma vez é notório a articulação que este serviço precisa ter para intervir com qualidade no atendimento ao público atendido.

*A primeira é o envolvimento com o tráfico. Infelizmente usa-se muito a mão de obra adolescente e infantil para isso. E a questão da saúde mental dos adolescentes. Eu acho que são dois fatores muito graves e muito evidentes de desproteção dos adolescentes (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 2).*

Mais uma questão para a nossa análise buscou fazer com que os sujeitos pudessem refletir a respeito da relação do SCFV e a proteção social, apesar de que elas já nos pontuaram essa questão a todo tempo respondendo outras questões. Todas as 4 instituições conseguiram relacionar e exemplificar a respeito, compreendendo que este serviço, mesmo não garantindo sozinho, até porque não é seu papel, mas contribui e faz a diferença no território que possui este serviço. Ele chega às situações de violação, que são encaminhadas, orientadas e atendidas quando necessário. Para nos ajudar a pensar, trago as falas dos sujeitos participantes das instituições.

*O SCFV enquanto uma política pública, contribui para essa questão da ausência do estado de mostrar caminhos, garantir direitos, falar sobre isso, fazer os encaminhamentos, as orientações, tentar que seja resgatado, superar um pouco essa ausência (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 1).*

*Bom, acho que o serviço de convivência é um dos responsáveis por garantir a proteção social, principalmente das crianças e adolescentes. Acho que hoje, conhecendo esse serviço mais de perto, no dia a dia, eu vejo como ele é importante para garantir a proteção social das crianças. A gente sabe que não vai garantir cem por cento, obviamente, mas precisa das demais políticas públicas, mas é já um caminho, talvez, para romper ciclos de violência intrafamiliar, para afastar as crianças e adolescentes da situação de trabalho infantil, prevenir até que alguns que vivam em situação de rua. Acho que o*

*serviço de convivência é um serviço muito importante para garantir a proteção social, principalmente de criança e adolescente, que é um grupo, mas é suscetível e vulnerável à desproteção social das formas mais violentas mesmo (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 2).*

*Pelo SCFV estar dentro da Proteção Social Básica e da sua organização ser um serviço preventivo e proativo, justamente pensar nessa viabilização do desenvolvimento das potencialidades e aquisições familiares e dos próprios educandos (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 3).*

*Toda! Não se faz serviço de convivência sem proteção social e eu acho que o serviço existe para garantir a proteção das crianças e dos adolescentes, senão não precisava existir em nenhum lugar. Ele existe para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Então, se tem uma vulnerabilidade, precisa de serviço de proteção, ela precisa ser superada ou pelo menos que se tenha uma tentativa de superação. Então, para mim, não se faz serviço de convivência sem proteção social básica ou não, não se faz (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 4).*

E para fechar a nossa análise em relação a este eixo, realizamos mais duas questões: uma a respeito se o SCFV contribui para a proteção social, apesar de todo o tempo nos estarmos refletindo junto com as respostas, pois cada sujeito da instituição trouxe exemplos de como este serviço atua. Isto vai ficando materializado para nós: a atuação e a compreensão deste serviço enquanto política pública por estas instituições. A outra questão é: se o serviço consegue atender prevenção diante de tantas demandas complexas que foram sendo apresentadas.

Na primeira questão, todas as instituições responderam que contribui, sim, entendendo que o serviço já está há um bom tempo atuando e se fortalecendo na cidade. Aqui podemos trazer a fala do sujeito interlocutor quando menciona o acompanhamento que a SMAS está fazendo com as instituições, pensando metodologia, formação, aproximação dos serviços CRAS e CREAS, esse olhar para o território.

*Então, deu mais formato e unidade enquanto serviço. Eu acho que esse foi um grande ganho. E de ser um serviço mais padronizado, para sair do viés que a gente fala da caridade, para um serviço qualificado, do direito e que tinha uma equipe que tem um objetivo e não fica em um espaço que é para a criança não ficar na rua (SUJEITO INTERLOCUTOR).*

Vou apresentar também, para exemplificar a fala das instituições, a resposta da instituição 4, que consegue materializar a respeito mais uma vez da articulação e da forma como este serviço consegue contribuir com a proteção social: ela vai apresentando o que está posto na Tipificação Nacional de Serviços

Socioassistencias (2009), quando fala do trabalho da equipe e da intervenção do educador.

*Certeza! Eu acho que é o princípio, a gente consegue garantir algumas coisas a partir dos atendimentos que se tem dentro do SCFV, você só garante o direito da criança a uma educação de qualidade, por exemplo, quando você faz um acompanhamento familiar efetivo e descobre que a criança não está indo bem na escola e vai tentar descobrir o porquê. Você consegue garantir que a criança tenha atendimento no CAPS-I, a partir de demandas trazidas pelos educadores. Você, junto com a sua equipe, avalia a necessidade de um encaminhamento. E, então, a gente consegue garantir outras coisas para as crianças adolescentes, a partir do que se faz aqui (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 1).*

Para complementar a análise deste eixo, realizamos ainda mais uma questão, levando em consideração que o SCFV é o serviço da proteção social básica, atuando na prevenção. Mas o que fomos identificando ao longo do caminho é como este serviço está dentro dos atendimentos da proteção especial, lidando a todo momento com situações de direitos já violados e, diante disso, indagamos os sujeitos se os serviços atendem a situação de prevenção.

Todas as instituições responderam que sim, atendem às situações de prevenção. No entanto, a Instituição 2 trouxe que o serviço acaba chegando tarde nas famílias. Quando a família é acessada pelo serviço, ela já teve alguma situação de violação de direito. E ressaltou que chegando após a violação consegue intervir para que essas situações não se agravem. É um apontamento importante feito pela Instituição, pois consegue compreender que, apesar de chegar após o ocorrido, o SCFV tem muito a contribuir com as situações de violação de direito.

Acredito ser importante ainda refletir o que é esse chegar tarde nas famílias. A Política de Assistência Social é recente. Será que neste momento não é importante que pensemos na concepção de Estado, colocada no segundo capítulo deste trabalho, na forma como o sistema capitalista interfere na atuação das políticas públicas e o quanto isso impacta na desproteção social?

*Sim, atendemos situações de prevenção, mas as que mais demandam são as situações de desproteção social, até para serem inseridas, são essas que mais são mais atendidas (INSTITUIÇÃO 1).*

*De certa forma, sim. A gente sabe que a maioria das crianças que a gente atende já vivencia situações de desproteção social. A gente chega tarde na família. Quando a gente chega, a criança já teve algum direito violado e a família também. Mas eu acredito que a gente previne que essas situações se agravem. Em alguns momentos, a gente previne que elas se repitam... Mas eu acredito que a gente previne, sim, que a gente previne muito a questão de envolvimento com trabalho infantil. A gente previne evasão escolar, previne*

*que ciclos de violência se repitam no âmbito da família. Acredito que a gente consiga, em algumas vezes, sim, atuar como serviço de prevenção. Em um mundo ideal, teria que estar muito mais avançado, obviamente, mas eu acho que a gente consegue, sim, prevenir que algumas situações se repitam, que algumas situações piores a desproteção que aquela criança já vivência (INSTITUIÇÃO 2).*

*Sim. A gente tem o atendimento organizado. O fluxo da lista de espera, de acordo com a Central de Vagas do município que agora está sob a gestão dos CRAS e, da mesma forma que vem os casos prioritários, os casos de prevenção também estão lá (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 3).*

*Pouquíssima. Hoje, na nossa última atualização do SISC, 70% das nossas crianças e adolescentes são públicos prioritários. Pensando nisso, o restante está na prevenção (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 4).*

*Eu acho que, sendo bem racional, essa quantidade de crianças que eu acabei de falar que não estão sendo atendidas, a resposta é não, pensando na ausência de atendimento para todos (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 4).*

Esta última fala da Instituição 4, já mencionada como desafio, mas é importante pontuar aqui também, pois quando pensamos na demanda reprimida, da lista de espera/central de vagas, crianças e adolescentes que não estão sendo atendidos, isto interfere na proteção social dessas que ainda não recebem o atendimento da política pública e que podem estar em situação de vulnerabilidade social e desproteção. Pode estar aqui o apontamento feito pela Instituição 4, também quando nos fala sobre chegar tarde na família, e é aqui que compreendemos que uma única política pública não conseguiu garantir toda a situação de desproteção, até porque podemos pensar no investimento feito para a execução dessa política.

Ainda na nossa análise, achamos importante trazer a discussão do eixo de possibilidades. Mesmo mostrando questões que fogem da responsabilidade de um serviço dar conta, como vimos acima, como: violência, envolvimento com tráfico, ausência de renda, saúde mental, ausência de renda, demanda reprimida, ainda assim o SCFV contribui com a proteção social. Na própria fala das instituições apareceu que o serviço pode atuar na prevenção, mas também na violação, interrompendo o ciclo, realizando atendimentos às famílias, articulando serviços e políticas para conseguir atender às demandas apresentadas.

E, para isto, seguimos com os nossos questionamentos. Trouxemos uma questão para a instituição refletir e nos responder quais as possibilidades para a materialização da metodologia.

Tivemos muitas contribuições importantes, que vão ao encontro com as orientações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e da orientação

do edital de chamamento público de 2022, pois as instituições indicaram formação continuada, currículo flexível, o próprio território como potência de trabalho, a compreensão do que é metodologia por toda a equipe, os acompanhamentos e formações pela SMAS, entre outros. Todos esses elementos são apontamentos importantes e necessários para que o serviço realmente caminhe. Apresentarei as falas dos sujeitos para que seja possível visualizar a realidade de cada instituição.

*A propriedade no entendimento do serviço enquanto uma política pública, compreensão dos objetivos e dos eixos que envolvem o serviço (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 1).*

*Acho que as questões de território, essa parte de capacitação profissional dos educadores, a questão metodológica, mesmo do dia a dia, da rotina do serviço. Eu acho que também ajuda a execução dessa proposta pedagógica e essa certa liberdade com relação a temas; essa liberdade curricular que o serviço tem, que tem lá os temas indicados, mas que a gente pode ir trabalhando. Conduzir da melhor forma, de acordo com a realidade que a gente tem (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 2).*

*Aqui a gente colocou duas, no sentido objetivo e subjetivo, porque para a gente conseguir realmente materializar a metodologia que o SCFV acredita, todos os eixos e indicadores, a gente precisa dos materiais, objetivos, então você precisa ter o espaço, a estrutura adequada, o mobiliário, material, Recursos Humanos. Mas você também precisa ter o subjetivo. E o que é isso? É conseguir que as pessoas, os educadores, a coordenação, os técnicos, os profissionais que forem atender tenham esse entendimento do que é essa metodologia, como ela se dá, o que significa o direito de ser, de conviver. Então, a gente coloca que as possibilidades para a materialização da metodologia seria a junção das condições objetivas e subjetivas, tanto o espaço material, quanto a essência metodológica ser o princípio norteador dos profissionais (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 3).*

*Esse ano nós tivemos os encontros metodológicos e iniciamos o grupo de estudo, as discussões, eu acho que esse é o caminho. É entender quem nós somos enquanto política de assistência social, enquanto serviço de convivência, buscar referências para isso. Nós temos Paulo Freire, que é uma referência, e instrumentalizar isso. Então, acho que... possibilitar práticas para os trabalhadores, para todos. Eu acho que é primordial que a cozinheira saiba que ela trabalha em um SCFV, que o cara que limpa o banheiro ou corta a grama, precisa saber que ele trabalha em um SCFV. Eu acho que isso é primordial para ter uma metodologia que funcione de fato (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 4).*

Acredito ser importante destacar a fala da instituição 1, quando informa que a possibilidade é quando compreendemos o serviço enquanto política pública. Nessa fala podemos visualizar a mudança com o avanço do ECA e também com a articulação e o acompanhamento da SMAS, pois sabemos que as instituições de terceiro setor são bem anteriores à tipificação nacional de serviços socioassistenciais e até mesmo do ECA. E com isso é sabido das práticas

assistencialistas e, na via da caridade, inclusive, este é um desafio apontado pelo sujeito interlocutor.

*O maior desafio, eu penso, que é o fato de trabalharmos com as OSCS que nasceram de diferentes formas, que vêm com seus grupos de diretoria e mantenedores que também trazem em si suas missões, todos, praticamente cem por cento, com vinculações religiosas e o grande desafio é como conciliar a direção desse grupo com as normativas do município (SUJEITO INTERLOCUTOR).*

Outra questão trazida para contribuir com a análise foi de que maneira a metodologia pode contribuir para atender os objetivos dos serviços.

Os sujeitos responderam que a metodologia proporciona espaço de construção dos projetos. Olhando as respostas e toda a orientação via Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais e até mesmo a própria orientação da Secretaria, é notório que, de acordo com a compreensão da metodologia e a forma como é feita a leitura da realidade de crianças e adolescentes, a metodologia vai contribuir para a construção dos projetos, bem como para dar materialidade nos eixos, nos objetivos, e isso se torna possível quando conseguimos compreender essa metodologia para um serviço que é não é formal. Trago a fala de uma instituição para que seja possível visualizar como compreendem a metodologia:

*Olha, a gente tem no município de Londrina os indicadores de avaliação, que trazem os objetivos do serviço e a forma como a SMAS vai aferir. E nós também, enquanto gestores das entidades, como que a gente vai aferir se esse serviço está alcançando esses objetivos. Eu acho que vem muito ao encontro essa pedagogia de projetos, com os objetivos do serviço, porque trata a questão dos territórios, que está posto nos objetivos, questão de pertencimento, a informação sobre direitos e participação. É uma metodologia ativa, as crianças e adolescentes têm que estar sempre participando desde o processo de planejamento, até a avaliação final do projeto que implica a participação das crianças. Gera autonomia e, junto disso, com o trabalho com as famílias que a gente faz, também eu acho que ajuda a atingir os objetivos do serviço de convivência. Eu acho que é uma metodologia que vem ao encontro com aquilo que o serviço coloca, na geração de autonomia, pertença do território, informação sobre direitos (SUJEITO DA INSTITUIÇÃO 2).*

Este último eixo de análise nos apresenta como os serviços conseguem contribuir com a proteção social dos educandos. Sabe-se que sozinha a instituição, o serviço, a própria política, não vai e nem é seu papel, mas consegue atingir pontos importantes na vida dos sujeitos que atendem, conseguem caminhar, para que cada passo dado possa ser para pensar a sociedade com mais proteção social para os sujeitos que tanto tiveram seus direitos violados.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciarmos este estudo, buscamos analisar os limites e as possibilidades na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV), em relação às medidas de proteção social, frente às situações de desproteção vivenciadas por adolescentes atendidos. Este serviço atende um público prioritário, com situações de desproteção social, que por vezes não possui um estudo, avaliação e de que encontramos limites e desafios para este atendimento. Sendo assim, a nossa questão foi identificar o que é possível a esses serviços e quais os limites apresentados na sua operacionalização, mas não vamos aferir se esses são de fato eficientes, pois isso seria um próximo passo importante de pesquisa.

Buscamos analisar junto às instituições de terceiro setor do município de Londrina, para que pudéssemos compreender a realidade de cada território e as intervenções das instituições neste serviço, mediante acompanhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com isso, buscamos uma construção teórica para nos orientar com algumas compreensões a respeito de Estado e sociedade civil, no intuito de compreender a forma de atuação do serviço nas situações de desproteção social e vulnerabilidade dos cidadãos e algumas ações em conjunto com o Estado; e, a respeito da sociedade civil, também para compreender como ela se relaciona na busca pelos direitos e como foi sendo envolvida na responsabilidade das ações frente ao enfrentamento das situações de desproteção social. Outro ponto foi compreender a atuação do terceiro setor e o seu desenvolvimento no Brasil, levando em consideração que todo o SCFV de Londrina é executado via convênio pelo terceiro setor.

Diante disso, foi possível compreender que o Estado, da mesma maneira que atende pela via da Constituição Federal de 1988, os direitos sociais, e tem o dever de garantir os direitos à população em situação de desproteção social, também atende a burguesia em suas solicitações e é regido por um sistema capitalista que afeta diretamente as ações do Estado frente às políticas públicas sociais. Assim, foi possível compreender que existe uma relação entre o Estado, capitalismo, modo de produção capitalista e sociedade civil, sendo desenvolvida e estruturada em cada contexto histórico. Esta passa ter interferência um pouco mais acentuada com o

projeto neoliberal, tendo em vista que chega no Brasil em um período que a sociedade civil estava sendo movimentada para conquistar alguns direitos.

Desta maneira, a concepção de Estado descrita, que vai de Marx a Gramsci, nos apresentou a forma como o Estado vai se construindo, permitindo nesse caminho compreender que a sociedade civil também é interpelada por ideologias de pensamento para uma nova sociabilidade ou de representatividade de uma democracia liberal.

O terceiro setor pode ser organizado por um segmento da sociedade civil que tanto se apropria de uma lógica de luta por direitos, como aquela que se conduz pela lógica do capital, e que não oportuniza a disputa hegemônica, assim como apresenta Gramsci, e sim a disputa pelo acesso ao recurso público, ou seja, o fundo público. Também demonstra que os recursos ocupam função de impacto, tanto na articulação das políticas sociais como na reprodução do capital.

E, nesta disputa, também está a execução dos serviços, ocupando os espaços que seriam de responsabilidade do Estado, pois este utiliza-se de discurso de cidadania, participação, solidariedade e superação no combate às desigualdades sociais, mas também reforça a despolitização da sociedade civil. O projeto neoliberal tem interferido diretamente no aumento da pobreza, em detrimento de um ajuste estrutural, na mesma medida que a sociedade civil, por meio do terceiro setor, tem incentivado a solidariedade, que passa a utilizar a própria sociedade como responsável pela questão social.

E é neste contexto que a política social vai se configurando, sendo privatizada e focalizada, bem como sendo construída a partir de legislações para possibilitar a abertura legalizada do terceiro setor no espaço, que é considerado como de alto custo para ser mantido pelo Estado. E, com esse discurso, constrói um novo projeto de publicização com argumentos bem politizados sobre a realidade que será conquistada.

O que se pode observar mediante as situações levantadas é que o terceiro setor, sendo utilizado para atender as demandas do Estado, acaba desresponsabilizando-o, bem como muitas vezes utilizando a refilantropia e a meritocracia para atender as expressões da questão social, atendendo os direitos sociais enquanto serviços. E, segundo Camila Pereira (2013, p. 56) “[...] privilegiando o esforço, a inteligência e a capacidade individual”. Podemos constatar essa ação em muitas entidades socioassistenciais. Não é o caso das que estudamos neste

momento, mas não podemos deixar de mencionar, ainda mais que Montaño (2002) nos traz algumas reflexões em relação a isso.

Neste estudo não se pretendia criticar ou desqualificar o terceiro setor e as políticas sociais executadas por eles, até mesmo porque se entende que sem aquele a sociedade poderia estar com um nível ainda mais elevado de desproteção, mas sim compreender a dinâmica do sistema capitalista, do Estado neoliberal, que utiliza estratégias que “[...] refletem as raízes da sociedade capitalista [...]”. (Pereira, C., 2013, p.48). Estratégias estas que possibilitam responsabilizar a sociedade pelo seu desenvolvimento, bem como para que o Estado possa atender as demandas da burguesia.

A redemocratização parece ser uma mudança de organização do Estado, um avanço em relação à execução das políticas públicas sociais centralizadoras. Nessa perspectiva ocorreram mudanças, outros termos foram sendo incorporados para que outras maneiras de desenvolver e atender às demandas da classe trabalhadora fosse possível. Os termos participação e descentralização foram possibilitando caminhos para a intervenção da sociedade civil no planejamento e no controle social das políticas sociais.

O capitalismo interferiu na organização econômica, política e social dos países, e isso automaticamente influenciou a gestão das políticas sociais na relação com as organizações não governamentais, pois apesar de abrir todo um diálogo para a transferência de responsabilidade, com a diminuição dos gastos no social e o cenário de retrocesso que o Brasil vivenciou, as parcerias foram afetadas e os recursos ficaram escassos para estes setores que ofertavam os serviços, que, se tratando de dever, seria responsabilidade do Estado executar. A reforma do Estado trouxe a visão de um Estado gerencial que reconhece a execução de serviços realizados por outros setores, diminuindo a atuação do Estado, sendo subordinado por questões econômicas e respondendo ao capital financeiro internacional.

Desta forma, a gestão das políticas sociais não toma outra intervenção a não ser também a de responder a essa submissão. O que é importante apontar também é que apesar de toda a contradição, a classe trabalhadora teve papel importante nas pautas de execução dessas políticas sociais. Neste cenário, o terceiro setor avançou com suas parcerias, estreitando a relação público e privado, buscando executar as políticas sociais através das parcerias que firmaram com o Estado.

Foi possível compreender a realidade posta e, a partir dela, pensar estratégias para uma atuação de qualidade. Contudo, entender que o terceiro setor é uma estratégia para a diminuição do Estado, frente ao social e a manutenção do capital, não impede de visualizar que é possível por meio daquele ter uma sociedade organizada, que se desafie nas lutas em favor da ampliação das políticas sociais, atuando com qualidade, ética, bem como na atuação da garantia de direitos e na construção de uma nova sociedade para além dos limites da sociedade capitalista.

Ainda é possível, quando se fala da atuação do terceiro setor, pensar nessa participação enquanto sociedade civil, na construção e execução das políticas, por meio de atuação nos conselhos municipais, estaduais e federais, entendendo que o avanço nas políticas sociais pode ser possível com a efetiva participação democrática.

Portanto, faz-se fundamental a permanente reflexão sobre sua natureza, seu papel, seus objetivos, princípios e identidade, sobre o potencial existente na relação com os sujeitos-alvo de sua atuação, bem como dos potenciais e limites presentes nas parcerias efetivadas junto aos organismos governamentais. Esta reflexão pode ocorrer através de processos endógenos, potencializados pela própria organização em se auto analisar e avaliar, firmando posicionamentos, revendo estratégias ou fomentando mudanças. Outra possibilidade, passa pela fundamental articulação entre as ONGs, no sentido de construir e assegurar canais para a representação dos interesses dos quais são portadoras e também possibilitar o controle social dos serviços e políticas das quais estão vinculadas (Amaral, 2003, p.7).

Compreendemos também que o percurso percorrido de proteção social de crianças e adolescentes teve um longo caminho de desproteção social até chegar no reconhecimento deste enquanto sujeito de direito e que este inicia com um percurso diferente a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente. E, nesta construção, inicia as políticas públicas de atendimento a este público, para construir, a partir de novos conceitos, um olhar de proteção à criança e ao adolescente.

E neste caminho de estudo também passamos pela Política de Assistência Social, a qual rege a organização do SCFV, e outros serviços que compõem a rede de Assistência Social, que possui intensão de atender a proteção social e trabalha com a população que possui várias demandas de desproteção social, criando estratégias de atendimento que contribuam com a vida dessa população.

Desta forma, passamos pela organização do SCFV, compreendendo a forma como o serviço precisa estar organizado para executar um bom atendimento à população e compreendendo que, a partir dos documentos de orientação, deixam

de forma clara que o município possui condições de planejamento e organização do SCFV.

É importante ainda trazer aqui que diante da pesquisa realizada foi possível identificar alguma especificidade do município de Londrina, em relação à gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pois mesmo de acordo com as orientações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Secretaria foi criando, baseada, é claro, nas orientações, a forma do município fazer a gestão e acompanhar este serviço. Desta maneira, foi elaborando maneiras de conduzir o processo e se aproximar das instituições de terceiro setor, sendo algo importante para construir a política pública, o que a partir deste estudo indica que amplia a proteção social, pois qualifica a oferta do serviço.

Garantimos também em nosso estudo que cada instituição pudesse nos trazer todo seu olhar a respeito do serviço, pudesse refletir cada questão apresentada, pois para além de compreender os limites e possibilidades, a pesquisa teve a intensão de trabalhar a reflexão dos sujeitos entrevistados, para que possibilitasse mudanças na forma de atender crianças e adolescentes

Sendo assim, o que foi possível identificar no primeiro eixo de análise em relação à operacionalização do SCFV foi que, no município de Londrina, a Secretaria Municipal de Assistência Social possui um nível de organização deste serviço, na qual criou uma gerência de criança e adolescente que acompanha e organiza, junto às instituições de terceiro setor, o serviço no município. Esta organização é realizada por meio de reuniões, planejamentos, formações, e organização para melhorar o atendimento, como a central de vagas/lista de espera, onde é possível identificar e localizar crianças e adolescentes que necessitam ser atendidos pelo serviço; também constroem o edital de chamamento, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, mas também olham para o território e buscam trazer o que faz sentido para o município.

Já no segundo eixo, sobre as especificidades do SCFV em Londrina, identificamos a construção da metodologia e, como já foi mencionado, isto garante qualidade na prestação de serviço, pois a SMAS está acompanhando de forma a contribuir com a organização. Isto fica demonstrado também quando é visível a respeito da Secretaria ser atuante junto aos serviços, pois consegue, para além do acompanhamento, realizar avaliação e monitoramento das ações, inclusive apontar o que precisa ser mudado. Outro ponto importante identificado na especificidade foi o

instrumental criado: a lista de espera/central de vagas, que se faz importante na organização do serviço dentro do município. Temos também as professoras mediadoras da educação formal que acabam contribuindo com o trabalho, aproximando as ações das políticas.

No terceiro eixo, limites e desafios na oferta do serviço, foi possível perceber ao longo do estudo que cada instituição conseguia fazer a leitura a partir da sua realidade. Mesmo sendo o mesmo SCFV, organizado e orientado pela mesma secretaria, ficou evidente o quanto cada território possui suas particularidades, pois as instituições nos foram trazendo questões que apresentam a contribuição explícita deste serviço e a forma como o mesmo operacionaliza as ofertas de proteção, orienta e acolhe os sujeitos quando estes os acessam, mesmo que a princípio não compreendam suas próprias desproteções sociais. E foi possível identificar várias questões de limites e desafios, como estrutura física. Mesmo sinalizando que a Secretaria consegue contribuir, é importante ressaltar novamente, a respeito da contrapartida da instituição, que as mesmas precisam se organizar financeiramente para conseguirem atender também o serviço com seus recursos próprios.

O desmonte da Política de Assistência Social, que teve grande interferência nos serviços no ano de 2016, e isso reverbera até os dias atuais, aumentou ainda mais o número de público para a Assistência Social atender. Outra questão levantada enquanto desafio foi o atendimento reduzido na modalidade 3. Isto realmente é preocupante perante às situações de desproteção social apresentada. Os adolescentes já possuem uma dificuldade de se vincular com o serviço. Como a instituição consegue garantir esse processo em apenas duas vezes na semana, é válido essa apresentação por parte da instituição. E a própria situação de desproteção é um desafio para o atendimento, tendo em vista que por vezes, como foi apresentado, não é possível um atendimento individualizado do serviço, mas necessita da articulação para que a proteção social ocorra.

Sendo assim, com os relatos dos sujeitos da pesquisa, ficou evidente os objetivos dos serviços. Também confirmam como a Política de Assistência Social, por meio do SCFV, tem contribuído para atender e alcançar os objetivos propostos ao serviço com proteção social. Mesmo com significantes desafios apontados em relação às desproteções sociais que chegam às instituições, sabemos que são questões de âmbito do Estado capitalista e que necessitam de toda a articulação para contribuir, não sendo responsabilidade de apenas uma única política.

E, no nosso último eixo, possibilidades na oferta da proteção social, foi possível perceber, assim como nos outros, também que cada instituição demonstra nas narrativas a compreensão de que o serviço executado dentro da instituição é uma política pública, mesmo sendo realizado dentro do terceiro setor. Não apontaram os objetivos da instituição como objetivos do serviço e, sim, a forma como estão postos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Isto demonstra o quanto o acompanhamento da SMAS está sendo efetivo para o desenvolvimento dentro do município.

Assim, é possível compreender que o SCFV executado no município de Londrina pode, sim, contribuir com a oferta de proteção social apresentada por adolescentes que são atendidos. Mesmo em meio aos desafios, amplia a participação dos indivíduos na sociedade no fortalecimento do território, no reconhecimento dos direitos de cada cidadão. Também corrobora na contribuição da formação de crianças e adolescentes com temáticas importantes para a construção do desenvolvimento crítico e participativo, bem como na interrupção de ciclos de violência e de situações de vulnerabilidade social e desproteção social.

Outra questão apontada pelas instituições foi que nos mostrou o quanto esse trabalho pode ser importante: a articulação de outras políticas, como o da própria rede socioassistencial na garantia de qualidade no atendimento das demandas. Isto nos foi apresentado em várias indagações, como sendo algo que impossibilita o bom desenvolvimento do atendimento, quando o mesmo não é desenvolvido para atender as respostas protetivas, tanto da Política de Assistência Social, como das outras que têm o dever de atender essa proteção.

Mais uma situação que é importante apresentar é como a Política de Assistência Social teve seus desafios no início do seu desenvolvimento no município. O SCFV também apresentou, e ainda apresenta, seus desafios de execução, pois como bem colocou o sujeito interlocutor, as instituições são bem anteriores à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e a forma de assistencialismo, de caridade e os objetivos da própria instituição acabam se sobressaindo nos objetivos que estão propostos na política. E devido a isso, o acompanhamento da SMAS faz muito sentido para que ocorram mudanças.

Concluimos, portanto, que mesmo com limitações, mesmo necessitando ser ampliado para o atendimento de mais crianças e adolescentes, o

SCFV de Londrina consegue contribuir com a proteção social perante as situações de desproteção social.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A. C. da S. Desproteção social no âmbito da dinâmica dos serviços do **SUAS: estudo a partir da realidade cotidiana das famílias atendidas no CREAS**. 2016. Tese (Doutorado em Serviço Social e Política Social), Universidade Estadual de Londrina, Paraná, 2016.
- ALVES, J. de M. **História da Assistência Social aos pobres em Londrina: 1940 – 1980**, 2002. 544f. Tese (Doutorado em Letras) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2002.
- AMARAL, W. R.. **A Política de educação de jovens e adultos desenvolvida pela APEART no Paraná: recontando sua história e seus princípios, seus passos e (des)compassos**. 2003. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Marília. 2003.
- ARAGÃO, P. S. **Gestão da política municipal da assistência social em Londrina (2001 a 2007): avanços e desafios na interface com as organizações do terceiro setor**. 2009. 210 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2009.
- BARROS, N. V. **Violência contra Criança e Adolescente**. Trajetória histórica, Política e Prática de Proteção Social. 2005. Tese (Doutorado). Rio de Janeiro: Departamento de Psicologia, PUC-Rio, 2005.
- BEHRING, E. R. **Brasil em Contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2008.
- BEHRING, E. R. **Estado no capitalismo: nota para uma leitura crítica do Brasil recente**. Capítulo 2. São Paulo: Cortez, 2018.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016. v. 2.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRANDÃO, C. R. Educação Popular no Brasil. *In*: Gadotti, M. (org.). **Alfabetizar e conscientizar: Paulo Freire, 50 anos de Angicos**. São Paulo: Editora Instituto Paulo Freire, 2014.
- BRASIL. **A Reforma do Estado dos anos 90: Lógica e Mecanismos de Controle**. Cadernos MARE da Reforma do Estado (Caderno 1). Brasília, 1997. Disponível em: [http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/segas/PUB\\_Segas\\_Mare\\_caderno01](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/segas/PUB_Segas_Mare_caderno01). Acesso em: 19 jan. 2022.
- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica da Assistência Social**. Brasília, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. Diário Oficial da União. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Texto da Resolução Nº 109, nov. 2014**. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf) Acesso em: 06 nov. 2019.

BRASIL. **Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993**. LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. Diário Oficial da União 08/12/1988. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: Presidente da República, 1993.

BRASIL. **Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999**. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Brasília: Presidente da República, 1999.

BRASIL. **Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014**. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n. 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm). Acesso em: 12 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015**. Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”; altera as Leis n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935. Brasília: Presidente da República, 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998**. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Brasília: Presidente da República, 1998.

BRASIL. Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE). **Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado**. Brasília: MARE, 1995.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos**. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Proteção básica do sistema único de assistência social**: orientações técnicas para o centro de referência de assistência social. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004, Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília: MDS, 2009b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **“Passo a Passo”** - Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília: MDS, 2013a. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-deimprensa/eventos/Passo%20a%20Passo%20-%20Reordenamento%20SCFV.pdf>. Acesso em: 16 out. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Capacita SUAS**: caderno 2: Proteção de assistência social: segurança de acesso a benefícios e serviços de qualidade. Brasília, 2013b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Capacita SUAS**: caderno 3: Vigilância socioassistencial: garantia do caráter público da política de assistência social. Brasília, 2013c.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Texto da Resolução nº 109, de 11 de 84 novembro de 2009**. Brasília: MDS, 2009a. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf). Acesso em: 25 de mar. de 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Traçado Metodológico**. Brasília, 2006.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Brasília, 2004.

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Concepção de convivência e fortalecimento de Vínculos**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

BRESSER PEREIRA, L. C. **A reforma do Estado dos anos 90: Lógica e mecanismo de controle**. Caderno I. Brasília: Mare, 1997.

BRESSER PEREIRA, L. C. **Sociedade civil: sua democratização para a reforma do Estado**. Brasília: ENAP, 1998.

BRETTAS, T. Dívida pública: uma varinha de condão sobre os recursos do fundo público. In: SALVADOR, E.; BOSCHETTI, I.; BEHRING, E.; GRANEMANN, S. **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012, p. 93-120.

CARVALHO, M. do C. B. Gestão Social: alguns apontamentos para o debate. In: RAICHELIS (Org). **Gestão Social: uma questão em debate**. São Paulo: EDUC; IEE, p. 19-29, 1999.

CFESS. **Diálogos do Cotidiano – assistente social: reflexões sobre o trabalho profissional** CADERNO 4, CFESS, Brasília (DF), 2023. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS2023-DialogosCotidiano4.pdf>. Acesso em: 15 maio 2023.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

COUTINHO, C. N. **Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

COUTO, B.R. **O direito Social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2010.

DAGNINO, E. Os Movimentos sociais e a emergência de uma nova cidadania. In: DAGNINO, E. (Org.). **Anos 90: Política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DI GIOVANNI, G. Sistemas de proteção social: Uma introdução conceitual. In: Oliveira, M.A. (org.). **Reformas do Estado e Políticas de Emprego no Brasil**. Campinas, São Paulo: UNICAMP, IE, 1998.

ECA. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 2022. Disponível em: file:///C:/Users/juliana.c/Desktop/eca-2023.pdf. Acesso em 13 ago. 2023.

ESCORSIM, S. M. A filantropia no Brasil: entre a caridade e a política de assistência social. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, v. 8, n. 86, jul. 2008.

FALEIROS, V. de P. Infância e processo político no Brasil. *In*: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, das legislações e da assistência à infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011.

FIALHO, L. M. F. **Assistência à criança e ao adolescente no Brasil**: Breve contextualização histórica. Fortaleza: EdUECE, 2014.

FREIRE, P. **Educação como prática de liberdade**. 13. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1982.

GADOTTI, Moacir. Educação popular, educação social, educação comunitária. *In*: **Congresso Internacional de Pedagogia Social**, 2012.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999. 206p.

GOHN, M. da G.. **Educação não-formal e cultura política**: impactos sobre o associativo do terceiro setor. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GOHN, Maria da Glória. 500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor. **Rev. Mediações**, Londrina, v. 5, n. 1, p. 11-40, jan./jun. 2000. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Maria-Da-Gohn/publication/314375096\\_500\\_anos\\_de\\_lutas\\_sociais\\_no\\_Brasil\\_movimentos\\_sociais\\_ONGs\\_e\\_terceiro\\_setor/links/5ff5c396299bf14088757fcc/500-anos-de-lutas-sociais-no-Brasil-movimentos-sociais-ONGs-e-terceiro-setor.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Maria-Da-Gohn/publication/314375096_500_anos_de_lutas_sociais_no_Brasil_movimentos_sociais_ONGs_e_terceiro_setor/links/5ff5c396299bf14088757fcc/500-anos-de-lutas-sociais-no-Brasil-movimentos-sociais-ONGs-e-terceiro-setor.pdf). Acesso em: 15 dez. 2021.

GALEANO, E. **Las Palabras Andantes**. Buenos Aires: Catálogos, 1993.

GRAMSCI, A. (1891-1937). **Cadernos de cárceres**. Edição e Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Coedição Luiz Sérgio Henriques e marco Aurélio Nogueira. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

GRAMSCI, A. (1891-1937). **Cadernos do cárcere**. O Risorgimento: Notas sobre a história da Itália. Tradução de Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, v. 5.

GRAMSCI, A. (1891-1937). **Cadernos do cárcere**: Maquiavel, notas sobre o Estado e a política. Tradução de Luiz Sérgio Henriques Marco Aurélio Nogueira Carlos Nelson Coutinho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v. 3.

HARVEY, D. **O neoliberalismo**: História e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.

IBGE. **IBGE CIDADES**. 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/londrina/panorama>. Acesso em: 10 nov. 2022.

LONDRINA. **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 – SMAS/FMAS**. Secretaria Municipal de Assistência Social, 2022.

LUSTOSA DA COSTA, Frederico. Inovação em administração pública: pesquisa, ensino e ação. **Governança & Desenvolvimento** — Conselho Nacional de Secretários de Administração (Consad), v. 1, n. 1, abril. 2004.

MARCILIO, M. L. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil: 1726/1950. *In*: FREITAS, M.C. (Org.) **História social da infância no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p.53-79.

MARX, K. Para a questão judaica. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, K.; ENGELS, F. Manifesto do partido comunista. *In*: PAULO NETTO, J. (org.). **O leitor de Marx**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. p. 183-216.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MINAYO, M. C. S. O desafio da pesquisa social. *In*: MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MONTAÑO, C. O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”. **Lutas Sociais**, n. 8, p. 53-64, 2002.

MONTAÑO, C. **Terceiro Setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2003.

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2010.

MORAES, D de. Comunicação, hegemonia e contra-hegemonia: a contribuição teórica de Gramsci. **Revista Debates**, v. 4, n. 1, p. 54, 2010.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8. ed. São Paulo, Cortez, 2011.

NOGUEIRA, M. A. Sociedade civil, entre o político-estatal e o universo gerencial. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 52, jun. 2003. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/tyZJSkmmgkB9kmwWxydQ67v/?format=pdf&lang=pt>  
. Acesso em: 20 jan. 2022.

NOGUEIRA, M. A. Um Estado para sociedade civil. *In*: RICO, E. de M.; DEGENSZAJN, R. R. (Org.). **Gestão Social: uma questão em debate**. São Paulo: EDUC/IEE, 1999, p. 69-90.

PEREIRA, C. P. **Proteção social no capitalismo: contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes**. 2013. 307 f. Tese (Doutorado em Política Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

PEREIRA, P. A. P. **Política social: temas & questões**. 2. ed., São Paulo: Cortez, 2009.

PEREIRA, P. A. P. Proteção social contemporânea. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n.116, p. 636-651, dez. 2013.

PERGUNTAS FREQUENTES. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**. Brasília: Ministério da Cidadania, 2022. Disponível em: [https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/publicacoes/perguntas\\_frequentes\\_SCFV\\_2022.pdf](https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/publicacoes/perguntas_frequentes_SCFV_2022.pdf). Acesso em 22 ago. 2023.

PNE. Plano Nacional de educação. **Lei 13.005/2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, 25 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaoriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 7 abril. 2023.

PNUD/IPEA. **Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil**. 2013. Disponível em: [http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/londrina\\_pr](http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/londrina_pr). Acesso em: 10 abr. 2022.

POULANTZAS, N. A. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

PRADO, F. L. **Metodologia de Projetos**. São Paulo: Saraiva, 2011.

PRADO, M. E. B. B. Pedagogia de projetos: fundamentos e implicações. *In*: ALMEIDA, M. E. B. de; MORAN, J. M. (Org.). **Integração das tecnologias na educação**. Brasília: Ministério da Educação/SEED/TV Escola/Salto para o Futuro, 2005. cap. 1, artigo 1.1, p. 12-17.

RIZZINI, I. Crianças e menores – do pátrio poder ao pátrio dever: um histórico da legislação para a infância no Brasil. *In*: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (orgs.). **A arte de governar crianças**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño; Editora Universitária Santa Úrsula, 1995.

RIZZINI, I. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para infância no Brasil. *In*: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, das legislações e da assistência à infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, I. **O século perdido: Raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2007.

RIZZINI, I. **O Século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Universitária, 1997.

ROCHA, A. P. Direitos humanos e os determinantes da colonialidade: Racismo, colonialismo e capitalismo. **Serviço Social em debate**, v. 4, n. 1, 2021. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/serv-soc-debate/article/view/5652>. Acesso em 13 ago. 2023.

SALVADOR, E. Financiamento tributário da política social no pós-Real. *In*: SALVADOR, E., *et al.* **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012b, p.123-152.

SALVADOR, E. Fundo Público e Financiamento das Políticas Sociais no Brasil. **Serviço Social em Revista (Online)**, v. 14, p. 4-22, jan./jun. 2012a. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/12263/11632>. Acesso em: 4 jan. 2022. DOI: 10.5433/1679-4842.2012v14n2p4.

SANTOS, B. R. Desenvolvimento de paradigmas de proteção para crianças e adolescentes brasileiros. *In*: ASSIS, S.G., *et al.*, Orgs. **Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, 2009, p. 19-65. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/3svc2/epub/assis-9788575415962.epub>. Acesso em 13 ago. 2023.

Saviani, D. **Histórias das ideias pedagógicas no Brasil**. São Paulo: Autores Associados, 2007.

SILVA, C. E. G. S. Gestão, legislação e fontes de recursos no terceiro setor brasileiro: uma perspectiva histórica. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. nov./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/dmgXfwLTWhKpbCpHxgnpqcx/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 19 jan. 2022.

SIMIONATTO, I. Sociedade civil e lutas sociais na América Latina: entre a harmonização das classes e as estratégias de resistência. *In*: BOSCHETTI, I. (Orgs.). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

SOUZA FILHO, R. de. Fundo Público e políticas sociais no capitalismo: considerações teóricas. **Serv. Soc.**, São Paulo, n. 126, p. 318-339, maio/ago. 2016.

SOUZA, R. de O.; BRAVO, M. I. S. Conselhos de Saúde e Serviço Social: luta política e trabalho profissional. **Ser Social**, v. 10, 2002.

SOUZA, M. D. **A consolidação da política de assistência social em Londrina**, PR. 2006. Disponível em: [https://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2\\_marcele.htm](https://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2_marcele.htm). Acesso em: 18 abr. 2023.

SPOSATI, A. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. *In*: BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: UNESCO, 2009. p. 13-56.

SPOSATI, A. Políticas sociais nos governos petistas. *In*: MAGALHÃES, I. *et al.* (Orgs.). **Governo e cidadania: Balanço e reflexões sobre o modo petista de governar**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

SPOSATI, A.; RODRIGUES, F. Sociedade-providência: Uma estratégia de regulação social consentida. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 42, 1995, p. 77-104.

TIPIFICAÇÃO. **Tipificacao nacional de servicos socioassistenciais**. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/AlissonMarcolino/tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistenciais>. Acesso em 22 ago. 2023.

YASBEK, M. C. **A Pobreza no Brasil contemporâneo e as formas de seu enfrentamento**. Editorial. Serviço Social e Sociedade (110), jun. 2012.

**ANEXOS**

## Anexo A

### Roteiro para Realização da Entrevista Semi-Estruturada

1. Identificação/ Dados profissionais
  - 1.1. Nome:
  - 1.2. Idade:
  - 1.3. Sexo:
  - 1.4. Formação:
  - 1.5. Função:
  - 1.6. Tempo de atuação no cargo atual:
  - 1.7. Como ingressou neste cargo:
  - 1.8. Quais são suas atribuições:
2. Há quanto tempo a instituição oferta esse serviço?
3. Por que definiu ofertar esse serviço?
4. Como é a relação com a SMAS?
5. A instituição tem autonomia para ofertar o serviço e desenvolver a metodologia?
6. A Instituição tem algumas limitações para oferta do serviço?
7. A instituição alcança os objetivos propostos para os serviços?
8. Consegue garantir o “impacto social esperado” de acordo com a tipificação?
9. O que você entende por desproteção social?
10. Quais as situações de desproteção os adolescentes apresentam?
11. Qual situação de desproteção social impacta mais a vida dos adolescentes que frequentam SCFV?
12. Quais as situações de desproteção são mais acentuadas nesse território?
13. Quais os desafios em relação às situações de desproteção social apresentadas pelos adolescentes?
14. O que entende por proteção social?
15. Qual é a relação de proteção social e o SCFV?
16. Avalia que o SCFV contribui para a garantia da proteção social?
17. Qual metodologia é utilizada para execução do SCFV?

18. As desproteções sociais desafiam a metodologia do SCFV?
19. O SCFV tem algumas limitações em relação a metodologia?
20. Quais possibilidades para materialização da metodologia do SCFV?
21. De que maneira a metodologia pode atender os objetivos do SCFV?
22. O SCFV atende situações de prevenção?
23. Como é trabalhado as situações prioritárias no dia a dia do SCFV?
24. Poderia indicar algo para melhorar a oferta do serviço?

## **ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA**

### **Sujeito Participante-SMAS**

1. Identificação/ Dados profissionais
  - 1.1. Nome:
  - 1.2. Idade:
  - 1.3. Sexo:
  - 1.4. Formação:
  - 1.5. Função:
  - 1.6. Tempo de atuação no cargo atual:
  - 1.7. Como ingressou neste cargo:
  - 1.8. Quais são suas atribuições:

### **Sujeito participante: SMAS.**

1. Como o SCFV se configura em Londrina?
2. Qual a história da organização desse serviço em Londrina?
3. O que difere em relação ao previsto na tipificação?
4. Quais desafios para materialização do SCFV?
5. O que muda com o reordenamento?
6. As situações de desproteção social desafiam a metodologia do SCFV?
7. Qual é a relação da proteção social e o SCFV?
8. Como que se dá o acompanhamento do SCFV ofertados pelo terceiro setor?
9. Qual a avaliação desde serviço em Londrina desde a tipificação?

## Anexo B

### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Olá! Este é um convite para você participar como voluntária (o) do estudo “O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Londrina”.

O Objetivo da pesquisa é mapear a operacionalização do SCFV para adolescentes que vivenciam situações de desproteção e vulnerabilidade social no município de Londrina.

Se desdobrando em objetivos secundários:

1. Apresentar o SCFV, tendo como referência a Tipificação Nacional dos Serviços, e demais normativas nacionais.
2. Conhecer as configurações do SCFV no município de Londrina.
3. Identificar as especificidades do serviço em Londrina, tendo como parâmetro a tipificação (objetivos para a faixa etária e o trabalho social essencial ao serviço, aquisições dos usuários e impacto social esperado).
4. Analisar os limites e possibilidades na execução do serviço em relação à tentativa de garantir proteção social frente às situações de desproteção vivenciadas por adolescentes atendidos.

A sua participação é muito importante! Se você concordar, ela se dará através da realização de uma entrevista em horário e local de sua escolha, através de uma conversa onde serão realizadas perguntas que têm como objetivo mapear a operacionalização do SCFV para adolescentes que vivenciam situações de desproteção e vulnerabilidade social no município de Londrina.

Esclarecemos que sua participação é totalmente voluntária, podendo você recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento, sem que isso acarrete ônus ou prejuízo a sua pessoa. A pesquisa apresenta riscos mínimos aos participantes, como constrangimento, desconforto ou descontentamento em função das temáticas trabalhadas, podendo também envolver algum outro tipo de mal-estar ou cansaço ao responder às questões. Na ocorrência destas situações, a entrevistadora irá interromper a entrevista imediatamente e prestará o apoio necessário de acordo com a circunstância.

Os benefícios esperados são: reflexão sobre as situações de desproteção social que envolve adolescentes; pensar as potencialidades e limites da operacionalização deste serviço no município, dar visibilidade à execução deste serviço por meio de políticas públicas.

Além deste, considerando o contexto da pandemia da COVID-19, informo que a realização da entrevista seguirá todas as orientações das autoridades sanitárias competentes.

Ainda em relação à entrevista, informamos que a gravação está condicionada a sua autorização, e que as informações serão utilizadas somente para os fins deste estudo e publicações que derivarem da pesquisa. Os conteúdos da entrevista serão tratados com o mais absoluto sigilo e confidencialidade. Os dados serão armazenados e, ao final do estudo, serão imediatamente destruídos.

Esclarecemos também que você não terá custos e nem será remunerada/o por sua participação. No entanto, garantimos que os custos e despesas que possa vir a ter decorrente de sua participação serão ressarcidos.

Por fim, destacamos que com essa pesquisa esperamos compreender melhor a oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Londrina no que tange à proteção social, podendo contribuir com os processos de trabalho desenvolvidos neste espaço.

Segundo o site do CEP: “O Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP-UEL) é um colegiado de avaliação de projetos de pesquisa. O CEP-UEL foi criado em 1997 para atender as resoluções do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde que normatiza as pesquisas envolvendo seres humanos, seguindo uma tendência mundial de defesa aos participantes de pesquisa. A avaliação ética dos projetos de pesquisa do CEP-UEL é pautada nas resoluções vigentes do Ministério da Saúde (Resolução 466/2012 e Resolução 510/2016) e na Norma Operacional do Conselho Nacional de Saúde (Norma Operacional CNS 001/2013).

Em 2019, o CEP-UEL passou por avaliação e foi aprovada a sua Renovação de Registro que é válida até junho de 2022, conforme Carta nº 231/2019 - CONEP/SECNS/MS.”

Caso você tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos poderá nos contatar: Juliana Rodrigues da Cruz Santos (43) 9.9990-5055; julircruz065@gmail.com, ou procurar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina, situado junto ao prédio do LABESC – Laboratório Escola, no Campus Universitário, telefone 3371-5455, e-mail: cep268@uel.br.

Juliana Rodrigues da Cruz Santos.

Pesquisadora Responsável RG: 88661010 SSP/PR

Eu, \_\_\_\_\_, tendo sido devidamente esclarecido sobre os procedimentos da pesquisa, concordo em participar voluntariamente da pesquisa descrita acima.

Assinatura (ou impressão dactiloscópica): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

\*Termo de Consentimento Livre Esclarecido apresentado conforme normas da Resolução 466/2012 de 12 de dezembro de 2012.

## Anexo C

### Termo de Confidencialidade e Sigilo

Eu, Juliana Rodrigues da Cruz Santos, Brasileira, casada, assistente social, inscrito(a) no CPF/ MF sob o nº 042.089.679-19, abaixo firmado, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e outras relacionadas ao projeto de pesquisa intitulado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Londrina, a que tiver acesso nas dependências do departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me a:

1. não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso;
3. não me apropriar de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponível;
4. não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio, e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Neste Termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

Informação confidencial significará toda informação revelada ou cedida pelo participante da pesquisa, a respeito da pesquisa, ou associada à Avaliação de seus dados, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios. Avaliação significará todas e quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes, de alguma forma relacionada ou associada com o desenvolvimento da pesquisa.

Informação Confidencial inclui, mas não se limita, a dados pessoais, informação relativa à operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, segredo de fábrica, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especializações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos de esquema industrial, patentes, oportunidades de mercado e questões relativas a negócios.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de que sanções judiciais poderão advir.

Local, 05/09/2022.

Ass. \_\_\_\_\_

**Juliana Rodrigues da Cruz Santos**

## Anexo D – Quadro do Edital 2022

	<b>Edital 2022-SMAS</b>	<b>Tipificação 2009/ Perguntas frequentes 2022/ Caderno de orientações, 2010.</b>
<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>	As atividades serão executadas pelas OSC, com a coordenação geral da SMAS, com responsabilidade da Diretora de Proteção Social básica, por intermédio de acompanhamento e supervisão sistemática da gerência de garantia de direitos socioassistenciais a crianças e adolescentes, seguindo orientações técnicas nacionais do SCFV e, outros documentos que orientam a execução do serviço, bem como as regulações formuladas pela SMAS.	o SCFV poderá ser ofertado tanto pelo ente público quanto pela rede socioassistencial privada, composta pelas OSCs, desde que sejam respeitados o disposto no art. 3º e art. 9º da LOAS. Deve ser observado ainda que a descentralização da execução do Serviço deverá ser formalizada com a celebração de parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, conforme as diretrizes da Lei nº 13.019/2014 – o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). (Perguntas Frequentes, 2022, p. 171).
<b>FORMAS DE ACESSO:</b>	Exclusivamente pela central de vagas. Realizadas pela equipe técnica PAIF, PAEFI, Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Acolhimento Institucional e Familiar de crianças e adolescentes, por meio de atendimento técnico, conforme estabelecido na Portaria de Referência e Contrarreferência.	Por procura espontânea; - Por busca ativa; - Por encaminhamento da rede socioassistencial; - Por encaminhamento das demais políticas públicas (Perguntas Frequentes, 2022, p. 74).
<b>TEMPO DE PERMANÊNCIA NO SCFV:</b>	Sem período mínimo de participação. No entanto, que possa ser período de acesso a percursos desafiadores atrativos que consigam garantir desenvolvimento integral.	A trajetória dos usuários no Serviço será variada, a depender das demandas e vulnerabilidades que apresentam. Neste sentido, não há tempo limite para a permanência dos usuários no Serviço. Para alguns, um percurso talvez seja suficiente para alcançar seus objetivos, de segurança de acolhida e de convívio familiar e comunitário, enquanto para outros pode ser necessário permanecer no Serviço por mais tempo (Perguntas Frequentes, 2022, p. 103).
<b>PERÍODO E FORMA DE FUNCIONAMENTO</b>	O período de funcionamento da unidade que oferta o SCFV deverá ser de, no mínimo, 20 horas semanais, atendimento de segunda-feira a sexta-feira, tirando os feriados locais e nacionais e horários de planejamento da equipe. As ações de planejamento, formação e supervisão técnica da equipe do serviço pode ocorrer dentro da semana com carga horária de 4 horas semanais ou 8 horas	Para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos diários de até quatro horas.

	<p>quinzenalmente, preferencialmente às sextas feiras, com alternância de períodos – manhã e tarde, mantendo a unidade do serviço sempre aberta para a comunidade. No momento de recesso escolar é permitido que as unidades/OSC atendam apenas um turno que poderá ser definido pela instituição, com sugestão de ocorrer no período vespertino, agrupando os atendimentos de todas as crianças e adolescentes, e o outro período pode ser para planejamento, formação e capacitação da equipe. Estas informações deverão estar em calendário e ser apresentado no início do ano à SMAS.</p> <p>Para a modalidade III: as atividades propostas sobre o mundo do trabalho devem contemplar a sua dimensão subjetiva como fonte de realização pessoal e de autoconhecimento; despertar a reflexão sobre a atividade humana, diferenciando-a da forma histórica do trabalho assalariado, tomando-a como ponto de partida para a produção de conhecimento e de cultura; além de estabelecer a articulação entre conhecimento e atividade produtiva, o que possibilitará aos usuários a apreensão de elementos culturais que ampliarão seus horizontes em termos de cidadania e de vida economicamente ativa (Cadernos Projovem Adolescente: traçado metodológico, 2009)</p>	<p>Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos de até 3 (três) horas, conforme regulamentação de serviços específicos. (Tipificação, 2009, p.24).</p>
<p><b>TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:</b></p>	<p>No campo metodológico, o Trabalho Social no SCFV envolve as seguintes ações:</p> <p>Todas as apresentadas pela tipificação, inclusive, atuar como contrareferência na rede socioassistencial.</p> <p>O processo de trabalho da equipe técnica deve contar com a organização de dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, alimentação e consulta permanente do sistema IRSAS, SISC e outros sistemas; elaboração de relatórios e prontuários.</p> <p>Tratam-se ainda de ações de contrareferência, de caráter obrigatório, no trabalho do SCFV com a rede socioassistencial: • Participação nas reuniões de rede e sub rede no território; • Participação na Comissão do serviço; • Articulação com outras políticas, em especial educação, saúde, esporte, habitação e cultura, quando identificadas situações de desproteção social e/ou violação de direitos; • Articulação com a equipe de referência da família, para o acesso a benefícios e serviços da rede socioassistenciais; • Realização de notificação de suspeita, vivência de situações de violência ou outras violações de direito, respeitando os fluxos e protocolos estabelecidos; • Participação, quando acionado pela rede de serviços de referência da família e ou</p>	<p>Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania. (Tipificação, 2009, p.22).</p>

	<p>criança, na elaboração do plano de acompanhamento familiar ou individual e nas discussões de caso das crianças; • Mobilização da rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção da criança ou sua família, que requerem intervenção conjunta para sua superação; • Participação em capacitações conforme cronograma elaborado pela Comissão do serviço e ou promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de temas afetos a sua área de atuação; • Permanente articulação e comunicação com os serviços de referência, para o acompanhamento adequado da família e monitoramento das matrículas, ausências e desligamentos das crianças; • Articulação periódica com CRAS e CREAS a fim de realizar a gestão territorial do Serviço para discussões sobre as prioridades da Central de Vagas do SCFV, acompanhamento de matrículas e desligamentos, planejamento dos encontros com famílias e ações comunitárias, entre outros.</p>	
<b>DOCUMENTOS A SEREM PRODUZIDOS</b>	<p>Para a qualificação do serviço, é obrigatória a produção dos seguintes documentos: Relatório/Formulário de atividades: Relatório quantitativo e qualitativo com periodicidade a ser definida e Relatório de Execução do Objeto parcial, anual e/ou final, conforme Termo de Colaboração, para a SMAS – Gestão de Parceria; Registro das informações no IRSAS: O processo de inserção, acompanhamento/atendimentos das famílias e ou crianças e adolescentes devem ser registrados de forma sistemática, quantitativa e qualitativa, no sistema IRSAS, conforme o “Guia de Orientações para o Preenchimento de Ocorrências no Sistema IRSAS do SCFV”, indicado pela SMAS. As informações contidas neste sistema compõem o processo de monitoramento e avaliação das ações no serviço. Registro obrigatório de informações no SISC: A alimentação desse sistema pode ser realizada mensalmente ou no máximo de forma trimestral, seguindo os fluxos e orientações técnicas fornecidas pelo Ministério da Cidadania e pela SMAS. Registro obrigatório de informações no SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A alimentação desses sistemas deve ser realizada mensalmente, com observância aos fechamentos bimestrais.</p>	<p>Banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários (Tipificação, 2009, p.30).</p>
<b>PROPOSTA METODOLÓGICA</b>	<p>SCFV para crianças será desenvolvido com enfoque pautado numa intervenção formadora, deliberada, planejada e participativa que cria situações desafiadoras que estimulam a capacidade reflexiva e crítica e os orienta na construção e reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para</p>	<p>Dessa forma, no que se refere ao funcionamento dos grupos, recomenda-se que seja realizado um planejamento de atividades que envolva o reconhecimento da realidade dos territórios, as possibilidades e formas de funcionamento locais, assim como o alinhamento desse planejamento aos</p>

	<p>o processo de formação de sua identidade pessoal, de futuro profissional e de cidadão. O SCFV deve ser realizado em grupos e as atividades organizadas em PERCURSOS SOCIOEDUCATIVOS, tendo como fundamentação teórica a Pedagogia de Projetos, que compreende que o aprendizado acontece no processo de produzir, questionar, pesquisar e criar relações que incentivem novas buscas, descobertas, compreensões e reconstruções de conhecimento. Neste sentido, o papel do educador não é o de ensinar por meio da transmissão de informações, mas passa a ser o de mediar as relações criadas nessas situações, (Pedagogia de Projetos, p.4). Partindo dos eixos orientadores do serviço, da leitura territorial e da participação e vivência das crianças, o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deve prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas. Na fase de planejamento das atividades, devem ser identificadas as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos do serviço sejam alcançados. O trabalho realizado em cada percurso deve ter diferentes objetivos e possibilitar diferentes e progressivas aquisições aos usuários. Também deve ser estipulado um cronograma para a execução das atividades do grupo com prazo de finalização. Portanto, poderão ser desenvolvidos quantos percursos forem necessários com cada grupo do SCFV para que sejam atingidos seus objetivos. O planejamento das atividades deve ter a participação das crianças, tanto no processo de planejamento quanto na identificação dos objetivos, na definição de metas do grupo, na proposição de atividades, bem como na avaliação.</p>	<p>objetivos e aspectos fundamentais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em especial a eixos, temas e sugestões de trabalho. No planejamento das atividades, é fundamental incluir no serviço questões relativas à participação de crianças e adolescentes com deficiências. É importante, ainda, considerar os distintos grupos etários, suas necessidades, potencialidades e momentos, sempre cuidando para não criar marcas, estigmas e rótulos (Caderno de orientações, 2010, p.103).</p>
<p><b>ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA:</b></p>	<p>Cada grupo deve ser organizado com a inserção entre 20 e 25 crianças de 06 a 11, anos, e adolescentes de 12 a 17 anos, sob a responsabilidade de um educador social. A constituição dos grupos deverá passar por avaliação técnica, a fim de que os usuários sejam inseridos em grupos mais adequados às suas vivências, necessidades e potencialidades. Nessa avaliação, o profissional deverá considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos. É necessário valorizar e garantir a heterogeneidade na composição dos Grupos. Isso significa que a composição desses grupos deve preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de</p>	<p>Os grupos devem ter, no máximo, 30 participantes sob a responsabilidade de um educador/orientador social. É importante ressaltar que o tamanho do grupo poderá variar conforme o perfil dos participantes, ou seja, deve-se levar em conta a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos que compõem o grupo e, ainda, as estratégias de intervenção que serão adotadas. Essa atenção tem por objetivo assegurar a qualidade e a efetividade do trabalho no Serviço, principalmente no que diz respeito ao necessário acompanhamento dos indivíduos que compõem os grupos pelos educadores/orientadores sociais. (Perguntas Frequentes, 2022, p.118).</p>

	<p>usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Na medida do possível, evitar composições grupais que estimulem a convivência apenas entre usuários com características afins. É importante não perder de vista que o SCFV deve incentivar a socialização e a convivência comunitária, a fim de promover entre os usuários trocas culturais e de vivências. Grupos heterogêneos potencializam essas trocas e vivências</p>	
<p><b>ROTINA DO SCFV</b></p>	<p>A rotina do SCFV deve contemplar minimamente os seguintes momentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhida • Alimentação • Encontro • Oficina • Finalização / Avaliação das ações socioeducativas.</li> </ul> <p>OFICINAS DE CONVÍVIO: As Oficinas são estratégias pedagógicas para a integração dos temas transversais e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso das crianças com o serviço.</p> <p>É importante ressaltar que as práticas religiosas não devem ser inseridas na execução dos serviços socioassistenciais. É necessário garantir a laicidade na oferta dos serviços socioassistenciais, independentemente da crença dos educadores sociais, técnicos de referência e diretorias das OSCs, com vistas a respeitar a individualidade dos participantes. Cuidado especial deve ser tomado em relação às propostas de orações, cânticos, entre outras manifestações, quando vindas dos usuários. Ou seja, o trabalho social a ser desenvolvido com as crianças não pode basear-se em práticas religiosas, sob pena de desrespeitar a liberdade religiosa dos sujeitos e causar perdas na dimensão ética do serviço. A diversidade religiosa pode ser uma questão importante a ser discutida nas ações do serviço. (Caderno de Orientações Técnicas do SCFV)</p>	<p>Segurança de acolhida: - Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo; - Ser estimulado a expressar necessidades e interesses; - Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais; - Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; - Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos. Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social: - Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social; - Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades. Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social: - Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; - Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento; - Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima; - Ter acesso à documentação civil; - Ser ouvido para expressar necessidades e interesses; - Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; - Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda; - Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar; - Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los; - Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos; - Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar; - Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites (Tipificação, 2009, p.30).</p>

<p><b>O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA NO SCFV:</b></p>	<p>A proposta metodológica do SCFV também inclui os encontros com as famílias.</p> <p>As atividades/encontros com famílias devem ser previstas no mínimo bimestralmente e estarem integrados no planejamento dos projetos pedagógicos/percursos, articulados aos temas transversais, eixos estruturantes e aos objetivos a serem alcançados no serviço, de modo que as famílias estejam envolvidas nas temáticas trabalhadas com as crianças. É fundamental que os projetos pedagógicos contemplem ações intergeracionais que possibilitem a vivência das crianças com os diferentes ciclos de vida e que possam experimentar momentos de convívio, de comunicação não violenta e de expressão de afetos. Desta forma, o trabalho social com famílias no SCFV visa apoiá-las e fortalecê-las como protagonistas sociais, e não culpabilizá-las ou responsabilizá-las pela sua situação ou condição. As ferramentas metodológicas devem considerar as especificidades do grupo de famílias, suas identidades, desejos, necessidades, demandas, realidade social, histórica e cultural, proporcionando discussões reflexivas sobre a situação de vida das famílias e de suas prováveis condicionantes socioeconômicas e culturais, além de se constituir como um espaço para a troca de saberes e o fortalecimento de suas potencialidades.</p> <p>Reforça-se também a não permissão de práticas religiosas.</p>	<p>Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária. (Tipificação, 2009, p.19).</p>
<p><b>PLANEJAMENTO</b></p>	<p>A ação socioeducativa requer preparação, reflexão e orientação, em sintonia com os objetivos propostos, as referências metodológicas, os eixos estruturantes e os princípios orientadores, além da avaliação e escuta junto às crianças e o perfil peculiar de cada grupo em que será realizada. No planejamento deve-se garantir a articulação e a integração do conjunto de ações socioeducativas a serem desenvolvidas. Orienta-se que as ações de planejamento, formação e supervisão técnica da equipe do serviço ocorra dentro da semana com carga horária de 4 horas semanais, preferencialmente às sextas feiras, com alternância de períodos – manhã e tarde, ou de 8 horas quinzenalmente, mantendo a unidade do serviço sempre aberta à comunidade. Destaca-se que em semanas com a ocorrência de feriados nacionais ou locais deve-se evitar a suspensão de atendimento ao público para planejamento.</p>	<p>O planejamento das atividades e temas que integram os percursos garante a qualidade no atendimento. A intenção do planejamento é materializar os objetivos de cada percurso, considerando as características e especificidades do ciclo de vida dos participantes e do seu contexto, os recursos existentes, as experiências dos profissionais e a diversidade dos grupos e dos territórios. Para tanto, é importante que os objetivos do percurso estejam claros para a equipe do SCFV – o educador/orientador social e o técnico de referência do CRAS –, e os meios para atingi-los estejam adaptados às características específicas de cada grupo. (Perguntas Frequentes, 2022, p.119-120).</p>
<p><b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b></p>	<p>O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pela Diretoria de Proteção</p>	<p>Estar referenciado ao CRAS significa receber orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do SUAS, estabelecer compromissos e relações, participar da</p>

	<p>Social Básica e da Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança, ao Adolescente e Juventude. A administração pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de monitoramento e avaliação compõe, ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela organização da sociedade civil, as reuniões com os técnicos dos serviços objeto dos Termos de Colaboração e as reuniões das Comissões de Serviços. As ações acima não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.</p>	<p>definição de fluxos e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território e contribuir para a alimentação dos sistemas da Rede SUAS (e outros). Significa, portanto, integrar o SUAS. Trata-se de gerir, a partir do CRAS e de maneira coordenada com a rede socioassistencial, a acolhida, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários do Serviço, além do planejamento das atividades dos grupos; e, ainda, realizar a avaliação e monitoramento das atividades realizadas em cada grupo, a supervisão e capacitação dos educadores/orientadores sociais da área de abrangência do CRAS com discussão de casos e reuniões periódicas para leituras e estudos referente ao trabalho (Perguntas Frequentes, 2022, p.63).</p>
<p><b>Equipe mínima</b></p>	<p><b>UNIDADES COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE ATÉ 80 METAS</b></p> <p>Equipe mínima composta por: 01 profissional com nível superior da área social (Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia), com carga horária mínima de 30 horas semanais exclusivas para o serviço; 01 educador(a) social com formação mínima de ensino médio e habilidade específica que atenda os objetivos pedagógicos do serviço para até 25 educandos por turno; 01 auxiliar administrativo*; 01 serviços gerais*; 01 cozinheira*. Sendo que os três últimos não precisam ser exclusivos, desde que a carga horária disponível para o SCFV seja de, no mínimo de 20 horas semanais. Não é permitida a execução por um mesmo profissional as duas atividades, para que não se caracterize como desvio de função.</p>	<p>A flexibilidade e a autonomia dos entes federados no planejamento do SCFV podem propiciar a otimização dos recursos humanos, garantindo a quantidade de profissionais necessária à execução do Serviço com qualidade. O número adequado de profissionais deve ser definido pelo órgão gestor, considerando a quantidade de horas trabalhadas por semana, o número de usuários inseridos no Serviço (demanda existente), as especificidades locais, entre outros fatores locais. Cabe ressaltar que, para a execução desse Serviço, deve-se prever, na grade horária de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação das atividades, bem como considerar a periodicidade de execução das atividades dos grupos – ou seja, é preciso avaliar se os usuários/grupos estão diariamente no Serviço ou se frequentam ações de outras políticas no território, entre outros. Um exemplo para orientar a definição da quantidade</p>

	<p><b>UNIDADES COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ENTRE 81 E 200 METAS</b></p> <p>Equipe mínima composta por: 01 coordenador (a) com nível superior da área social (serviço social, psicologia ou pedagogia) com carga horária mínima de 30 horas semanais exclusivas para o serviço; 01 profissional da área social com nível superior (serviço social, psicologia ou pedagogia) com carga horária mínima de 30 horas semanais exclusivas para o serviço; Obs. Entre os profissionais com nível superior, deve haver um(a) pedagogo (a) 01 educador (a) social com formação mínima de ensino médio e habilidade específica para a atividade que irá desenvolver para até 25 educandos por turno. 01 auxiliar administrativo*; 01 serviços gerais*; 01 cozinheira*. Sendo que os três últimos não precisam ser exclusivos, desde que a carga horária disponível para o SCFV seja de, no mínimo de 20 horas semanais. Não é permitida a execução por um mesmo profissional as duas atividades, para que não se caracterize como desvio de função.</p> <p><b>UNIDADES COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ACIMA DE 200 METAS</b></p> <p>Equipe mínima composta por: 01 coordenador(a) com nível superior da área social (Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia); 02 profissionais com nível superior da área social (Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia);</p> <p>Obs. Entre os profissionais com nível superior, deve haver um(a) pedagogo (a) 01 educador (a) social com formação mínima de ensino médio e habilidade específica para a atividade que irá desenvolver para até 25 educandos por turno. 01 auxiliar administrativo; 01 serviços gerais; 01 cozinheira sendo que os três últimos devem cumprir carga horária mínima de 30 horas semanais não é permitida a execução por um mesmo profissional as duas atividades, para que não se caracterize como desvio de função.</p>	<p>de profissionais no SCFV: se cada grupo cumprir carga horária semanal de 15 horas e o educador/orientador social cumprir jornada de trabalho de 40 horas semanais, ele poderá ser responsável por até 2 grupos (10 horas/semana com cada grupo). As 10 horas semanais remanescentes deverão ser usadas para o planejamento e a elaboração de atividades, reuniões de equipe, avaliações, sistematizações etc. Ressalta-se que tais orientações devem ser adaptadas à realidade local, desde que não interfiram na execução qualificada do Serviço e nas responsabilidades/atribuições cabíveis a cada profissional. A qualidade do Serviço a ser desenvolvido pelos profissionais é fundamental para o alcance dos objetivos do SCFV e, por essa razão, o investimento na educação permanente e nas condições de trabalho das equipes é fundamental. (Perguntas Frequentes, 2022, p.111).</p>
--	---	--